PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2026 - REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE ABERTURA: 24/03/2026
HORÁRIO: 8h 30min
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUÇUM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará recebendo propostas e documentos de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N 03/2026 - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 3914/2022, bem como as condições estabelecidas no presente Edital.

01 - LOCAL, DATA E HORA

1.1 - A sessão pública será realizada nas dependências do Centro Administrativo Municipal - **Sala de Licitações**, sito na Av. Borges de Medeiros, 50, Centro, na cidade de MUÇUM/RS, **no dia 24 de março de 2026 (24/03/2026) às 09 horas** horário de Brasília - DF.
1.2 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

02 – OBJETO

2.1. O objeto do presente Edital é o **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS** para construção, ampliação e manutenção das redes de água na área urbana e rural, prédios, estruturas públicas, prédios locados para uso público e demais necessidades do Município de Muçum/RS, com aquisição de **FORMA FRACIONADA,** conforme necessidade das diversas Secretarias Municipais, compreendendo os Itens que compõem os Lotes a seguir:

	LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. DE ATE	VALOR MAXIMO UNITARIO R$	VALOR TOTAL MAXIMO R$
01	**RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM POLIETILENO**, capacidade **5.000 litros**, material atóxico, resistente a intempéries e raios UV, com tampa de vedação e próprio para armazenamento de água potável.	Unidade	10	2.944,94	29.449,36
02	**RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM POLIETILENO**, capacidade **10.000 litros**, material atóxico, resistente a intempéries e raios UV, com tampa de vedação e próprio para armazenamento de água potável.	Unidade	10	5.516,54	55.165,38
03	**RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM POLIETILENO**, capacidade **20.000 litros**, material atóxico, resistente a intempéries e raios UV, com tampa de vedação e próprio para armazenamento de água potável.	Unidade	10	14.954,64	149.546,37
	VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE				234.161,11
	LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. DE ATE	VALOR MAXIMO UNITARIO R$	VALOR TOTAL MAXIMO R$
04	**CABO ELÉTRICO DE COBRE, TRIFÁSICO 3 X 4,0 MM²**, isolação para 01 kV, condutor em cobre, isolação em PVC ou XLPE, próprio para instalações elétricas de baixa tensão.	metro	300	43,12	12.936,00
05	**CABO ELÉTRICO DE COBRE, TRIFÁSICO 3 X 6,0 MM²**, isolação para 1 kV, condutor em cobre, isolação em PVC ou XLPE, próprio para instalações elétricas de baixa tensão.	metro	300	16,75	5.025,00
06	**CABO ELÉTRICO DE COBRE, TRIFÁSICO 3 X 10,0 MM²**, isolação para 1 kV, condutor em cobre, isolação em PVC ou XLPE, próprio para instalações elétricas de baixa tensão.	metro	300	23,28	6.983,00
07	**CHAVE BÓIA ELÉTRICA AUTOMÁTICA COM CABO**, para controle de nível de água em reservatórios ou caixas d'água, acionamento	unidade	50	55,50	2.775,00

	automático de bombas, corpo em material termoplástico resistente, cabo elétrico integrado com comprimento mínimo de 1,5 m, tensão de operação compatível com redes 110/220 V, vedação contra umidade, adequada para uso em sistemas de bombeamento de água.				
	VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE				27.719,00
	LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		QUANT. DE ATE	VALOR MAXIMO UNITARIO R$	VALOR TOTAL MAXIMO R$
08	**ADAPTADOR ROSCA FÊMEA PEAD 50mmX1.1/2**, fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, adequado para condução de água potável, sistemas de irrigação e redes hidráulicas de água fria. Deverá possuir extremidade para conexão em tubo PEAD e extremidade com rosca macho ou fêmea. Deve suportar pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior, garantindo vedação e durabilidade. Produto conforme normas técnicas aplicáveis da ABNT.	Unidade	200	65,55	13.109,33
09	**ADAPTADOR ROSCA MACHO PEAD 20mmX1/2**, fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, adequado para condução de água potável, sistemas de irrigação e redes hidráulicas de água fria. Deverá possuir extremidade para conexão em tubo PEAD e extremidade com rosca macho ou fêmea. Deve suportar pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior, garantindo vedação e durabilidade. Produto conforme normas técnicas aplicáveis da ABNT.	Unidade	200	19,50	3.900,00
10	**ADAPTADOR ROSCA MACHO PEAD 25mmX ¾**, fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, adequado para condução de água potável, sistemas de irrigação e redes hidráulicas de água fria. Deverá possuir extremidade para conexão em tubo PEAD e extremidade com rosca macho ou fêmea. Deve suportar pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior, garantindo vedação e durabilidade. Produto conforme normas técnicas aplicáveis da ABNT.	Unidade	200	21,92	4.384,67
11	**ADAPTADOR ROSCA MACHO PEAD 32mmX1**, fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, adequado para condução de água potável, sistemas de irrigação e redes hidráulicas de água fria. Deverá possuir extremidade para conexão em tubo PEAD e extremidade com rosca macho ou fêmea. Deve suportar pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior, garantindo vedação e durabilidade. Produto conforme normas técnicas aplicáveis da ABNT.	Unidade	200	26,79	5.358,67
12	**ADAPTADOR ROSCA MACHO PEAD 40mmX1.1/4**, fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, adequado para condução de água potável, sistemas de irrigação e redes hidráulicas de água fria. Deverá possuir extremidade para conexão em tubo PEAD e extremidade com rosca macho ou fêmea. Deve suportar pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior, garantindo vedação e durabilidade. Produto conforme normas técnicas aplicáveis da ABNT.	Unidade	200	50,36	10.071,33
13	**ADAPTADOR ROSCA FÊMEA PEAD 50mmX1.1/2**, fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, adequado para condução de água potável, sistemas de irrigação e redes hidráulicas de água fria. Deverá possuir extremidade para conexão em tubo PEAD e extremidade com rosca macho ou fêmea. Deve suportar pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior, garantindo vedação e durabilidade. Produto conforme normas técnicas aplicáveis da ABNT.	Unidade	200	67,10	13.420,67
14	**COLAR DE TOMADA PEAD C/TRAVA 32mmX3/4**, fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, composto por duas partes que envolvem a tubulação principal, com sistema de fixação por parafusos ou trava de aperto, garantindo vedação eficiente e segura. Possui saída com rosca fêmea, destinada à conexão de ramais ou acessórios hidráulicos. Deve suportar pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior, assegurando resistência, durabilidade e estanqueidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	26,10	5.220,00
15	**COLAR DE TOMADA PEAD C/TRAVA 40mmX3/4**, fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, composto por duas partes que envolvem a tubulação principal, com sistema de fixação por parafusos ou trava de aperto, garantindo vedação eficiente e segura. Possui saída com rosca fêmea, destinada à conexão de ramais ou acessórios hidráulicos. Deve suportar pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior, assegurando resistência, durabilidade e estanqueidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	30,31	6.062,00
16	**COLAR DE TOMADA PEAD C/TRAVA 50mmX3/4**, fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, composto por duas partes que envolvem a tubulação principal, com sistema de fixação por parafusos ou trava de aperto, garantindo vedação eficiente e segura. Possui saída com rosca fêmea, destinada à conexão de ramais ou acessórios hidráulicos. Deve suportar pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior, assegurando resistência, durabilidade e	Unidade	200	32,16	6.432,00

	estanqueidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT.				
17	**LUVA PRESSÃO DUPLA P/MANGUEIRA 20mm PEAD**, luva de união para tubulação em PEAD (Polietileno de Alta Densidade)**,** tipo pressão dupla, destinada à conexão ou emenda de duas mangueiras/tubos de PEAD de mesmo diâmetro em redes de abastecimento de água. Fabricada em material plástico de alta resistência mecânica, química e à corrosão, composta por corpo central e sistema de aperto por porca ou compressão em ambas as extremidades, proporcionando vedação eficiente e fixação segura da tubulação. Deve suportar **pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²)** ou superior, garantindo estanqueidade e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	30,32	6.064,00
18	**LUVA PRESSÃO DUPLA P/MANGUEIRA 25mm PEAD**, luva de união para tubulação em PEAD (Polietileno de Alta Densidade)**,** tipo pressão dupla, destinada à conexão ou emenda de duas mangueiras/tubos de PEAD de mesmo diâmetro em redes de abastecimento de água. Fabricada em material plástico de alta resistência mecânica, química e à corrosão, composta por corpo central e sistema de aperto por porca ou compressão em ambas as extremidades, proporcionando vedação eficiente e fixação segura da tubulação. Deve suportar **pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²)** ou superior, garantindo estanqueidade e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	38,20	7.640,67
19	**LUVA PRESSÃO DUPLA P/MANGUEIRA 32mm PEAD**, luva de união para tubulação em PEAD (Polietileno de Alta Densidade)**,** tipo pressão dupla, destinada à conexão ou emenda de duas mangueiras/tubos de PEAD de mesmo diâmetro em redes de abastecimento de água. Fabricada em material plástico de alta resistência mecânica, química e à corrosão, composta por corpo central e sistema de aperto por porca ou compressão em ambas as extremidades, proporcionando vedação eficiente e fixação segura da tubulação. Deve suportar **pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²)** ou superior, garantindo estanqueidade e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	49,64	9.928,67
20	**LUVA PRESSÃO DUPLA P/MANGUEIRA 40mm PEAD**, luva de união para tubulação em PEAD (Polietileno de Alta Densidade)**,** tipo pressão dupla, destinada à conexão ou emenda de duas mangueiras/tubos de PEAD de mesmo diâmetro em redes de abastecimento de água. Fabricada em material plástico de alta resistência mecânica, química e à corrosão, composta por corpo central e sistema de aperto por porca ou compressão em ambas as extremidades, proporcionando vedação eficiente e fixação segura da tubulação. Deve suportar **pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²)** ou superior, garantindo estanqueidade e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	81,42	16.284,00
21	**LUVA PRESSÃO DUPLA P/MANGUEIRA 50mm PEAD**, luva de união para tubulação em PEAD (Polietileno de Alta Densidade)**,** tipo pressão dupla, destinada à conexão ou emenda de duas mangueiras/tubos de PEAD de mesmo diâmetro em redes de abastecimento de água. Fabricada em material plástico de alta resistência mecânica, química e à corrosão, composta por corpo central e sistema de aperto por porca ou compressão em ambas as extremidades, proporcionando vedação eficiente e fixação segura da tubulação. Deve suportar **pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²)** ou superior, garantindo estanqueidade e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	110,00	21.999,33
22	**LUVA PRESSÃO DUPLA P/MANGUEIRA 63mm PEAD**, luva de união para tubulação em PEAD (Polietileno de Alta Densidade)**,** tipo pressão dupla, destinada à conexão ou emenda de duas mangueiras/tubos de PEAD de mesmo diâmetro em redes de abastecimento de água. Fabricada em material plástico de alta resistência mecânica, química e à corrosão, composta por corpo central e sistema de aperto por porca ou compressão em ambas as extremidades, proporcionando vedação eficiente e fixação segura da tubulação. Deve suportar **pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²)** ou superior, garantindo estanqueidade e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	152,28	30.456,67
23	**TAMPÃO PEAD 32 MM**, fabricado em material plástico de alta resistência mecânica, química e à corrosão, adequado para uso em sistemas de água potável e irrigação. Deve possuir encaixe compatível com tubulação de **32 mm**, proporcionando vedação eficiente e segura, evitando vazamentos e garantindo a integridade da rede. Produto resistente à pressão mínima de trabalho **PN10 (10 kgf/cm²)** ou superior, com durabilidade e desempenho adequados para aplicações em redes hidráulicas. Deve atender às normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	26,78	5.356,00
	VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE				165.688,00
	LOTE 04				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. DE ATE	VALOR MÁXIMO UNITARIO R$	VALOR TOTAL MÁXIMO R$

24	**TE PEAD 20 X 20 X 20mm**, conexão tipo T, fabricada em material plástico de alta resistência mecânica, química e à corrosão, possui três saídas compatíveis com tubulação PEAD, deve proporcionar vedação adequada, fácil instalação e alta durabilidade, suportando pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	41,29	8.257,33
25	**TE PEAD 25 X 25 X 25mm**, conexão tipo T, fabricada em material plástico de alta resistência mecânica, química e à corrosão, possui três saídas compatíveis com tubulação PEAD, deve proporcionar vedação adequada, fácil instalação e alta durabilidade, suportando pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	55,14	11.027,33
26	**TE PEAD 32 X 32 X 32mm**, conexão tipo T, fabricada em material plástico de alta resistência mecânica, química e à corrosão, possui três saídas compatíveis com tubulação PEAD, deve proporcionar vedação adequada, fácil instalação e alta durabilidade, suportando pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	72,21	14.441,33
27	**TE PEAD 40 X 40 X 40mm**, conexão tipo T, fabricada em material plástico de alta resistência mecânica, química e à corrosão, possui três saídas compatíveis com tubulação PEAD, deve proporcionar vedação adequada, fácil instalação e alta durabilidade, suportando pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	80,66	16.131,33
28	**TE PEAD 50 X 50 X 50mm**, conexão tipo T, fabricada em material plástico de alta resistência mecânica, química e à corrosão, possui três saídas compatíveis com tubulação PEAD, deve proporcionar vedação adequada, fácil instalação e alta durabilidade, suportando pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	159,60	31.920,67
29	**TUBO PEAD 20mm PN 12,5** tubo em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), diâmetro nominal 20 mm, classe de pressão PN 12,5. Fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, com elevada durabilidade e flexibilidade. Deve suportar pressão nominal mínima de 12,5 kgf/cm², sendo adequado para transporte de água potável. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis, com superfície interna lisa.	Metro	500	5,41	2.706,67
30	**TUBO PEAD 25mm PN 12,5** tubo em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), diâmetro nominal 25 mm, classe de pressão PN 12,5. Fabricado em material resistente à corrosão, agentes químicos e impactos, com elevada durabilidade e flexibilidade. Deve suportar pressão nominal mínima de 12,5 kgf/cm², sendo apropriado para transporte de água potável. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis, com parede uniforme e superfície interna lisa.	Metro	500	7,87	3.936,67
31	**TUBO PEAD 32 MM PN 12,5** tubo em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), diâmetro nominal 32 mm, classe de pressão PN 12,5. Fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, com grande durabilidade e flexibilidade. Deve suportar pressão nominal mínima de 12,5 kgf/cm², sendo indicado para condução de água potável. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis, com superfície interna lisa.	Metro	500	12,55	6.275,00
32	**TUBO PEAD 32 MM PN 16,0** tubo em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), diâmetro nominal 32 mm, classe de pressão PN 16. Fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo durabilidade e desempenho adequado. Deve suportar pressão nominal mínima de 16 kgf/cm², sendo apropriado para transporte de água potável. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis, com superfície interna lisa.	Metro	500	11,94	5.968,33
33	**TUBO PEAD 40 MM PN 12,5** tubo em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), diâmetro nominal 40 mm, classe de pressão PN 12,5. Fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo durabilidade e desempenho confiável. Deve suportar pressão nominal mínima de 12,5 kgf/cm², sendo adequado para transporte de água potável. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis, com superfície interna lisa.	Metro	500	19,08	9.538,33
34	**TUBO PEAD 50 MM PN 12,5** tubo em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), diâmetro nominal 50 mm, classe de pressão PN 12,5. Fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, com elevada durabilidade e flexibilidade. Deve suportar pressão nominal mínima de 12,5 kgf/cm², sendo indicado para condução de água potável. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis, com superfície interna lisa.	Metro	500	29,06	14.530,00
35	**TUBO PEAD 50 MM PN 16,5** tubo em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), diâmetro nominal 50 mm, classe de pressão PN 16. Fabricado em material resistente à corrosão, impactos e agentes químicos, garantindo	Metro	500	32,67	16.333,33

	durabilidade e segurança na operação. Deve suportar pressão nominal mínima de 16 kgf/cm², sendo adequado para condução de água potável. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis, com superfície interna lisa.				
36	**TUBO PEAD 50 MM PN 25,0** tubo em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), diâmetro nominal 50 mm, classe de pressão PN 25. Fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo durabilidade e segurança operacional. Deve suportar pressão nominal mínima de 25 kgf/cm², sendo adequado para transporte de água potável. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis, com superfície interna lisa.	Metro	500	49,20	24.598,33
	VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE				R$ 165.664,67
	LOTE 05				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT. DE ATE	VALOR MAXIMO UNITARIO R$	VALOR TOTAL MAXIMO R$
37	**ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO ROSCA MACHO 20 MM,** adaptador em PVC rígido, tipo soldável curto com rosca macho. Deverá possuir uma extremidade soldável para tubo de 20 mm e outra extremidade com rosca macho. Fabricado em PVC de alta resistência mecânica, química e à corrosão. Deve suportar pressão de trabalho conforme normas técnicas aplicáveis, garantindo vedação, durabilidade e fácil instalação. Produto conforme normas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	1,11	221,33
38	**ADAPTADOR PVC SOLD.CURTO ROSCA MACHO 32 MM,** adaptador em PVC rígido, tipo soldável curto com rosca macho. Deverá possuir uma extremidade soldável para tubo de 32 mm e outra extremidade com rosca macho. Fabricado em material resistente à pressão, impactos, corrosão e agentes químicos. Deve suportar pressão de trabalho conforme normas técnicas aplicáveis, garantindo vedação, durabilidade e fácil instalação Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	2,38	475,33
39	**ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO ROSCA MACHO 40 MM**, adaptador em PVC rígido, tipo soldável curto com rosca macho. Deverá possuir uma extremidade soldável para tubo de 40 mm e outra extremidade com rosca macho. Fabricado em material resistente à pressão, impactos, corrosão e agentes químicos. Deve suportar pressão de trabalho conforme normas técnicas aplicáveis, garantindo vedação, durabilidade e fácil instalação Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	6,93	1.386,67
40	**ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO ROSCA MACHO 50 MM,** adaptador em PVC rígido, tipo soldável curto com rosca macho. Deverá possuir uma extremidade soldável para tubo de 50 mm e outra extremidade com rosca macho. Fabricado em material resistente à pressão, impactos, corrosão e agentes químicos. Deve suportar pressão de trabalho conforme normas técnicas aplicáveis, garantindo vedação, durabilidade e fácil instalação Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	6,86	1.371,33
41	**ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO ROSCA MACHO 60 MM,** adaptador em PVC rígido, tipo soldável curto com rosca macho. Deverá possuir uma extremidade soldável para tubo de 60 mm e outra extremidade com rosca macho. Fabricado em material resistente à pressão, impactos, corrosão e agentes químicos. Deve suportar pressão de trabalho conforme normas técnicas aplicáveis, garantindo vedação, durabilidade e fácil instalação Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	17,86	3.571,33
42	**ANEL DE BORRACHA - VEDAÇÃO ESGOTO 100 MM,** anel de vedação fabricado em borracha elastomérica de alta resistência. Compatível com tubulações de 100 mm de diâmetro nominal. Deve apresentar elevada resistência à deformação, à ação de agentes químicos presentes em efluentes e às variações de temperatura, garantindo durabilidade e estanqueidade do sistema. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	400	3,17	1.266,67
43	**ANEL DE BORRACHA - VEDAÇÃO ESGOTO 200 MM,** anel de vedação fabricado em borracha elastomérica de alta resistência. Compatível com tubulações de 200 mm de diâmetro nominal. Deve apresentar elevada resistência à deformação, à ação de agentes químicos presentes em efluentes e às variações de temperatura, garantindo durabilidade e estanqueidade do sistema. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	400	18,00	7.200,00
44	**ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO**, anel de vedação para instalação de vaso sanitário, fabricado em borracha elastomérica ou composto flexível com anel de cera, de alta capacidade de vedação e adaptação às irregularidades da superfície de instalação. Compatível com saída padrão DN 100 mm (4"). Deve apresentar resistência à umidade, variações de temperatura e aos agentes presentes em efluentes sanitários, garantindo estanqueidade do sistema. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	400	13,92	5.568,00
45	**BOIA DE PRESSÃO P/ CAIXA D'ÁGUA 1.1/2 METAL,** válvula tipo	Unidade	100	738,20	73.820,00

	boia de pressão para caixa d'água, com rosca de 1.1/2" (DN40), fabricada em corpo metálico de alta resistência, com mecanismo de acionamento por boia que interrompe automaticamente o fluxo de água quando o reservatório atinge o nível máximo, evitando transbordamentos. Deve possuir resistência à pressão da rede (até 10 kgf/cm² ou 100 MCA), durabilidade e vedação eficiente, sendo compatível com instalações hidráulicas de água fria. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.				
46	**BOIA DE PRESSÃO P/ CAIXA D'ÁGUA 1.1/4 METAL,** válvula tipo boia de pressão para caixa d'água, com rosca de 1.1/4" (DN32), fabricada em corpo metálico de alta resistência, com mecanismo de acionamento por boia que interrompe automaticamente o fluxo de água quando o reservatório atinge o nível máximo, evitando transbordamentos. Deve possuir resistência à pressão da rede (até 15 kgf/cm² ou 150 MCA), durabilidade e vedação eficiente, sendo compatível com instalações hidráulicas de água fria. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	100	572,46	57.246,33
47	**BOIA DE PRESSÃO P/ CAIXA D'ÁGUA 3/4 METAL,** válvula tipo boia de pressão para caixa d'água, com rosca de 3/4" (DN20) fabricada em corpo metálico de alta resistência, com mecanismo de acionamento por boia que interrompe automaticamente o fluxo de água quando o reservatório atinge o nível máximo, evitando transbordamentos. Deve possuir resistência à pressão da rede (até 7,5 kgf/cm² ou 80 MCA), durabilidade e vedação eficiente, sendo compatível com instalações hidráulicas de água fria. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	100	183,39	18.339,33
48	**BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLD. 32 X 25 MM,** fabricada em PVC rígido soldável, material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo vedação adequada, durabilidade e fácil instalação por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Possuir extremidades compatíveis com tubos de 32 mm e 25 mm, permitindo a transição entre diferentes diâmetros de forma segura e eficiente. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	1,72	344,67
49	**BUCHA DE RED. CURTA SOLD. 40 X 32 MM,** fabricada em PVC rígido soldável, material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo vedação adequada, durabilidade e fácil instalação por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Possuir extremidades compatíveis com tubos de 40 mm e 32 mm, permitindo a transição entre diferentes diâmetros de forma segura e eficiente. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	3,60	720,00
50	**BUCHA DE RED. CURTA SOLD. 50 X 40 MM,** fabricada em PVC rígido soldável, material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo vedação adequada, durabilidade e fácil instalação por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Possuir extremidades compatíveis com tubos de 50 mm e 40 mm, permitindo a transição entre diferentes diâmetros de forma segura e eficiente. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	5,42	1.083,33
51	**BUCHA DE RED. CURTA SOLD. 60 X 50 MM** fabricada em PVC rígido soldável, material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo vedação adequada, durabilidade e fácil instalação por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Possuir extremidades compatíveis com tubos de 60 mm e 50 mm, permitindo a transição entre diferentes diâmetros de forma segura e eficiente. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	8,11	1.622,00
52	**BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL ¾ X ½**, fabricada em PVC rígido. Possuir rosca compatível com ¾" x ½", permitindo a adaptação entre diferentes diâmetros de forma segura e eficiente. Fabricada em material resistente à pressão, impactos, corrosão e agentes químicos, garantindo vedação adequada e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis para conexões roscáveis em PVC.	Unidade	200	1,82	363,33
53	**BUCHA DE RED. ROSCÁVEL 1 X ¾,** fabricada em PVC rígido. Possuir rosca compatível com 1" x ¾", permitindo a adaptação entre diferentes diâmetros de forma segura e eficiente. Fabricada em material resistente à pressão, impactos, corrosão e agentes químicos, garantindo vedação adequada e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis para conexões roscáveis em PVC.	Unidade	200	4,78	956,00
54	**BUCHA DE RED. ROSCÁVEL 2 X 1.1/2,** fabricada em PVC rígido. Possuir rosca compatível com 2" x 1.1/2", permitindo a adaptação entre diferentes diâmetros de forma segura e eficiente. Fabricada em material resistente à pressão, impactos, corrosão e agentes químicos, garantindo vedação adequada e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis para conexões roscáveis em PVC.	Unidade	200	23,73	4.745,00
55	**BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1.½ X 1,** bucha de redução rosqueável, fabricada em aço galvanizado. Possui rosca compatível com 1.1/2" x 1", permitindo redução segura entre as dimensões especificadas.	Unidade	200	19,85	3.970,67

	Fabricada em aço com tratamento galvanizado, proporcionando alta resistência mecânica, proteção contra corrosão e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.				
56	**BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1.¼ X ½,** bucha de redução rosqueável, fabricada em aço galvanizado. Possui rosca compatível com 1.1/4" x 1/2", permitindo redução segura entre as dimensões especificadas. Fabricada em aço com tratamento galvanizado, proporcionando alta resistência mecânica, proteção contra corrosão e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	16,23	3.246,67
57	**BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1.¼ X ¾,** bucha de redução rosqueável, fabricada em aço galvanizado. Possui rosca compatível com 1.1/4" x 3/4", permitindo redução segura entre as dimensões especificadas. Fabricada em aço com tratamento galvanizado, proporcionando alta resistência mecânica, proteção contra corrosão e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	16,72	3.344,67
58	**BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1.½ X 1.¼,** bucha de redução rosqueável, fabricada em aço galvanizado. Possui rosca compatível com 1.1/2" x 1.1/4", permitindo redução segura entre as dimensões especificadas. Fabricada em aço com tratamento galvanizado, proporcionando alta resistência mecânica, proteção contra corrosão e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	19,50	3.899,33
59	**CAP ROSCÁVEL ¾,** cap (tampão) roscável, fabricado em PVC rígido. Possuir rosca interna compatível com 3/4", proporcionando encaixe seguro e vedação eficiente. Fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo durabilidade e fácil instalação. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	3,55	710,67
60	**CAP SOLDÁVEL 20 MM,** cap (tampão) soldável, fabricado em PVC rígido. Compatível com tubulação de 20 mm. Fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo vedação eficiente e durabilidade. Instalação realizada por meio de soldagem com adesivo específico para PVC. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	1,43	285,33
61	**CAP SOLDÁVEL 25 MM,** cap (tampão) soldável, fabricado em PVC rígido. Compatível com tubulação de 25 mm. Fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo vedação eficiente e durabilidade. Instalação realizada por meio de soldagem com adesivo específico para PVC. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	1,75	350,00
62	**CAP SOLDÁVEL 32 MM,** cap (tampão) soldável, fabricado em PVC rígido. Compatível com tubulação de 32 mm. Fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo vedação eficiente e durabilidade. Instalação realizada por meio de soldagem com adesivo específico para PVC. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	2,57	514,00
63	**CAP SOLDÁVEL 40 MM,** cap (tampão) soldável, fabricado em PVC rígido. Compatível com tubulação de 40 mm. Fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo vedação eficiente e durabilidade. Instalação realizada por meio de soldagem com adesivo específico para PVC. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	5,27	1.054,00
64	**CAP SOLDÁVEL 50 MM**, cap (tampão) soldável, fabricado em PVC rígido. Compatível com tubulação de 50 mm. Fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo vedação eficiente e durabilidade. Instalação realizada por meio de soldagem com adesivo específico para PVC. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	8,13	1.625,33
65	**COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 110 X ¾,** fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema de travas para fixação em tubulação. Compatível com tubo de 110 mm e saída roscável de 3/4", resistente à pressão e corrosão, indicado para instalações hidráulicas prediais ou redes de abastecimento de água.	Unidade	200	87,00	17.400,00
66	**COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 32 X ¾,** fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema de travas para fixação em tubulação. Compatível com tubo de 32 mm e saída roscável de 3/4", resistente à pressão e corrosão, indicado para instalações hidráulicas prediais ou redes de abastecimento de água.	Unidade	200	17,15	3.430,00
67	**COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 40 X ¾,** fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema de travas para fixação em tubulação. Compatível com tubo de 40 mm e saída roscável de 3/4", resistente à pressão e corrosão, indicado para instalações hidráulicas prediais ou redes de abastecimento de água.	Unidade	200	29,91	5.981,00
68	**COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 50 X ¾,** fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema de travas para fixação em tubulação. Compatível com tubo de 50 mm e saída roscável de 3/4", resistente à pressão e corrosão, indicado para instalações hidráulicas prediais ou redes	Unidade	200	46,86	9.372,00

	de abastecimento de água.				
69	**COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 60 X ¾,** fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema de travas para fixação em tubulação. Compatível com tubo de 60 mm e saída roscável de 3/4", resistente à pressão e corrosão, indicado para instalações hidráulicas prediais ou redes de abastecimento de água.	Unidade	200	46,50	9.300,00
70	**COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 85 X ¾,** fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema de travas para fixação em tubulação. Compatível com tubo de 85 mm e saída roscável de 3/4", resistente à pressão e corrosão, indicado para instalações hidráulicas prediais ou redes de abastecimento de água.	Unidade	200	76,70	15.340,00
71	**CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 40MM,** curva 90° fabricada em PVC rígido de alta resistência, com sistema de conexão soldável. Indicada para tubos de 40 mm de diâmetro, proporcionando vedação eficiente, resistência à pressão e à corrosão.	Unidade	200	15,65	3.129,33
72	**CURVA GALVANIZADA MACHO FÊMEA 1'',** conexão hidráulica tipo curva 90°, fabricada em ferro galvanizado, com rosca macho em uma extremidade e rosca fêmea na outra. Para sistemas de condução de água, proporcionando resistência mecânica, vedação eficiente e proteção contra corrosão. Diâmetro nominal de 1".	Unidade	200	26,89	5.377,33
73	**CURVA GALVANIZADA MACHO FÊMEA 1.½'',** conexão hidráulica tipo curva 90°, fabricada em ferro galvanizado, com rosca macho em uma extremidade e rosca fêmea na outra. Para sistemas de condução de água, proporcionando resistência mecânica, vedação eficiente e proteção contra corrosão. Diâmetro nominal de 1.½".	Unidade	200	58,37	11.674,67
74	**CURVA GALVANIZADA MACHO FÊMEA 1.¼'',** conexão hidráulica tipo curva 90°, fabricada em ferro galvanizado, com rosca macho em uma extremidade e rosca fêmea na outra. Para sistemas de condução de água, proporcionando resistência mecânica, vedação eficiente e proteção contra corrosão. Diâmetro nominal de 1.¼".	Unidade	200	43,29	8.657,33
75	**CURVA GALVANIZADA MACHO FÊMEA 2'',** conexão hidráulica tipo curva 90°, fabricada em ferro galvanizado, com rosca macho em uma extremidade e rosca fêmea na outra. Para sistemas de condução de água, proporcionando resistência mecânica, vedação eficiente e proteção contra corrosão. Diâmetro nominal de 2".	Unidade	200	89,98	17.996,00
76	**CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 20 MM,** conexão hidráulica tipo curva 90°, fabricada em PVC rígido, com sistema de união soldável, utilizada para mudança de direção em tubulações de água fria. Indicada para instalações hidráulicas prediais, proporcionando vedação eficiente, resistência mecânica e durabilidade. Diâmetro nominal de 20 mm.	Unidade	200	4,47	894,67
77	**CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 25 MM,** conexão hidráulica tipo curva 90°, fabricada em PVC rígido, com sistema de união soldável, utilizada para mudança de direção em tubulações de água fria. Indicada para instalações hidráulicas prediais, proporcionando vedação eficiente, resistência mecânica e durabilidade. Diâmetro nominal de 25 mm.	Unidade	200	3,78	756,67
78	**CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 32 MM,** conexão hidráulica tipo curva 90°, fabricada em PVC rígido, com sistema de união soldável, utilizada para mudança de direção em tubulações de água fria. Indicada para instalações hidráulicas prediais, proporcionando vedação eficiente, resistência mecânica e durabilidade. Diâmetro nominal de 32 mm.	Unidade	200	9,30	1.859,33
79	**CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 50 MM,** conexão hidráulica tipo curva 90°, fabricada em PVC rígido, com sistema de união soldável, utilizada para mudança de direção em tubulações de água fria. Indicada para instalações hidráulicas prediais, proporcionando vedação eficiente, resistência mecânica e durabilidade. Diâmetro nominal de 50 mm.	Unidade	200	19,82	3.963,33
80	**CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 60 MM,** conexão hidráulica tipo curva 90°, fabricada em PVC rígido, com sistema de união soldável, utilizada para mudança de direção em tubulações de água fria. Indicada para instalações hidráulicas prediais, proporcionando vedação eficiente, resistência mecânica e durabilidade. Diâmetro nominal de 60 mm.	Unidade	200	44,28	8.856,67
81	**ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 01 METRO**, conector hidráulico flexível fabricado em malha metálica trançada com tubo interno resistente. Possuir conexões roscáveis nas extremidades, proporcionando vedação eficiente, resistência à pressão e maior durabilidade. Comprimento de 01 metro.	Unidade	200	54,99	10.998,00
82	**ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 40 CM**, conector hidráulico flexível fabricado em malha metálica trançada com tubo interno resistente. Possuir conexões roscáveis nas extremidades, proporcionando vedação eficiente, resistência à pressão e maior durabilidade. Comprimento de 40 cm.	Unidade	200	29,84	5.968,00
83	**ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 50 CM,** conector hidráulico flexível fabricado em malha metálica trançada com tubo interno resistente. Possuir conexões roscáveis nas extremidades, proporcionando vedação eficiente, resistência à pressão e maior durabilidade. Comprimento de 50 cm.	Unidade	200	34,33	6.866,00
84	**ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 60CM,** conector hidráulico flexível	Unidade	200	35,12	7.024,00

	fabricado em malha metálica trançada com tubo interno resistente. Possuir conexões roscáveis nas extremidades, proporcionando vedação eficiente, resistência à pressão e maior durabilidade. Comprimento de 60 cm.				
85	**ENGATE FLEXÍVEL PVC 01 METRO**, conector hidráulico flexível fabricado em PVC de alta resistência. Possui conexões roscáveis nas extremidades, proporcionando fácil instalação, boa vedação e resistência à pressão da rede de abastecimento. Comprimento de 01 metro.	Unidade	200	19,19	3.838,00
86	**ENGATE FLEXÍVEL PVC 40 CM**, conector hidráulico flexível fabricado em PVC de alta resistência. Possui conexões roscáveis nas extremidades, proporcionando fácil instalação, boa vedação e resistência à pressão da rede de abastecimento. Comprimento de 40 centímetros.	Unidade	200	12,72	2.544,00
87	**ENGATE FLEXÍVEL PVC 50 CM,** conector hidráulico flexível fabricado em PVC de alta resistência. Possui conexões roscáveis nas extremidades, proporcionando fácil instalação, boa vedação e resistência à pressão da rede de abastecimento. Comprimento de 50 centímetros.	Unidade	200	13,73	2.746,67
88	**ENGATE FLEXÍVEL PVC 60 CM,** conector hidráulico flexível fabricado em PVC de alta resistência. Possui conexões roscáveis nas extremidades, proporcionando fácil instalação, boa vedação e resistência à pressão da rede de abastecimento. Comprimento de 60 centímetros.	Unidade	200	14,53	2.906,67
89	**FLANGE GALVANIZADA 2''**, fabricada em aço galvanizado. Possuir diâmetro nominal de 2 polegadas (2"), com furação padrão para fixação por meio de parafusos e porcas, permitindo montagem e desmontagem facilitada das tubulações. Produto conforme normas técnicas aplicáveis da ABNT para conexões metálicas galvanizadas.	Unidade	200	72,39	14.478,67
	VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE				R$ 380.659,67
	LOTE 06				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT. DE ATE	VALOR MAXIMO UNITARIO R$	VALOR TOTAL MAXIMO R$
90	**HIDRÔMETRO MULTIJATO 3/4"C DN20 QN 1,5**, hidrômetro tipo multijato, possuir diâmetro nominal DN 20 (3/4") e vazão nominal QN 1,5 m³/h, adequado para medições residenciais ou pequenos estabelecimentos. Equipamento composto por corpo em material resistente à corrosão (latão ou material equivalente), com sistema de medição por múltiplos jatos. Dotado de mostrador com leitura direta em metros cúbicos (m³), visor protegido contra umidade e impurezas, podendo possuir proteção magnética e lacre para evitar violação. Compatível com conexões padrão de 3/4". Produto fabricado conforme normas técnicas aplicáveis do INMETRO e ABNT para medidores de água fria, garantindo precisão, durabilidade e confiabilidade na medição.	Unidade	300	192,58	57.773,00
91	**KIT DE CONEXÕES VIROLA EM LATÃO P/HIDRÔMETRO**, conjunto composto por duas porcas de união (virole), dois adaptadores/niples e anéis de vedação, compatíveis com hidrômetros de 3/4" (DN 20) ou padrão equivalente. Em latão, material de elevada resistência mecânica e à corrosão. Com roscas padronizadas, garantindo encaixe preciso, estanqueidade e facilidade de instalação em sistemas de medição de consumo de água. Fabricado conforme normas técnicas aplicáveis da ABNT para conexões metálicas hidráulicas.	Unidade	300	76,00	22.800,00
	VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE				R$ 80.573,00
	LOTE 07				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL MÁXIMO R$
92	**JOELHO 45º 20 MM,** conexão hidráulica tipo joelho 45°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Alta resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e excelente vedação, sendo instalada por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 20 mm.	Unid	200	1,57	314,00
93	**JOELHO 45º 25 MM,** conexão hidráulica tipo joelho 45°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Alta resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e excelente vedação, sendo instalada por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 25 mm.	Unid	200	2,08	416,00
94	**JOELHO 45º 32 MM,** conexão hidráulica tipo joelho 45°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Alta resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e excelente vedação, sendo instalada por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro:	Unid	200	6,19	1.238,00

	32 mm.				
95	**JOELHO 45º 40 MM,** conexão hidráulica tipo joelho 45°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Alta resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e excelente vedação, sendo instalada por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 40mm	Unid	200	8,09	1.618,67
96	**JOELHO 45º 50 MM,** conexão hidráulica tipo joelho 45°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Alta resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e excelente vedação, sendo instalada por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 50mm.	Unid	200	10,02	2.003,33
97	**JOELHO 45º 60 MM,** conexão hidráulica tipo joelho 45°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Alta resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e excelente vedação, sendo instalada por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 60 mm.	Unid	200	32,47	6.494,00
98	**JOELHO 90º 20 MM,** conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Alta resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e excelente vedação, sendo instalada por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 20 mm.	Unid	200	0,95	190,67
99	**JOELHO 90º 25 MM,** conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Alta resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e excelente vedação, sendo instalada por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 25 mm.	Unid	200	1,44	288,00
100	**JOELHO 90º 32 MM,** conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Alta resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e excelente vedação, sendo instalada por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 32 mm.	Unid	200	3,07	614,67
101	**JOELHO 90º 40 MM,** conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Alta resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e excelente vedação, sendo instalada por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 40 mm.	Unid	200	5,43	1.085,33
102	**JOELHO 90º 50 MM,** conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Alta resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e excelente vedação, sendo instalada por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 50 mm.	Unid	200	6,38	1.276,67
103	**JOELHO 90º 60 MM,** conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Alta resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e excelente vedação, sendo instalada por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 60 mm.	Unid	200	33,42	6.684,00
104	**JOELHO 90º ROSCÁVEL PVC 20 MM**, conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de conexão roscável, permitindo montagem e desmontagem facilitada para manutenção. Roscas padronizadas nas extremidades, garantindo vedação eficiente quando utilizada com fita veda rosca ou material equivalente. Boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 20 mm.	Unid	200	0,88	176,00
105	**JOELHO 90º SOLDÁVEL ROSCÁVEL PVC 20 X ½ MM,** conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com uma extremidade soldável e outra roscável. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Dimensões: 20 mm x 1/2".	Unid	200	4,05	809,33
106	**JOELHO 90º SOLDÁVEL ROSCÁVEL PVC 25 X ¾ MM,** conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com uma extremidade soldável e outra roscável. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Dimensões: 25 mm x 3/4".	Unid	200	5,82	1.164,00
107	**JOELHO 90º GALVANIZADO 1.1/2",** conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em ferro galvanizado, com roscas nas extremidades, com	Unid	200	33,72	6.744,67

	ângulo de 90 graus. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 1 1/2".				
108	**JOELHO 90º GALVANIZADO 1.1/4",** conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em ferro galvanizado, com roscas nas extremidades, com ângulo de 90 graus. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 1 1/4".	Unid	200	25,23	5.045,33
109	**JOELHO 90º GALVANIZADO 1",** conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em ferro galvanizado, com roscas nas extremidades, com ângulo de 90 graus. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 1"	Unid	200	15,00	2.999,33
110	**JOELHO 90º GALVANIZADO 2",** conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em ferro galvanizado, com roscas nas extremidades, com ângulo de 90 graus. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 2"	Unid	200	47,36	9.472,00
111	**LUVA CORRER COM ANEL 20 MM**, conexão hidráulica tipo luva de correr, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), equipada com anel de vedação em borracha. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 20 mm.	Unid	200	11,92	2.384,67
112	**LUVA CORRER COM ANEL 25 MM,** conexão hidráulica tipo luva de correr, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), equipada com anel de vedação em borracha. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 25 mm.	Unid	200	15,59	3.118,67
113	**LUVA CORRER COM ANEL 32 MM,** conexão hidráulica tipo luva de correr, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), equipada com anel de vedação em borracha. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 32 mm.	Unid	200	31,47	6.294,00
114	**LUVA CORRER COM ANEL 40 MM,** conexão hidráulica tipo luva de correr, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), equipada com anel de vedação em borracha. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 40 mm.	Unid	200	26,63	5.326,67
115	**LUVA CORRER COM ANEL 50 MM,** conexão hidráulica tipo luva de correr, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), equipada com anel de vedação em borracha. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 50 mm.	Unid	200	39,56	7.912,67
116	**LUVA CORRER COM ANEL 60 MM,** conexão hidráulica tipo luva de correr, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), equipada com anel de vedação em borracha. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 60 mm.	Unid	200	43,18	8.636,00
117	**LUVA CORRER COM ANEL 85 MM,** conexão hidráulica tipo luva de correr, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), equipada com anel de vedação em borracha. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 85 mm.	Unid	200	76,45	15.290,00
118	**LUVA CORRER COM ANEL PBA DN LONGA 60 MM,** conexão hidráulica tipo luva de correr longa, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila) para sistemas PBA (Ponta, Bolsa e Anel), equipada com anel de vedação em borracha. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 60 mm.	Unid	200	33,77	6.754,00
119	**LUVA GALVANIZADA 1.1/4'',** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em ferro galvanizado, com rosca interna nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 1 1/4".	Unid	200	19,55	3.910,00
120	**LUVA GALVANIZADA 2'',** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em ferro galvanizado, com rosca interna nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 2".	Unid	200	35,42	7.084,67
121	**LUVA GALVANIZADA PRENSAGEM 1.1/2'',** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em ferro galvanizado, com sistema de conexão por prensagem (press) com vedação por anel interno e instalação por ferramenta de prensagem. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 1 ½"	Unid	200	185,72	37.144,00

122	**LUVA GALVANIZADA PRENSAGEM 1.1/4'',** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em ferro galvanizado, com sistema de conexão por prensagem (press) com vedação por anel interno e instalação por ferramenta de prensagem. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 1 ¼".	Unid	200	159,16	31.831,33
123	**LUVA PARALELA GALVANIZADA 1.1/2'',** conexão hidráulica tipo luva paralela, fabricada em ferro galvanizado, com rosca interna paralela nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 1 ½".	Unid	200	23,14	4.628,67
124	**LUVA PARALELA GALVANIZADA 1.1/4'',** conexão hidráulica tipo luva paralela, fabricada em ferro galvanizado, com rosca interna paralela nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 1 ¼"	Unid	200	19,65	3.930,00
125	**LUVA PARALELA GALVANIZADA 2'',** conexão hidráulica tipo luva paralela, fabricada em ferro galvanizado, com rosca interna paralela nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 2".	Unid	200	32,64	6.527,33
126	**LUVA ROSCÁVEL PVC 1/2'',** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com rosca interna nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: ½".	Unid	200	3,76	752,00
127	**LUVA ROSCÁVEL PVC 3/4'',** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com rosca interna nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: ¾"	Unid	200	4,95	990,00
128	**LUVA ROSCÁVEL PVC 1'',** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com rosca interna nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 1".	Unid	200	8,60	1.720,00
129	**LUVA SOLDÁVEL 20 MM,** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 20 mm.	Unid	200	1,10	219,33
130	**LUVA SOLDÁVEL 25 MM,** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 25 mm.	Unid	200	1,56	312,00
131	**LUVA SOLDÁVEL 32 MM,** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 32 mm.	Unid	200	3,30	659,33
132	**LUVA SOLDÁVEL 40 MM,** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 40 mm.	Unid	200	6,09	1.217,33
133	**LUVA SOLDÁVEL 50 MM,** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 50 mm.	Unid	200	6,74	1.347,33
134	**LUVA SOLDÁVEL 60 MM,** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 60 mm.	Unid	200	16,80	3.360,67
135	**LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 20 X ½,** conexão hidráulica tipo luva de transição, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com uma extremidade soldável e outra com rosca interna. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 20x½" "	Unid	200	2,28	456,67
136	**LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 25 X ¾,** conexão hidráulica tipo luva de transição, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com uma extremidade soldável e outra com rosca interna. Produto	Unid	200	3,05	610,67

	com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 25x¾"				
137	**LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 32 X 1,** conexão hidráulica tipo luva de transição, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com uma extremidade soldável e outra com rosca interna. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 32x1".	Unid	200	6,73	1.345,33
138	**LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 40X1.1/4,** conexão hidráulica tipo luva de transição, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com uma extremidade soldável e outra com rosca interna. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 40x1.¼" .	Unid	200	18,02	3.604,67
139	**LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 50X1.1/2,** conexão hidráulica tipo luva de transição, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com uma extremidade soldável e outra com rosca interna. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 50x1.½"	Unid	200	25,41	5.082,67
140	**LUVA SOLDÁVEL REDUÇÃO 25 X ½,** conexão hidráulica tipo luva de redução, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Dimensão: 25 x ½".	Unid	200	3,15	630,67
141	**LUVA SOLDÁVEL REDUÇÃO 25 X ¾,** conexão hidráulica tipo luva de redução, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Dimensão: 25 x ¾".	Unid	200	3,09	617,33
142	**MASSA ADESIVA EPÓXI**, massa adesiva bicomponente à base de resina epóxi. Produto com boa resistência à umidade, agentes químicos e variações de temperatura, permitindo posterior lixamento, furação ou pintura após a cura completa. Embalagem com no mínimo 200 gramas.	Unid	50	34,33	1.716,50
143	**NÍPEL GALVANIZADO 1''1/4,** conexão hidráulica tipo nípel, fabricada em ferro galvanizado, com rosca externa nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 1 1/4".	Unid	200	17,22	3.444,67
144	**NÍPEL GALVANIZADO 1''1/2,** conexão hidráulica tipo nípel, fabricada em ferro galvanizado, com rosca externa nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 1 ½".	Unid	200	23,15	4.630,00
145	**NÍPEL GALVANIZADO 2'',** conexão hidráulica tipo nípel, fabricada em ferro galvanizado, com rosca externa nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 2"	Unid	200	31,32	6.263,33
146	**NÍPEL ROSCÁVEL ½,** conexão hidráulica tipo nípel, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com rosca externa nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: ½"	Unid	200	3,32	664,00
147	**NÍPEL ROSCÁVEL ¾,** conexão hidráulica tipo nípel, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com rosca externa nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: ¾".	Unid	200	4,59	917,33
148	**PASTA LUBRIFICANTE P/TUBO PVC**, pasta lubrificante, para montagem de tubos e conexões com junta elástica (anel de borracha) em sistemas de tubulação. Consistência pastosa, à base de óleo vegetal, agente saponificante e emulsionantes, quimicamente neutro, não corrosivo e não agressivo aos materiais plásticos ou às juntas de borracha. Embalagem de no mínimo 200 gramas.	Unid	200	17,19	3.437,33
149	**PRENSA CABO ½,** para fixação e vedação de cabos elétricos em painéis, quadros de comando e caixas de passagem. Fabricado em material resistente, com sistema de aperto por porca e anel de vedação interno, proporcionando fixação firme do cabo e vedação contra poeira e umidade. Rosca padrão de 1/2".	Unid	300	2,82	845,00
150	**RALO PVC C/CAIXA SIFONADA 150 MM X 50 CM,** ralo sifonado em PVC, com caixa sifonada integrada. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema sifonado que impede o retorno de gases da rede de esgoto, proporcionando vedação hidráulica eficiente. Dotado de grelha removível para limpeza e manutenção, com saídas para conexão com	Unid	100	40,95	4.094,67

	tubulações de esgoto. Dimensões da caixa sifonada de 150 mm, com saída de 50 mm.				
151	**RALO PVC C/CAIXA SIFONADA 150 MM X 75 CM,** ralo sifonado em PVC, com caixa sifonada integrada. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema sifonado que impede o retorno de gases da rede de esgoto, proporcionando vedação hidráulica eficiente. Dotado de grelha removível para limpeza e manutenção, com saídas para conexão com tubulações de esgoto. Dimensões da caixa sifonada de 150 mm, com saída de 75 mm.	Unid	100	52,73	5.273,33
152	**REGISTRO ESF. ROSCA EXTERNA 1/2'',** registro de esfera, com rosca externa. Corpo fabricado em metal resistente, com esfera interna cromada e vedação por anéis de alta resistência. Com acionamento por alavanca metálica, permitindo operação prática com abertura e fechamento em 1/4 de volta. Conexões com rosca externa padrão. Diâmetro de 1/2".	Unid	200	15,40	3.080,00
153	**REGISTRO ESF. ROSCA EXTERNA 3/4'',** registro de esfera, com rosca externa. Corpo fabricado em metal resistente, com esfera interna cromada e vedação por anéis de alta resistência. Com acionamento por alavanca metálica, permitindo operação prática com abertura e fechamento em 1/4 de volta. Conexões com rosca externa padrão. Diâmetro de 3/4".	Unid	200	17,99	3.598,00
154	**REGISTRO ESF. ROSCA INTERNA 1/2'',** registro de esfera, com rosca interna nas extremidades. Corpo fabricado em metal resistente, com esfera interna cromada e vedação por anéis de alta resistência. Com acionamento por alavanca metálica, permitindo operação prática com abertura e fechamento em 1/4 de volta. Conexões com rosca interna padrão, compatíveis com instalações hidráulicas prediais e redes de abastecimento de água. Diâmetro de 1/2".	Unid	200	33,39	6.677,00
155	**REGISTRO ESF. ROSCA INTERNA 3/4'',** registro de esfera, com rosca interna nas extremidades. Corpo fabricado em metal resistente, com esfera interna cromada e vedação por anéis de alta resistência. Com acionamento por alavanca metálica, permitindo operação prática com abertura e fechamento em 1/4 de volta. Conexões com rosca interna padrão, compatíveis com instalações hidráulicas prediais e redes de abastecimento de água. Diâmetro de 3/4".	Unid	200	47,04	9.408,00
156	**REGISTRO ESF. VS SOLDÁVEL 20 MM,** registro de esfera, tipo soldável. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema de união soldável nas extremidades, permitindo instalação por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Com esfera interna de vedação e acionamento por alavanca, proporcionando abertura e fechamento rápido em 1/4 de volta e vedação eficiente. Diâmetro nominal de 20 mm.	Unid	200	22,39	4.478,00
157	**REGISTRO ESF. VS SOLDÁVEL 25 MM,** registro de esfera, tipo soldável. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema de união soldável nas extremidades, permitindo instalação por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Com esfera interna de vedação e acionamento por alavanca, proporcionando abertura e fechamento rápido em 1/4 de volta e vedação eficiente. Diâmetro nominal de 25 mm.	Unid	200	22,68	4.535,33
158	**REGISTRO ESF. VS SOLDÁVEL 32 MM,** registro de esfera, tipo soldável. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema de união soldável nas extremidades, permitindo instalação por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Com esfera interna de vedação e acionamento por alavanca, proporcionando abertura e fechamento rápido em 1/4 de volta e vedação eficiente. Diâmetro nominal de 32 mm.	Unid	200	38,41	7.681,33
159	**REGISTRO ESF. VS SOLDÁVEL 40 MM,** registro de esfera, tipo soldável. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema de união soldável nas extremidades, permitindo instalação por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Com esfera interna de vedação e acionamento por alavanca, proporcionando abertura e fechamento rápido em 1/4 de volta e vedação eficiente. Diâmetro nominal de 40 mm.	Unid	200	47,94	9.588,67
160	**REGISTRO ESF. VS SOLDÁVEL 50 MM,** registro de esfera, tipo soldável. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema de união soldável nas extremidades, permitindo instalação por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Com esfera interna de vedação e acionamento por alavanca, proporcionando abertura e fechamento rápido em 1/4 de volta e vedação eficiente. Diâmetro nominal de 50 mm.	Unid	200	53,96	10.792,67
161	**REGISTRO ESF. VS SOLDÁVEL 60 MM,** registro de esfera, tipo soldável. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema de união soldável nas extremidades, permitindo instalação por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Com esfera interna de vedação e acionamento por alavanca, proporcionando abertura e fechamento rápido em 1/4 de volta e vedação eficiente. Diâmetro nominal de 60 mm.	Unid	200	102,13	20.426,67

162	**REGISTRO ESFERA METÁLICO 1/2'',** registro de esfera metálico. Corpo fabricado em metal resistente (latão ou material equivalente), com esfera interna cromada e vedação por anéis de alta resistência. Com acionamento por alavanca metálica, permitindo abertura e fechamento rápido em 1/4 de volta. Conexões roscáveis padrão. Diâmetro nominal de ½"	Unid	200	35,84	7.167,33
163	**REGISTRO ESFERA METÁLICO 3/4'',** registro de esfera metálico. Corpo fabricado em metal resistente (latão ou material equivalente), com esfera interna cromada e vedação por anéis de alta resistência. Com acionamento por alavanca metálica, permitindo abertura e fechamento rápido em 1/4 de volta. Conexões roscáveis padrão. Diâmetro nominal de ¾"	Unid	200	127,41	25.482,67
164	**REGISTRO ESFERA METÁLICO 1.1/2'',** registro de esfera metálico. Corpo fabricado em metal resistente (latão ou material equivalente), com esfera interna cromada e vedação por anéis de alta resistência. Com acionamento por alavanca metálica, permitindo abertura e fechamento rápido em 1/4 de volta. Conexões roscáveis padrão. Diâmetro nominal de 1.½"	Unid	200	186,72	37.344,00
165	**REGISTRO ESFERA METÁLICO 1.1/4'',** registro de esfera metálico. Corpo fabricado em metal resistente (latão ou material equivalente), com esfera interna cromada e vedação por anéis de alta resistência. Com acionamento por alavanca metálica, permitindo abertura e fechamento rápido em 1/4 de volta. Conexões roscáveis padrão. Diâmetro nominal de 1.¼"	Unid	200	120,19	24.037,33
166	**REGISTRO ESFERA METÁLICO 2'',** registro de esfera metálico. Corpo fabricado em metal resistente (latão ou material equivalente), com esfera interna cromada e vedação por anéis de alta resistência. Com acionamento por alavanca metálica, permitindo abertura e fechamento rápido em 1/4 de volta. Conexões roscáveis padrão. Diâmetro nominal de 2".	Unid	200	364,66	72.932,67
167	**SIFÃO SANFONADO C/ HASTE ADAPTÁVEL,** fabricado em polipropileno, com haste adaptável. Com corpo flexível tipo sanfonado, permitindo ajuste de comprimento e alinhamento durante a instalação. Proporciona vedação hidráulica eficiente, impedindo o retorno de gases provenientes da rede de esgoto. Produto de fácil instalação, resistente à corrosão e adequado para uso em instalações sanitárias prediais. Cor branca.	Unid	100	14,06	1.406,00
168	**SILICONE PARA VEDAÇÃO USO GERAL,** selante de silicone para vedação de uso geral, indicado para vedação, calafetação e acabamento em juntas e frestas em diversos materiais, como vidro, alumínio, cerâmica, madeira, PVC e superfícies metálicas. Produto de cura acética ou neutra, com alta elasticidade, boa aderência e resistência à umidade, intempéries e variações de temperatura. Embalagem tipo cartucho com no mínimo 280 gramas.	Unid	150	26,67	4.000,00
169	**TE GALVANIZADO 1'' ¼,** Tê galvanizado, conexão hidráulica destinada à derivação de tubulações em sistemas de condução de água. Fabricado em ferro maleável galvanizado, com revestimento protetivo contra corrosão, garantindo maior durabilidade e resistência mecânica. Possui três saídas roscáveis padrão BSP, permitindo a interligação de tubos e conexões metálicas em instalações hidráulicas. Dimensão: 1.1/4"	Unid	200	32,08	6.415,33
170	**TE GALVANIZADO 1.1/2 X 1/2'',** Tê galvanizado, conexão hidráulica destinada à derivação de tubulações em sistemas de condução de água. Fabricado em ferro maleável galvanizado, com revestimento protetivo contra corrosão, garantindo maior durabilidade e resistência mecânica. Possui três saídas roscáveis padrão BSP, permitindo a interligação de tubos e conexões metálicas em instalações hidráulicas. Dimensão:	Unid	200	40,83	8.165,33
171	**TE GALVANIZADO 1.1/2'',** Tê galvanizado, conexão hidráulica destinada à derivação de tubulações em sistemas de condução de água. Fabricado em ferro maleável galvanizado, com revestimento protetivo contra corrosão, garantindo maior durabilidade e resistência mecânica. Possui três saídas roscáveis padrão BSP, permitindo a interligação de tubos e conexões metálicas em instalações hidráulicas. Dimensão: 1.1/2"	Unid	200	42,88	8.576,67
172	**TE GALVANIZADO 2'',** Tê galvanizado, conexão hidráulica destinada à derivação de tubulações em sistemas de condução de água. Fabricado em ferro maleável galvanizado, com revestimento protetivo contra corrosão, garantindo maior durabilidade e resistência mecânica. Possui três saídas roscáveis padrão BSP, permitindo a interligação de tubos e conexões metálicas em instalações hidráulicas. Dimensão: 2".	Unid	200	67,28	13.455,33
173	**TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25 MM,** Tê de redução soldável, conexão hidráulica destinada à derivação de tubulações com redução de diâmetro em sistemas de condução de água. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com extremidades soldáveis. Dimensões nominais de 32 mm x 25 mm.	Unid	200	10,84	2.167,33
174	**TE ROSCÁVEL 3/4'',** fabricado em PVC rígido de alta resistência, com três extremidades roscáveis padrão, Produto com vedação eficiente, boa	Unid	200	8,06	1.612,00

	resistência mecânica e durabilidade. Dimensões nominais de ¾"				
175	**TE ROSCÁVEL 1'',** fabricado em PVC rígido de alta resistência, com três extremidades roscáveis padrão, Produto com vedação eficiente, boa resistência mecânica e durabilidade. Dimensões nominais de 1"	Unid	200	22,00	4.400,00
176	**TE SOLDÁVEL COM ROSCA 25 X 1/2'',** tê soldável com rosca, fabricado em PVC rígido de alta resistência, possui duas extremidades soldáveis para união por soldagem química com adesivo próprio para PVC e uma saída com rosca interna padrão, possibilitando a conexão com peças roscáveis. Produto com vedação eficiente, resistência à pressão e durabilidade. Dimensões nominais de 25 mm x 1/2".	Unid	200	5,40	1.080,67
177	**TE SOLDÁVEL COM ROSCA 25 X 3/4'',** tê soldável com rosca, fabricado em PVC rígido de alta resistência, possui duas extremidades soldáveis para união por soldagem química com adesivo próprio para PVC e uma saída com rosca interna padrão, possibilitando a conexão com peças roscáveis. Produto com vedação eficiente, resistência à pressão e durabilidade. Dimensões nominais de 25 mm x 3/4".	Unid	200	5,51	1.102,67
178	**TE SOLDÁVEL 20 MM,** tê soldável, fabricado em PVC rígido de alta resistência, com três extremidades soldáveis, permitindo a união por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Produto com vedação eficiente, resistência à pressão e durabilidade. Diâmetro nominal de 20 mm.	Unid	200	1,38	275,33
179	**TE SOLDÁVEL 25 MM,** tê soldável, fabricado em PVC rígido de alta resistência, com três extremidades soldáveis, permitindo a união por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Produto com vedação eficiente, resistência à pressão e durabilidade. Diâmetro nominal de 25 mm.	Unid	200	1,67	334,00
180	**TE SOLDÁVEL 32 MM,** tê soldável, fabricado em PVC rígido de alta resistência, com três extremidades soldáveis, permitindo a união por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Produto com vedação eficiente, resistência à pressão e durabilidade. Diâmetro nominal de 32 mm.	Unid	200	5,69	1.138,67
181	**TE SOLDÁVEL 40 MM,** tê soldável, fabricado em PVC rígido de alta resistência, com três extremidades soldáveis, permitindo a união por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Produto com vedação eficiente, resistência à pressão e durabilidade. Diâmetro nominal de 40 mm.	Unid	200	14,89	2.978,67
182	**TE SOLDÁVEL 50 MM,** tê soldável, fabricado em PVC rígido de alta resistência, com três extremidades soldáveis, permitindo a união por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Produto com vedação eficiente, resistência à pressão e durabilidade. Diâmetro nominal de 50 mm.	Unid	200	12,49	2.498,67
183	**TE SOLDÁVEL 60 MM,** tê soldável, conexão hidráulica destinada à derivação de tubulações em sistemas de condução de água. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com três extremidades soldáveis, permitindo a união por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Produto com vedação eficiente, resistência à pressão e durabilidade. Diâmetro nominal de 60 mm.	Unid	200	40,85	8.169,33
184	**TORNEIRA BOIA BRONZE C/BALÃO PVC 1'',** torneira boia para caixa d'água, fabricada com corpo em bronze de alta resistência, com sistema de acionamento por boia (balão) em PVC, que interrompe ou libera o fluxo de água conforme o nível do reservatório. Com conexão roscável padrão. Diâmetro nominal de 1".	Unid	50	278,50	13.925,00
185	**TORNEIRA JARDIM C/ BICO,** torneira para jardim com bico, fabricada em material plástico de alta resistência (polipropileno ou PVC), na cor preta, resistente à corrosão e às intempéries. Com sistema de abertura e fechamento manual e bico na extremidade para conexão de mangueiras. Conexão de entrada roscável padrão.	Unid	200	5,17	1.033,33
	VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE				583.582,83
	LOTE 08				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		QUANT. DE ATE	VALOR MAXIMO UNITARIO R$	VALOR TOTAL MAXIMO R$
186	**TUBO GALVANIZADO 1'' PAREDE 2.65 MM,** fabricado em aço carbono galvanizado, com revestimento por processo de galvanização a fogo. Possuir diâmetro nominal de 1" (uma polegada) e espessura de parede de 2,65 mm. Fornecido em barras com comprimento padrão de aproximadamente 06 metros, com extremidades roscáveis ou lisas conforme padrão de fabricação. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis a tubos de aço galvanizado.	Barra	400	41,65	16.660,00
187	**TUBO GALVANIZADO 1'' ¼ PAREDE 2,65 MM,** fabricado em aço carbono galvanizado, com revestimento por galvanização a fogo. Possuir diâmetro nominal de 1 1/4" (uma polegada e um quarto) e espessura de parede de 2,65 mm, garantindo resistência mecânica e durabilidade contra	Barra	400	52,25	20.900,00

	corrosão. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 06 metros, com extremidades roscáveis ou lisas conforme padrão de fabricação. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis				
188	**TUBO GALVANIZADO 1.½" PAREDE 3,00 MM,** tubo de aço carbono galvanizado, com proteção anticorrosiva obtida por galvanização a fogo. Com diâmetro nominal de 1 1/2" (uma polegada e meia) e espessura de parede de 3,00 mm. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros, com extremidades roscáveis ou lisas conforme padrão de fabricação. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Barra	400	68,40	27.360,00
189	**TUBO GALVANIZADO 1.1/4" PAREDE 3,00 MM C/ ROSCA NAS PONTAS,** tubo de aço galvanizado, fabricado em aço carbono com revestimento galvanizado para proteção contra corrosão, garantindo maior durabilidade e resistência mecânica. Com diâmetro nominal de 1.1/4", espessura de parede de 3,00 mm e extremidades com rosca padrão nas duas pontas, permitindo a conexão com luvas, joelhos, tês e demais conexões roscáveis. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Barra	400	64,92	25.966,67
190	**TUBO GALVANIZADO 2" PAREDE 3,00 MM C/ ROSCA NAS PONTAS,** tubo de aço galvanizado, fabricado em aço carbono com revestimento galvanizado para proteção contra corrosão, garantindo maior durabilidade e resistência mecânica. Com diâmetro nominal de 2", espessura de parede de 3,00 mm e extremidades com rosca padrão nas duas pontas, permitindo a conexão com luvas, joelhos, tês e demais conexões roscáveis. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Barra	400	84,54	33.817,33
191	**TUBO GALVANIZADO 2" PAREDE 3,00 MM,** tubo de aço galvanizado, fabricado em aço carbono com revestimento galvanizado para proteção contra corrosão, garantindo maior durabilidade e resistência mecânica. Com diâmetro nominal de 2" e espessura de parede de 3,00 mm. Compatível com conexões roscáveis ou soldáveis conforme o sistema de instalação adotado. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Barra	400	84,54	33.817,33
	VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE:				R$ 158.521,33
	LOTE 09				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		QUANT. DE ATE	VALOR MAXIMO UNITARIO R$	VALOR TOTAL MAXIMO R$
192	**TUBO PBA DN 100/110 CLASSE 15,** tubo em PVC para rede de abastecimento de água, tipo PBA (ponta, bolsa e anel). Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com junta elástica composta por anel de borracha. Produto com resistência à corrosão, durabilidade e boa resistência à pressão interna. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros. Classe de pressão 15. Diâmetro nominal: 100/110.Conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Barra	800	98,97	79.176,00
193	**TUBO PBA DN 50/60 CLASSE 15,** tubo em PVC para rede de abastecimento de água, tipo PBA (ponta, bolsa e anel). Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com junta elástica composta por anel de borracha. Produto com resistência à corrosão, durabilidade e boa resistência à pressão interna. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros. Classe de pressão 15. Diâmetro nominal: 50/60. Conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Barra	800	29,84	23.874,67
194	**TUBO PBA DN 75/85 CLASSE 15,** tubo em PVC para rede de abastecimento de água, tipo PBA (ponta, bolsa e anel). Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com junta elástica composta por anel de borracha. Produto com resistência à corrosão, durabilidade e boa resistência à pressão interna. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros. Classe de pressão 15. Diâmetro nominal: 75/85. Conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Barra	800	56,70	45.362,67
195	**TUBO PVC 20 MM,** tubo em PVC rígido, fabricado em policloreto de vinila (PVC) de alta resistência, com sistema de conexão soldável, permitindo união por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de instalação. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros. Diâmetro nominal: 20 mm. Conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Barra	800	11,74	9.392,00
196	**TUBO PVC 25 MM,** tubo em PVC rígido, fabricado em policloreto de vinila (PVC) de alta resistência, com sistema de conexão soldável, permitindo união por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de instalação. Fornecido em barras com comprimento	Barra	800	4,10	3.277,33

	padrão aproximado de 6 metros. Diâmetro nominal: 25 mm. Conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.				
197	**TUBO PVC 32 MM,** tubo em PVC rígido, fabricado em policloreto de vinila (PVC) de alta resistência, com sistema de conexão soldável, permitindo união por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de instalação. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros. Diâmetro nominal: 32 mm. Conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Barra	800	9,34	7.472,00
198	**TUBO PVC 40 MM,** tubo em PVC rígido, fabricado em policloreto de vinila (PVC) de alta resistência, com sistema de conexão soldável, permitindo união por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de instalação. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros. Diâmetro nominal: 40 mm. Conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Barra	800	14,62	11.698,67
199	**TUBO PVC 50 MM,** tubo em PVC rígido, fabricado em policloreto de vinila (PVC) de alta resistência, com sistema de conexão soldável, permitindo união por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de instalação. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros. Diâmetro nominal: 50 mm. Conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Barra	800	14,96	11.970,67
200	**TUBO PVC 60 MM,** tubo em PVC rígido, fabricado em policloreto de vinila (PVC) de alta resistência, com sistema de conexão soldável, permitindo união por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de instalação. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros. Diâmetro nominal: 60 mm. Conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Barra	800	27,33	21.864,00
	VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE:				R$ 214.088,00
	LOTE 10				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		QUANT. DE ATE	VALOR MAXIMO UNITARIO R$	VALOR TOTAL MAXIMO R$
201	**UNIÃO GALV. ASS. CÔNICO DE BRONZE 1"1/4,** conexão hidráulica tipo união, fabricada em material galvanizado, com assento cônico em bronze, diâmetro nominal de 1"1/4. Deve apresentar resistência à corrosão, vedação eficiente e ser adequada para condução de água em sistemas hidráulicos, atendendo às normas técnicas vigentes.	Unid.	200	74,05	14.810,67
202	**UNIÃO SOLDÁVEL 32 MM,** conexão hidráulica tipo união, fabricada em PVC rígido soldável, com diâmetro nominal de 32 mm. Deve proporcionar vedação eficiente, resistência à pressão e à corrosão, atendendo às normas técnicas vigentes.	Unid.	200	20,40	4.079,33
203	**VÁLVULA DE ESCOAMENTO P/ LAVATÓRIO DIÂMETRO DE SAÍDA 1",** válvula destinada ao escoamento de água em lavatórios, com diâmetro de saída de 1", fabricada em material resistente à corrosão, com sistema de vedação eficiente e compatível com instalações hidráulicas sanitárias. Deve permitir adequado escoamento da água e atender às normas técnicas vigentes.	Unid.	200	49,05	9.810,67
204	**VÁLVULA DE ESCOAMENTO P/ PIA DE COZINHA DIÂMETRO DE SAÍDA 1",** válvula destinada ao escoamento de água em pias de cozinha, com diâmetro de saída de 1", fabricada em material resistente à corrosão, com sistema de vedação eficiente e compatível com instalações hidráulicas sanitárias. Deve permitir adequado escoamento da água e atender às normas técnicas vigentes.	Unid.	200	50,72	10.144,00
205	**VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/4",** dispositivo hidráulico destinado a impedir o retorno do fluxo em tubulações, do tipo horizontal, fabricado em material resistente à corrosão e à pressão, com sistema interno de vedação eficiente. Deve atender às normas técnicas vigentes. Diâmetro nominal: 1 1/4".	Unid.	200	214,09	42.817,33
206	**VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/2",** dispositivo hidráulico destinado a impedir o retorno do fluxo em tubulações, do tipo horizontal, fabricado em material resistente à corrosão e à pressão, com sistema interno de vedação eficiente. Deve atender às normas técnicas vigentes. Diâmetro nominal: 1 ½".	Unid.	200	253,98	50.796,00
207	**VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 2",** dispositivo hidráulico destinado a impedir o retorno do fluxo em tubulações, do tipo horizontal, fabricado em material resistente à corrosão e à pressão, com sistema interno de vedação eficiente. Deve atender às normas técnicas vigentes. Diâmetro nominal: 2".	Unid.	200	416,53	83.305,33
	VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE:				R$ 215.763,33

2.2. Com exceção dos Lotes **01, 03, 04, 05, 07, 08, 09 e 10,** os demais Lotes especificados neste Edital, **SÃO EXCLUSIVOS para MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**, conforme o previsto no ART. 48, INCISO I da LEI COMPLEMENTAR N°. 123/2006, com a redação dada pela LEI COMPLEMENTAR Nº. 147 DE 07 de agosto de 2014.
2.3. Os produtos constantes do Objeto deste Edital deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver).
2.4. Os Itens objeto deste Edital **deverão ser entregues conforme necessidade** da Secretaria demandante, de segunda a quinta-feira nos horários das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h e nas sextas-feiras das 7h às 13h.
2.5. O prazo de entrega dos produtos acima mencionados será de até 05 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de compra expedida pela Secretaria, com entrega no município de MUÇUM/RS, sem custo para o mesmo.
2.6. As quantidades são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total, reservando-se a Administração Municipal o direito de adquirir no todo ou em parte os itens, objeto deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta segue em anexo, bem como reduzir ou aumentar as quantidades inicialmente contratadas sem que caiba, ao (s) licitante (s) vencedor(es), qualquer tipo de indenização.
2.7. Deverá ser observado pelos licitantes quando da formalização da proposta inicial o valor máximo do Item, sendo desconsideradas as propostas com valores acima do limite máximo estabelecido.
2.8. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do artigo 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.
2.9. Demais informações pertinentes ao objeto da licitação estarão detalhadas nos anexos do edital.
2.10. Por tratar-se de julgamento por menor valor para o lote, o percentual reduzido a cada proposta será aplicado em cada item do lote, para fins de identificação dos valores finais que serão contratados pelo município.

2.11. JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
2.11.1. A Lei 14.133/2021 prevê em seu artigo 176 da Lei 14.133/2021, um prazo maior para os Municípios, de até 20.000 habitantes, utilizarem, de forma obrigatória a forma eletrônica, como é o caso de Muçum/RS, bem como no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.
Como se sabe, ao promover pregão presencial a Administração proporciona aos interessados, na sessão, a oportunidade de discutir, sanar dúvidas e esclarecer pontos importantes e controversos à licitação e impossíveis de serem debatidos no curso de uma sessão eletrônica. No tocante ao objeto licitado, "REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hidráulicos para construção, ampliação e manutenção das redes de água do interior do município, de prédios e estruturas públicas, prédios locados para uso público, conforme as necessidades do Município de Muçum /RS", com fins de atender ao maior interesse público no funcionamento das diversas secretarias do município, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados, torna-se precípuo esclarecer e questionar quanto a importância dos produtos e a qualidade, bem como os problemas quanto a não entrega e as consequências dos atrasos, ou interrupções, como já ocorreu em várias oportunidades, a fim de evitar desnecessários e imensuráveis prejuízos futuros. A possibilidade do exame e análise da documentação exigida e que credencia os participantes, é outra questão fundamental e que dá segurança ao Agente de Contratação, Comissão de Apoio e ao certame. Assim, realizando esta sessão na forma presencial, terá o Agente de Contratação a oportunidade de permitir e proporcionar os esclarecimentos e questionamentos

antes referidos entre a área do demandante e os proponentes, momento em que poderão ser sanadas dúvidas, discutidas divergências, firmados pontos fundamentais, além de outras questões necessárias à contratação em pauta.
Considerando as características de entrega na forma fracionada em pequenas quantidades, demanda necessidade de fornecedores locais para o atendimento das necessidades do município, fator que reitera a importância da realização na forma presencial com fins de ampliar a competitividade.
A escolha justifica-se, pois em outros pregões realizados pela Administração, onde há grande quantidade de itens, com valores unitários pequenos, o município experimenta vários problemas relacionados com a entrega, em vista de que muitas vezes o valor dos produtos não cobre o custo do frete dispensado pelo fornecedor. Desta forma, a empresa se abstém da entrega ou, até mesmo, solicita rescisão da Ata de Registro de Preços, prejudicando a administração, que fica sem os produtos e precisa contratar outro fornecedor com preço superior.
A escolha da modalidade presencial neste caso gera maior vantajosidade, uma vez que possibilita a seleção de fornecedores locais assegurando a aquisição dos bens como facilita a condução do processo licitatório, promovendo maior transparência e eficiência na contratação. Assim, além de atender aos requisitos legais, a modalidade presencial se mostra como a opção mais adequada para o presente caso, garantindo a satisfação das necessidades da municipalidade de forma eficaz e vantajosa.
A sessão pública será gravada em áudio e vídeo em atendimento ao disposto no artigo 17, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

03 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar da licitação toda e qualquer empresa que satisfaça plenamente as condições do presente Edital, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação;
3.2. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:
I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
§ 1º O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
§ 2º A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

§ 3º Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
§ 4º O disposto neste artigo não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
§ 5º Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos desta Lei.
VII - Tiver sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
VIII - Estiver sob processo de falência, concordata, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
IX - Que não atenda as condições estabelecidas neste instrumento convocatório ou não apresente os documentos nele exigidos;
X - Que esteja enquadrada em qualquer uma das vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
3.3. As empresas participantes devem ter pleno conhecimento dos termos constantes no presente Edital e seus anexos, aceitando integralmente e incondicionalmente as cláusulas e condições avençadas e as normas que a integram.
3.4. A participação nesta licitação significa a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente edital e disposição da legislação que regula a matéria.

04 – DAS IMPUGNAÇÕES
4.1 - Impugnações ou Esclarecimentos ao Edital, caso interpostas por **licitante ou cidadão**, deverão ser apresentados através do e-mail licitacoes@mucum.rs.gov.br ou por escrito, junto ao Protocolo Geral do Município sito na Av. Borges de Medeiros, 50, Centro, na cidade de MUÇUM/RS e dirigidos ao Agente de Contratação **até o terceiro dia útil que anteceder a data de abertura da licitação**.
4.2 - O Agente de Contratação, neste caso, encaminhará as impugnações à Autoridade Competente que decidirá no prazo legal.
4.3 - Demais informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do do e-mail licitacoes@mucum.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, no horário das 8h às 11h30min e das 13h 30min às 17h, de segunda à quinta-feira e 7h as 13h nas sextas-feiras, sito na Av. Borges de Medeiros, 50, Centro, na cidade de MUÇUM/RS.

05 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.
5.2. As quantidades são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total, reservando-se a Administração Municipal o direito de adquirir no todo ou em parte os itens, objeto deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta segue em anexo, bem como reduzir ou aumentar as quantidades inicialmente contratadas sem que caiba, ao (s) licitante (s) vencedor(es), qualquer tipo de indenização

06. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
6.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Agente de Contratação diretamente ou através de seu representante legal que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse da representada.
6.2. A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

6.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:
6.3.1. se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo **Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
6.3.2. se representante legal, deverá apresentar:
6.3.2.1. instrumento público ou particular de **procuração**, este com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; **ou**
6.3.2.2. Termo de Credenciamento (conforme modelo deste Edital) outorgados pelos representantes legais do licitante, com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
6.3.3. Em ambos os casos, (6.3.2.1 e 6.3.2.2) deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa. É obrigatória a apresentação de documento de identidade, se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.
6.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.
6.5. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, disciplinados no item "9.14" deste Edital, **deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, DECLARAÇÃO, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**
6.5.1. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, disciplinados no item "9.14", deste Edital, conforme o disposto no artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima**.**
6.6. Declaração assinada pelo representante legal credenciado, em atendimento ao disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, que sua representada cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo deste Edital, sob pena de não aceitação de sua proposta pelo Agente de Contratação.
6.7. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.
6.8. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

7 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1 - Para participação deste certame, a licitante, além de atender ao disposto neste Edital, deverá apresentar a sua proposta de preços e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados, além da razão social e endereço completo atualizado:

AO MUNICÍPIO DE MUÇUM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026 - REGISTRO DE PREÇOS

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA LICITANTE)

AO MUNICÍPIO DE MUÇUM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026 - REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA LICITANTE)

08 - DA PROPOSTA DE PREÇO

8.1. As propostas de preços devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

8.2. A proposta deverá ser apresentada sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, redigidas em linguagem clara, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, e deverá conter:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/e-mail (se houver) e nome da pessoa responsável, com endereço e CPF;

a.1) o nº do **CNPJ** deverá ser o mesmo para participação na licitação e emissão do documento fiscal (Nota Fiscal ou Fatura) para efeitos de cobrança;

b) Validade da Proposta de mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data para entrega das propostas.

c) As especificações completas do produto ofertado, que deverá atender o especificado no objeto do edital;

d) Preço unitário e total do ITEM e do LOTE expresso em algarismo, indicado em moeda nacional e MARCA/MODELO do produto. No referido preço deverão estar incluídos todos os custos com frete, encargos salariais, impostos, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento, etc. decorrentes da prestação dos serviços referentes à execução deste objeto, que correrão por conta da licitante vencedora, **com observância do valor máximo estabelecido para o Item e do LOTE**.

e) Prazo de entrega em até 05 (cinco) dias, após o recebimento da Ordem de Compra.

8.3. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8.4. Serão desclassificadas, as propostas apresentadas com valor acima do limite máximo estabelecido devendo as propostas serem apresentadas com no máximo, **duas casas decimais após a vírgula**, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

8.5. Quaisquer tributos, despesas e /ou custos, diretos ou indiretos, não incluídos na proposta ou incorretamente cotados, que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os produtos finais ser fornecidos sem ônus adicionais aos preços das propostas.

8.6. POR SE TRATAR DE JULGAMENTO POR LOTE, O VALOR DO LANCE DADO PELO LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ SER DISTRIBUÍDO DE FORMA EQUILIBRADA ENTRE OS ITENS DO LOTE.

09 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos do edital.

9.3. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;
b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
c) apresentarem preços inexequíveis;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
9.4. A desclassificação será fundamentada, com acompanhamento pelos participantes.
9.5. Somente as propostas classificadas pelo Agente de Contratação participarão da etapa competitiva (fase de lances).
9.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes apresentarão lances ficando estabelecida a diferença entre cada lance não podendo ser inferior ao valor de R$ 10,00 (dez reais).
9.7. O licitante poderá oferecer lances sucessivos nos itens sendo que a classificação será pelo 4.9. Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE.
9.8. Durante a fase de lances, não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor.
9.9. A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa aberto, conforme artigo 56 da Lei Federal nº 14.133/2021. Nesse modo de disputa, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final.
9.10. Caso nenhum licitante apresente lance na etapa competitiva (fase de lances), valem os preços apresentados e classificados na etapa de propostas.
9.11. Após a etapa de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguido da aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
9.11.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
9.12. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;
b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item 9.11 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.
9.13. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfazer às exigências do item 9.11 deste Edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
9.14. O disposto nos itens 9.11 deste Edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
9.15. Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.
9.16 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

10. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)

10.1. Para fins de habilitação neste Pregão Presencial, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados.
c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;

d) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, conforme modelo anexo deste Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos especificados nas letras "a)" e/ou "b)" do Item 10.1, caso já tenha apresentado os mesmos por ocasião da fase de representação/credenciamento.

10.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ**);
b) Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal**, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda e Seguridade Social (INSS);
c) Certidão que prove a **regularidade para com a Fazenda Estadual;**
d Certidão que prove a **regularidade Municipal** da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
e) Certidão que prove a **regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);**
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT**), nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

10.3. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
10.3.1 Declaração de Idoneidade e de Capacidade Operativa, para licitar ou contratar com a administração pública, declarando sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação e que possui capacidade operativa conforme modelo deste Edital.
10.3.2 Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor do Foro da Sede da pessoa jurídica.
10.4 As empresas que deixarem de apresentar qualquer dos documentos acima citados, as que tiverem documentos com prazo de validade vencido ou ainda, as que tiverem o objeto da empresa incompatível com o objeto deste Edital, serão excluídas do processo, nos termos da Lei Federal.
10.5. O licitante empresa de pequeno porte e a cooperativa, que apresentar alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, Item 10.2 letras "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" será acrescido o prazo de **cinco dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, **podendo ser prorrogado por uma única vez**, por igual período, a critério da Administração, **desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
10.5.1. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
10.5.2 - Ocorrendo a situação prevista no item "10.6", a sessão do pregão será suspensa, podendo o Agente de Contratação fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.
10.5.3 - O benefício de que trata o item "10.6" não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
10.5.4 - A não regularização da documentação, no prazo fixado no item "10.6", implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item "17", sem prejuízo das penalidades previstas deste Edital.
10.6. O envelope de documentação deste pregão que não for aberto ficará em poder do Agente de Contratação pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

10.7. Os documentos solicitados anteriormente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou por funcionário da Administração Municipal. A autenticação pela Prefeitura deverá ser efetuada com antecedência mínima de até 2 (duas) horas antes da data marcada para abertura dos envelopes, junto ao Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de MUÇUM/RS**.**
10.8. Serão aceitos documentos assinados eletronicamente, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020.
10.9. O Documento original (não digital) somente será exigido pela Administração, quando houver fundada dúvida em relação à integridade do documento digital**.**

11 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
11.2 - O licitante vencedor da disputa de lances, deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis após a adjudicação a proposta com os preços resultantes do certame, bem como os dados bancários (banco, agência e nº da conta) e do responsável pela assinatura do contrato.
11.3 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Agente de Contratação poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
11.4 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a Agente de Contratação proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese dos motivos do recurso, o prazo para apresentar as razões do recurso, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

12 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 - Tendo a licitante manifestado motivadamente a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso.
12.2 - As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
12.3 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
12.4 - As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Agente de Contratação, ao Setor de Licitações, no endereço mencionado no Item 01 deste Edital.
12.5 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

13 - DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Homologada a licitação, a Administração convocará no prazo de até 05 (cinco) dias, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
13.2 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada.
13.3 - Caso a licitante adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Agente de Contratação poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova

negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista na Lei n.º 14.133/2021.

14 - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1. O recebimento dos produtos deste edital será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através do servidor Pablo Keffer e o não atendimento de quaisquer das obrigações implicará em advertência, caso não atendido a contento, poderão implicar na rescisão do contrato, sendo que, os produtos que não forem de boa qualidade, que apresentarem qualidade inferior do produto ofertado serão devolvidos para substituição.

14.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.3. O recebimento dos itens pelo Município não exclui a responsabilidade civil do licitante, por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos verificados posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado e até o 20º (vigésimo) dia útil, após a efetiva entrega, mediante emissão da Nota fiscal/fatura correspondente, devidamente vistada, pela respectiva Secretaria Municipal. Na nota fiscal deverá constar: nº do Pregão e deverá ser entregue no Setor de Compras ou na Secretaria Municipal. Serão processadas as retenções nos termos da lei que regula a matéria.

15.2 A Contratada será responsável pelos encargos sociais, taxas, encargos, ou tributos, alvarás e qualquer outra despesa que vier a incidir sobre o serviço, bem como, qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, referente ao pessoal utilizado nos serviços, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda, devendo atender o disposto na legislação trabalhista e previdenciária.

15.3. O custo estimado foi apurado a partir de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em preços praticados no mercado.

15.4. Para os fins do art. 72, IV, da Lei 14.133/21, indica-se as dotações orçamentarias a seguir para atender as despesas decorrentes da presente contratação: Dotação: 5010 - material hidráulico.

16. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

16.1. Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, será concedido equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da contratada, desde que suficientemente comprovado o desequilíbrio de forma documental, conforme Decreto Municipal nº 3914/2022.

16.2. O equilíbrio econômico-financeiro deverá ser pleiteado, protocolizando na administração pública para recebimento de documento de forma fisica, sendo que, durante o trâmite e despacho do protocolo, a entrega do objeto deverá ser mantida, sem prejuízo à esta Municipalidade.

16.3. **O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO SERÁ ADMITIDO MEDIANTE PESQUISA DE COMPRAS REALIZADAS PELO MUNICIPIO, APLICANDO-SE SOBRE A MÉDIA OBTIDA, O PERCENTUAL DE DESCONTO ENTRE O VALOR DE REFERENCIA DO CERTAME E PROPOSTA FINAL DO LICITANTE.**

16.4. Caso concedido, a empresa receberá o reequilíbrio, apenas sob os empenhos gerados a partir da data do Termo Aditivo.

17 - DAS PENALIDADES:

17.1. Nos termos do disposto na Lei Federal nº14.133/2021 pela inexecução parcial ou total do contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:
I – advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;
II – multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado e homologado.
III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de MUÇUM/RS, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos na Lei Federal nº14.133/2021;
V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.
17.2. Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.
17.3. Essas penalidades serão aplicadas a critério do Município, e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas.
17.4. Serão aplicadas as penalidades:
I- quando houver recusa injustificada da empresa em assinar o contrato, ou não assiná-la dentro do prazo estabelecido pelo Município;
II- quando houver recusa injustificada da empresa em retirar a ordem de fornecimento (empenho), dentro do prazo estabelecido pela Administração;
III- sempre que verificadas pequenas irregularidades;
IV- quando houver atraso injustificado na execução do serviço por culpa da empresa;
V- quando não corrigir deficiência apresentada no(s) serviço executado;
VI- quando houver descumprimento das cláusulas constantes no Contrato ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.
17.6. A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do Município.
17.7. A multa prevista nos itens anteriores não impede que o Município rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na lei.
17.8. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
17.9. A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal de MUÇUM/RS, ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É vedada a subcontratação parcial e/ou total do objeto do contrato.
18.2 - É de inteira e expressa responsabilidade do contratado todas as despesas necessárias para a execução do objeto deste Edital, incluindo custos de deslocamentos, alimentação, recursos materiais e humanos, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Edital.
18.3 - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato.
18.4 - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos.

18.5 - <u>Fica assegurado ao Município de MUÇUM/RS, o direito de a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente Licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.</u>

19. DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Encantado/RS para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes à qualquer outro por mais privilegiado que seja.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. O edital e os anexos estão disponíveis no Portal de Compras deste Município, através do endereço: www.mucum.rs.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP www.gov.br/pncp/pt-br. Mais informações pelo telefone (51) 3755-1122 ou pelo e-mail licitacoes@mucum.rs.gov.br.

20.2 Integra este Edital os seguintes **ANEXOS**:

a) ANEXO I - Termo de Referencia;
b) ANEXO II – Declarações;
c) ANEXO III - Minuta do Contrato;
d) ANEXO IV - Modelo de Proposta.

MUÇUM/RS, 12 de março de 2026.

MATEUS GIOVANONI TROJAN
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº06/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2026.
ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

1-OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referencia o **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS** para construção, ampliação e manutenção das redes de água na área urbana e rural, prédios, estruturas públicas, prédios locados para uso público e demais necessidades do Município de Muçum/RS, com aquisição de forma fracionada conforme necessidade das diversas Secretarias Municipais, compreendendo os Itens que compõem os Lotes a seguir:

	LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. DE ATE	VALOR MAXIMO UNITARIO R$	VALOR TOTAL MAXIMO R$
01	**RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM POLIETILENO**, capacidade **5.000 litros**, material atóxico, resistente a intempéries e raios UV, com tampa de vedação e próprio para armazenamento de água potável.	Unidade	10	2.944,94	29.449,36
02	**RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM POLIETILENO**, capacidade **10.000 litros**, material atóxico, resistente a intempéries e raios UV, com tampa de vedação e próprio para armazenamento de água potável.	Unidade	10	5.516,54	55.165,38
03	**RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM POLIETILENO**, capacidade **20.000 litros**, material atóxico, resistente a intempéries e raios UV, com tampa de vedação e próprio para armazenamento de água potável.	Unidade	10	14.954,64	149.546,37
	VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE				234.161,11
	LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. DE ATE	VALOR MAXIMO UNITARIO R$	VALOR TOTAL MAXIMO R$
04	**CABO ELÉTRICO DE COBRE, TRIFÁSICO 3 X 4,0 MM²**, isolação para 01 kV, condutor em cobre, isolação em PVC ou XLPE, próprio para instalações elétricas de baixa tensão.	metro	300	43,12	12.936,00
05	**CABO ELÉTRICO DE COBRE, TRIFÁSICO 3 X 6,0 MM²**, isolação para 1 kV, condutor em cobre, isolação em PVC ou XLPE, próprio para instalações elétricas de baixa tensão.	metro	300	16,75	5.025,00
06	**CABO ELÉTRICO DE COBRE, TRIFÁSICO 3 X 10,0 MM²**, isolação para 1 kV, condutor em cobre, isolação em PVC ou XLPE, próprio para instalações elétricas de baixa tensão.	metro	300	23,28	6.983,00
07	**CHAVE BÓIA ELÉTRICA AUTOMÁTICA COM CABO**, para controle de nível de água em reservatórios ou caixas d'água, acionamento automático de bombas, corpo em material termoplástico resistente, cabo elétrico integrado com comprimento mínimo de 1,5 m, tensão de operação compatível com redes 110/220 V, vedação contra umidade, adequada para uso em sistemas de bombeamento de água.	unidade	50	55,50	2.775,00
	VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE				27.719,00
	LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		QUANT. DE ATE	VALOR MAXIMO UNITARIO R$	VALOR TOTAL MAXIMO R$
08	**ADAPTADOR ROSCA FÊMEA PEAD 50mmX1.1/2**, fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, adequado para condução de água potável, sistemas de irrigação e redes hidráulicas de água fria. Deverá possuir extremidade para conexão em tubo PEAD e extremidade com rosca macho ou fêmea. Deve suportar pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior, garantindo vedação e durabilidade. Produto conforme normas técnicas aplicáveis da ABNT.	Unidade	200	65,55	13.109,33
09	**ADAPTADOR ROSCA MACHO PEAD 20mmX1/2**, fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, adequado para condução de água potável, sistemas de irrigação e redes hidráulicas de água fria. Deverá possuir extremidade para conexão em tubo PEAD e extremidade com rosca macho ou fêmea. Deve suportar pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior, garantindo vedação e durabilidade. Produto conforme normas técnicas aplicáveis da ABNT.	Unidade	200	19,50	3.900,00

10	**ADAPTADOR ROSCA MACHO PEAD 25mmX ¾**, fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, adequado para condução de água potável, sistemas de irrigação e redes hidráulicas de água fria. Deverá possuir extremidade para conexão em tubo PEAD e extremidade com rosca macho ou fêmea. Deve suportar pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior, garantindo vedação e durabilidade. Produto conforme normas técnicas aplicáveis da ABNT.	Unidade	200	21,92	4.384,67
11	**ADAPTADOR ROSCA MACHO PEAD 32mmX1**, fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, adequado para condução de água potável, sistemas de irrigação e redes hidráulicas de água fria. Deverá possuir extremidade para conexão em tubo PEAD e extremidade com rosca macho ou fêmea. Deve suportar pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior, garantindo vedação e durabilidade. Produto conforme normas técnicas aplicáveis da ABNT.	Unidade	200	26,79	5.358,67
12	**ADAPTADOR ROSCA MACHO PEAD 40mmX1.1/4**, fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, adequado para condução de água potável, sistemas de irrigação e redes hidráulicas de água fria. Deverá possuir extremidade para conexão em tubo PEAD e extremidade com rosca macho ou fêmea. Deve suportar pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior, garantindo vedação e durabilidade. Produto conforme normas técnicas aplicáveis da ABNT.	Unidade	200	50,36	10.071,33
13	**ADAPTADOR ROSCA FÊMEA PEAD 50mmX1.1/2**, fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, adequado para condução de água potável, sistemas de irrigação e redes hidráulicas de água fria. Deverá possuir extremidade para conexão em tubo PEAD e extremidade com rosca macho ou fêmea. Deve suportar pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior, garantindo vedação e durabilidade. Produto conforme normas técnicas aplicáveis da ABNT.	Unidade	200	67,10	13.420,67
14	**COLAR DE TOMADA PEAD C/TRAVA 32mmX3/4**, fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, composto por duas partes que envolvem a tubulação principal, com sistema de fixação por parafusos ou trava de aperto, garantindo vedação eficiente e segura. Possui saída com rosca fêmea, destinada à conexão de ramais ou acessórios hidráulicos. Deve suportar pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior, assegurando resistência, durabilidade e estanqueidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	26,10	5.220,00
15	**COLAR DE TOMADA PEAD C/TRAVA 40mmX3/4**, fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, composto por duas partes que envolvem a tubulação principal, com sistema de fixação por parafusos ou trava de aperto, garantindo vedação eficiente e segura. Possui saída com rosca fêmea, destinada à conexão de ramais ou acessórios hidráulicos. Deve suportar pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior, assegurando resistência, durabilidade e estanqueidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	30,31	6.062,00
16	**COLAR DE TOMADA PEAD C/TRAVA 50mmX3/4**, fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, composto por duas partes que envolvem a tubulação principal, com sistema de fixação por parafusos ou trava de aperto, garantindo vedação eficiente e segura. Possui saída com rosca fêmea, destinada à conexão de ramais ou acessórios hidráulicos. Deve suportar pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior, assegurando resistência, durabilidade e estanqueidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	32,16	6.432,00
17	**LUVA PRESSÃO DUPLA P/MANGUEIRA 20mm PEAD**, luva de união para tubulação em PEAD (Polietileno de Alta Densidade)**,** tipo pressão dupla, destinada à conexão ou emenda de duas mangueiras/tubos de PEAD de mesmo diâmetro em redes de abastecimento de água. Fabricada em material plástico de alta resistência mecânica, química e à corrosão, composta por corpo central e sistema de aperto por porca ou compressão em ambas as extremidades, proporcionando vedação eficiente e fixação segura da tubulação. Deve suportar **pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²)** ou superior, garantindo estanqueidade e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	30,32	6.064,00
18	**LUVA PRESSÃO DUPLA P/MANGUEIRA 25mm PEAD**, luva de união para tubulação em PEAD (Polietileno de Alta Densidade)**,** tipo pressão dupla, destinada à conexão ou emenda de duas mangueiras/tubos de PEAD de mesmo diâmetro em redes de abastecimento de água. Fabricada em material plástico de alta resistência mecânica, química e à corrosão, composta por corpo central e sistema de aperto por porca ou compressão em ambas as extremidades, proporcionando vedação eficiente e fixação segura da tubulação. Deve suportar **pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²)** ou superior, garantindo estanqueidade e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	38,20	7.640,67
19	**LUVA PRESSÃO DUPLA P/MANGUEIRA 32mm PEAD**, luva de união para tubulação em PEAD (Polietileno de Alta Densidade)**,** tipo pressão dupla, destinada à conexão ou emenda de duas mangueiras/tubos	Unidade	200	49,64	9.928,67

	de PEAD de mesmo diâmetro em redes de abastecimento de água. Fabricada em material plástico de alta resistência mecânica, química e à corrosão, composta por corpo central e sistema de aperto por porca ou compressão em ambas as extremidades, proporcionando vedação eficiente e fixação segura da tubulação. Deve suportar **pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²)** ou superior, garantindo estanqueidade e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT.				
20	**LUVA PRESSÃO DUPLA P/MANGUEIRA 40mm PEAD**, luva de união para tubulação em PEAD (Polietileno de Alta Densidade)**,** tipo pressão dupla, destinada à conexão ou emenda de duas mangueiras/tubos de PEAD de mesmo diâmetro em redes de abastecimento de água. Fabricada em material plástico de alta resistência mecânica, química e à corrosão, composta por corpo central e sistema de aperto por porca ou compressão em ambas as extremidades, proporcionando vedação eficiente e fixação segura da tubulação. Deve suportar **pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²)** ou superior, garantindo estanqueidade e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	81,42	16.284,00
21	**LUVA PRESSÃO DUPLA P/MANGUEIRA 50mm PEAD**, luva de união para tubulação em PEAD (Polietileno de Alta Densidade)**,** tipo pressão dupla, destinada à conexão ou emenda de duas mangueiras/tubos de PEAD de mesmo diâmetro em redes de abastecimento de água. Fabricada em material plástico de alta resistência mecânica, química e à corrosão, composta por corpo central e sistema de aperto por porca ou compressão em ambas as extremidades, proporcionando vedação eficiente e fixação segura da tubulação. Deve suportar **pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²)** ou superior, garantindo estanqueidade e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	110,00	21.999,33
22	**LUVA PRESSÃO DUPLA P/MANGUEIRA 63mm PEAD**, luva de união para tubulação em PEAD (Polietileno de Alta Densidade)**,** tipo pressão dupla, destinada à conexão ou emenda de duas mangueiras/tubos de PEAD de mesmo diâmetro em redes de abastecimento de água. Fabricada em material plástico de alta resistência mecânica, química e à corrosão, composta por corpo central e sistema de aperto por porca ou compressão em ambas as extremidades, proporcionando vedação eficiente e fixação segura da tubulação. Deve suportar **pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²)** ou superior, garantindo estanqueidade e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	152,28	30.456,67
23	**TAMPÃO PEAD 32 MM**, fabricado em material plástico de alta resistência mecânica, química e à corrosão, adequado para uso em sistemas de água potável e irrigação. Deve possuir encaixe compatível com tubulação de **32 mm**, proporcionando vedação eficiente e segura, evitando vazamentos e garantindo a integridade da rede. Produto resistente à pressão mínima de trabalho **PN10 (10 kgf/cm²)** ou superior, com durabilidade e desempenho adequados para aplicações em redes hidráulicas. Deve atender às normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	26,78	5.356,00
	VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE				165.688,00
	LOTE 04				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. DE ATE	VALOR MÁXIMO UNITARIO R$	VALOR TOTAL MÁXIMO R$
24	**TE PEAD 20 X 20 X 20mm**, conexão tipo T, fabricada em material plástico de alta resistência mecânica, química e à corrosão, possui três saídas compatíveis com tubulação PEAD, deve proporcionar vedação adequada, fácil instalação e alta durabilidade, suportando pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	41,29	8.257,33
25	**TE PEAD 25 X 25 X 25mm**, conexão tipo T, fabricada em material plástico de alta resistência mecânica, química e à corrosão, possui três saídas compatíveis com tubulação PEAD, deve proporcionar vedação adequada, fácil instalação e alta durabilidade, suportando pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	55,14	11.027,33
26	**TE PEAD 32 X 32 X 32mm**, conexão tipo T, fabricada em material plástico de alta resistência mecânica, química e à corrosão, possui três saídas compatíveis com tubulação PEAD, deve proporcionar vedação adequada, fácil instalação e alta durabilidade, suportando pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	72,21	14.441,33
27	**TE PEAD 40 X 40 X 40mm**, conexão tipo T, fabricada em material plástico de alta resistência mecânica, química e à corrosão, possui três saídas compatíveis com tubulação PEAD, deve proporcionar vedação adequada, fácil instalação e alta durabilidade, suportando pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	80,66	16.131,33

28	**TE PEAD 50 X 50 X 50mm**, conexão tipo T, fabricada em material plástico de alta resistência mecânica, química e à corrosão, possui três saídas compatíveis com tubulação PEAD, deve proporcionar vedação adequada, fácil instalação e alta durabilidade, suportando pressão mínima de trabalho PN10 (10 kgf/cm²) ou superior. Produto conforme normas técnicas da ABNT.	Unidade	200	159,60	31.920,67
29	**TUBO PEAD 20mm PN 12,5** tubo em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), diâmetro nominal 20 mm, classe de pressão PN 12,5. Fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, com elevada durabilidade e flexibilidade. Deve suportar pressão nominal mínima de 12,5 kgf/cm², sendo adequado para transporte de água potável. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis, com superfície interna lisa.	Metro	500	5,41	2.706,67
30	**TUBO PEAD 25mm PN 12,5** tubo em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), diâmetro nominal 25 mm, classe de pressão PN 12,5. Fabricado em material resistente à corrosão, agentes químicos e impactos, com elevada durabilidade e flexibilidade. Deve suportar pressão nominal mínima de 12,5 kgf/cm², sendo apropriado para transporte de água potável. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis, com parede uniforme e superfície interna lisa.	Metro	500	7,87	3.936,67
31	**TUBO PEAD 32 MM PN 12,5** tubo em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), diâmetro nominal 32 mm, classe de pressão PN 12,5. Fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, com grande durabilidade e flexibilidade. Deve suportar pressão nominal mínima de 12,5 kgf/cm², sendo indicado para condução de água potável. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis, com superfície interna lisa.	Metro	500	12,55	6.275,00
32	**TUBO PEAD 32 MM PN 16,0** tubo em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), diâmetro nominal 32 mm, classe de pressão PN 16. Fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo durabilidade e desempenho adequado. Deve suportar pressão nominal mínima de 16 kgf/cm², sendo apropriado para transporte de água potável. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis, com superfície interna lisa.	Metro	500	11,94	5.968,33
33	**TUBO PEAD 40 MM PN 12,5** tubo em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), diâmetro nominal 40 mm, classe de pressão PN 12,5. Fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo durabilidade e desempenho confiável. Deve suportar pressão nominal mínima de 12,5 kgf/cm², sendo adequado para transporte de água potável. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis, com superfície interna lisa.	Metro	500	19,08	9.538,33
34	**TUBO PEAD 50 MM PN 12,5** tubo em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), diâmetro nominal 50 mm, classe de pressão PN 12,5. Fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, com elevada durabilidade e flexibilidade. Deve suportar pressão nominal mínima de 12,5 kgf/cm², sendo indicado para condução de água potável. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis, com superfície interna lisa.	Metro	500	29,06	14.530,00
35	**TUBO PEAD 50 MM PN 16,5** tubo em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), diâmetro nominal 50 mm, classe de pressão PN 16. Fabricado em material resistente à corrosão, impactos e agentes químicos, garantindo durabilidade e segurança na operação. Deve suportar pressão nominal mínima de 16 kgf/cm², sendo adequado para condução de água potável. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis, com superfície interna lisa.	Metro	500	32,67	16.333,33
36	**TUBO PEAD 50 MM PN 25,0** tubo em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), diâmetro nominal 50 mm, classe de pressão PN 25. Fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo durabilidade e segurança operacional. Deve suportar pressão nominal mínima de 25 kgf/cm², sendo adequado para transporte de água potável. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis, com superfície interna lisa.	Metro	500	49,20	24.598,33
	VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE				R$ 165.664,67
	LOTE 05				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT. DE ATE	VALOR MAXIMO UNITARIO R$	VALOR TOTAL MAXIMO R$
37	**ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO ROSCA MACHO 20 MM,** adaptador em PVC rígido, tipo soldável curto com rosca macho. Deverá possuir uma extremidade soldável para tubo de 20 mm e outra extremidade com rosca macho. Fabricado em PVC de alta resistência mecânica, química e à corrosão. Deve suportar pressão de trabalho conforme normas técnicas aplicáveis, garantindo vedação, durabilidade e fácil instalação. Produto conforme normas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	1,11	221,33

38	**ADAPTADOR PVC SOLD.CURTO ROSCA MACHO 32 MM,** adaptador em PVC rígido, tipo soldável curto com rosca macho. Deverá possuir uma extremidade soldável para tubo de 32 mm e outra extremidade com rosca macho. Fabricado em material resistente à pressão, impactos, corrosão e agentes químicos. Deve suportar pressão de trabalho conforme normas técnicas aplicáveis, garantindo vedação, durabilidade e fácil instalação Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	2,38	475,33
39	**ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO ROSCA MACHO 40 MM**, adaptador em PVC rígido, tipo soldável curto com rosca macho. Deverá possuir uma extremidade soldável para tubo de 40 mm e outra extremidade com rosca macho. Fabricado em material resistente à pressão, impactos, corrosão e agentes químicos. Deve suportar pressão de trabalho conforme normas técnicas aplicáveis, garantindo vedação, durabilidade e fácil instalação Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	6,93	1.386,67
40	**ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO ROSCA MACHO 50 MM,** adaptador em PVC rígido, tipo soldável curto com rosca macho. Deverá possuir uma extremidade soldável para tubo de 50 mm e outra extremidade com rosca macho. Fabricado em material resistente à pressão, impactos, corrosão e agentes químicos. Deve suportar pressão de trabalho conforme normas técnicas aplicáveis, garantindo vedação, durabilidade e fácil instalação Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	6,86	1.371,33
41	**ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO ROSCA MACHO 60 MM,** adaptador em PVC rígido, tipo soldável curto com rosca macho. Deverá possuir uma extremidade soldável para tubo de 60 mm e outra extremidade com rosca macho. Fabricado em material resistente à pressão, impactos, corrosão e agentes químicos. Deve suportar pressão de trabalho conforme normas técnicas aplicáveis, garantindo vedação, durabilidade e fácil instalação Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	17,86	3.571,33
42	**ANEL DE BORRACHA - VEDAÇÃO ESGOTO 100 MM,** anel de vedação fabricado em borracha elastomérica de alta resistência. Compatível com tubulações de 100 mm de diâmetro nominal. Deve apresentar elevada resistência à deformação, à ação de agentes químicos presentes em efluentes e às variações de temperatura, garantindo durabilidade e estanqueidade do sistema. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	400	3,17	1.266,67
43	**ANEL DE BORRACHA - VEDAÇÃO ESGOTO 200 MM,** anel de vedação fabricado em borracha elastomérica de alta resistência. Compatível com tubulações de 200 mm de diâmetro nominal. Deve apresentar elevada resistência à deformação, à ação de agentes químicos presentes em efluentes e às variações de temperatura, garantindo durabilidade e estanqueidade do sistema. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	400	18,00	7.200,00
44	**ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO**, anel de vedação para instalação de vaso sanitário, fabricado em borracha elastomérica ou composto flexível com anel de cera, de alta capacidade de vedação e adaptação às irregularidades da superfície de instalação. Compatível com saída padrão DN 100 mm (4"). Deve apresentar resistência à umidade, variações de temperatura e aos agentes presentes em efluentes sanitários, garantindo estanqueidade do sistema. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	400	13,92	5.568,00
45	**BOIA DE PRESSÃO P/ CAIXA D'ÁGUA 1.1/2 METAL,** válvula tipo boia de pressão para caixa d'água, com rosca de 1.1/2" (DN40), fabricada em corpo metálico de alta resistência, com mecanismo de acionamento por boia que interrompe automaticamente o fluxo de água quando o reservatório atinge o nível máximo, evitando transbordamentos. Deve possuir resistência à pressão da rede (até 10 kgf/cm² ou 100 MCA), durabilidade e vedação eficiente, sendo compatível com instalações hidráulicas de água fria. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	100	738,20	73.820,00
46	**BOIA DE PRESSÃO P/ CAIXA D'ÁGUA 1.1/4 METAL,** válvula tipo boia de pressão para caixa d'água, com rosca de 1.1/4" (DN32), fabricada em corpo metálico de alta resistência, com mecanismo de acionamento por boia que interrompe automaticamente o fluxo de água quando o reservatório atinge o nível máximo, evitando transbordamentos. Deve possuir resistência à pressão da rede (até 15 kgf/cm² ou 150 MCA), durabilidade e vedação eficiente, sendo compatível com instalações hidráulicas de água fria. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	100	572,46	57.246,33
47	**BOIA DE PRESSÃO P/ CAIXA D'ÁGUA 3/4 METAL,** válvula tipo boia de pressão para caixa d'água, com rosca de 3/4" (DN20) fabricada em corpo metálico de alta resistência, com mecanismo de acionamento por boia que interrompe automaticamente o fluxo de água quando o reservatório atinge o nível máximo, evitando transbordamentos. Deve possuir resistência à pressão da rede (até 7,5 kgf/cm² ou 80 MCA), durabilidade e vedação eficiente, sendo compatível com instalações	Unidade	100	183,39	18.339,33

	hidráulicas de água fria. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.				
48	**BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLD. 32 X 25 MM,** fabricada em PVC rígido soldável, material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo vedação adequada, durabilidade e fácil instalação por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Possuir extremidades compatíveis com tubos de 32 mm e 25 mm, permitindo a transição entre diferentes diâmetros de forma segura e eficiente. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	1,72	344,67
49	**BUCHA DE RED. CURTA SOLD. 40 X 32 MM,** fabricada em PVC rígido soldável, material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo vedação adequada, durabilidade e fácil instalação por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Possuir extremidades compatíveis com tubos de 40 mm e 32 mm, permitindo a transição entre diferentes diâmetros de forma segura e eficiente. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	3,60	720,00
50	**BUCHA DE RED. CURTA SOLD. 50 X 40 MM,** fabricada em PVC rígido soldável, material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo vedação adequada, durabilidade e fácil instalação por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Possuir extremidades compatíveis com tubos de 50 mm e 40 mm, permitindo a transição entre diferentes diâmetros de forma segura e eficiente. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	5,42	1.083,33
51	**BUCHA DE RED. CURTA SOLD. 60 X 50 MM** fabricada em PVC rígido soldável, material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo vedação adequada, durabilidade e fácil instalação por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Possuir extremidades compatíveis com tubos de 60 mm e 50 mm, permitindo a transição entre diferentes diâmetros de forma segura e eficiente. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	8,11	1.622,00
52	**BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL ¾ X ½**, fabricada em PVC rígido. Possuir rosca compatível com ¾" x ½", permitindo a adaptação entre diferentes diâmetros de forma segura e eficiente. Fabricada em material resistente à pressão, impactos, corrosão e agentes químicos, garantindo vedação adequada e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis para conexões roscáveis em PVC.	Unidade	200	1,82	363,33
53	**BUCHA DE RED. ROSCÁVEL 1 X ¾,** fabricada em PVC rígido. Possuir rosca compatível com 1" x ¾", permitindo a adaptação entre diferentes diâmetros de forma segura e eficiente. Fabricada em material resistente à pressão, impactos, corrosão e agentes químicos, garantindo vedação adequada e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis para conexões roscáveis em PVC.	Unidade	200	4,78	956,00
54	**BUCHA DE RED. ROSCÁVEL 2 X 1.1/2,** fabricada em PVC rígido. Possuir rosca compatível com 2" x 1.1/2", permitindo a adaptação entre diferentes diâmetros de forma segura e eficiente. Fabricada em material resistente à pressão, impactos, corrosão e agentes químicos, garantindo vedação adequada e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis para conexões roscáveis em PVC.	Unidade	200	23,73	4.745,00
55	**BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1.½ X 1,** bucha de redução rosqueável, fabricada em aço galvanizado. Possui rosca compatível com 1.1/2" x 1", permitindo redução segura entre as dimensões especificadas. Fabricada em aço com tratamento galvanizado, proporcionando alta resistência mecânica, proteção contra corrosão e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	19,85	3.970,67
56	**BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1.¼ X ½,** bucha de redução rosqueável, fabricada em aço galvanizado. Possui rosca compatível com 1.1/4" x 1/2", permitindo redução segura entre as dimensões especificadas. Fabricada em aço com tratamento galvanizado, proporcionando alta resistência mecânica, proteção contra corrosão e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	16,23	3.246,67
57	**BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1.¼ X ¾,** bucha de redução rosqueável, fabricada em aço galvanizado. Possui rosca compatível com 1.1/4" x 3/4", permitindo redução segura entre as dimensões especificadas. Fabricada em aço com tratamento galvanizado, proporcionando alta resistência mecânica, proteção contra corrosão e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	16,72	3.344,67
58	**BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1.½ X 1.¼,** bucha de redução rosqueável, fabricada em aço galvanizado. Possui rosca compatível com 1.1/2" x 1.1/4", permitindo redução segura entre as dimensões especificadas. Fabricada em aço com tratamento galvanizado, proporcionando alta resistência mecânica, proteção contra corrosão e durabilidade. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	19,50	3.899,33
59	**CAP ROSCÁVEL ¾,** cap (tampão) roscável, fabricado em PVC rígido. Possuir rosca interna compatível com 3/4", proporcionando encaixe seguro e vedação eficiente. Fabricado em material de alta resistência mecânica,	Unidade	200	3,55	710,67

	química e à corrosão, garantindo durabilidade e fácil instalação. Produto conforme normas técnicas da ABNT.				
60	**CAP SOLDÁVEL 20 MM,** cap (tampão) soldável, fabricado em PVC rígido. Compatível com tubulação de 20 mm. Fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo vedação eficiente e durabilidade. Instalação realizada por meio de soldagem com adesivo específico para PVC. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	1,43	285,33
61	**CAP SOLDÁVEL 25 MM,** cap (tampão) soldável, fabricado em PVC rígido. Compatível com tubulação de 25 mm. Fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo vedação eficiente e durabilidade. Instalação realizada por meio de soldagem com adesivo específico para PVC. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	1,75	350,00
62	**CAP SOLDÁVEL 32 MM,** cap (tampão) soldável, fabricado em PVC rígido. Compatível com tubulação de 32 mm. Fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo vedação eficiente e durabilidade. Instalação realizada por meio de soldagem com adesivo específico para PVC. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	2,57	514,00
63	**CAP SOLDÁVEL 40 MM,** cap (tampão) soldável, fabricado em PVC rígido. Compatível com tubulação de 40 mm. Fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo vedação eficiente e durabilidade. Instalação realizada por meio de soldagem com adesivo específico para PVC. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	5,27	1.054,00
64	**CAP SOLDÁVEL 50 MM**, cap (tampão) soldável, fabricado em PVC rígido. Compatível com tubulação de 50 mm. Fabricado em material de alta resistência mecânica, química e à corrosão, garantindo vedação eficiente e durabilidade. Instalação realizada por meio de soldagem com adesivo específico para PVC. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Unidade	200	8,13	1.625,33
65	**COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 110 X ¾,** fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema de travas para fixação em tubulação. Compatível com tubo de 110 mm e saída roscável de 3/4", resistente à pressão e corrosão, indicado para instalações hidráulicas prediais ou redes de abastecimento de água.	Unidade	200	87,00	17.400,00
66	**COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 32 X ¾,** fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema de travas para fixação em tubulação. Compatível com tubo de 32 mm e saída roscável de 3/4", resistente à pressão e corrosão, indicado para instalações hidráulicas prediais ou redes de abastecimento de água.	Unidade	200	17,15	3.430,00
67	**COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 40 X ¾,** fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema de travas para fixação em tubulação. Compatível com tubo de 40 mm e saída roscável de 3/4", resistente à pressão e corrosão, indicado para instalações hidráulicas prediais ou redes de abastecimento de água.	Unidade	200	29,91	5.981,00
68	**COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 50 X ¾,** fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema de travas para fixação em tubulação. Compatível com tubo de 50 mm e saída roscável de 3/4", resistente à pressão e corrosão, indicado para instalações hidráulicas prediais ou redes de abastecimento de água.	Unidade	200	46,86	9.372,00
69	**COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 60 X ¾,** fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema de travas para fixação em tubulação. Compatível com tubo de 60 mm e saída roscável de 3/4", resistente à pressão e corrosão, indicado para instalações hidráulicas prediais ou redes de abastecimento de água.	Unidade	200	46,50	9.300,00
70	**COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 85 X ¾,** fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema de travas para fixação em tubulação. Compatível com tubo de 85 mm e saída roscável de 3/4", resistente à pressão e corrosão, indicado para instalações hidráulicas prediais ou redes de abastecimento de água.	Unidade	200	76,70	15.340,00
71	**CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 40MM,** curva 90° fabricada em PVC rígido de alta resistência, com sistema de conexão soldável. Indicada para tubos de 40 mm de diâmetro, proporcionando vedação eficiente, resistência à pressão e à corrosão.	Unidade	200	15,65	3.129,33
72	**CURVA GALVANIZADA MACHO FÊMEA 1",** conexão hidráulica tipo curva 90°, fabricada em ferro galvanizado, com rosca macho em uma extremidade e rosca fêmea na outra. Para sistemas de condução de água, proporcionando resistência mecânica, vedação eficiente e proteção contra corrosão. Diâmetro nominal de 1".	Unidade	200	26,89	5.377,33
73	**CURVA GALVANIZADA MACHO FÊMEA 1.½",** conexão hidráulica tipo curva 90°, fabricada em ferro galvanizado, com rosca macho em uma extremidade e rosca fêmea na outra. Para sistemas de condução de água, proporcionando resistência mecânica, vedação eficiente e proteção contra	Unidade	200	58,37	11.674,67

	corrosão. Diâmetro nominal de 1.½".				
74	**CURVA GALVANIZADA MACHO FÊMEA 1.¼'',** conexão hidráulica tipo curva 90°, fabricada em ferro galvanizado, com rosca macho em uma extremidade e rosca fêmea na outra. Para sistemas de condução de água, proporcionando resistência mecânica, vedação eficiente e proteção contra corrosão. Diâmetro nominal de 1.¼".	Unidade	200	43,29	8.657,33
75	**CURVA GALVANIZADA MACHO FÊMEA 2'',** conexão hidráulica tipo curva 90°, fabricada em ferro galvanizado, com rosca macho em uma extremidade e rosca fêmea na outra. Para sistemas de condução de água, proporcionando resistência mecânica, vedação eficiente e proteção contra corrosão. Diâmetro nominal de 2".	Unidade	200	89,98	17.996,00
76	**CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 20 MM,** conexão hidráulica tipo curva 90°, fabricada em PVC rígido, com sistema de união soldável, utilizada para mudança de direção em tubulações de água fria. Indicada para instalações hidráulicas prediais, proporcionando vedação eficiente, resistência mecânica e durabilidade. Diâmetro nominal de 20 mm.	Unidade	200	4,47	894,67
77	**CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 25 MM,** conexão hidráulica tipo curva 90°, fabricada em PVC rígido, com sistema de união soldável, utilizada para mudança de direção em tubulações de água fria. Indicada para instalações hidráulicas prediais, proporcionando vedação eficiente, resistência mecânica e durabilidade. Diâmetro nominal de 25 mm.	Unidade	200	3,78	756,67
78	**CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 32 MM,** conexão hidráulica tipo curva 90°, fabricada em PVC rígido, com sistema de união soldável, utilizada para mudança de direção em tubulações de água fria. Indicada para instalações hidráulicas prediais, proporcionando vedação eficiente, resistência mecânica e durabilidade. Diâmetro nominal de 32 mm.	Unidade	200	9,30	1.859,33
79	**CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 50 MM,** conexão hidráulica tipo curva 90°, fabricada em PVC rígido, com sistema de união soldável, utilizada para mudança de direção em tubulações de água fria. Indicada para instalações hidráulicas prediais, proporcionando vedação eficiente, resistência mecânica e durabilidade. Diâmetro nominal de 50 mm.	Unidade	200	19,82	3.963,33
80	**CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 60 MM,** conexão hidráulica tipo curva 90°, fabricada em PVC rígido, com sistema de união soldável, utilizada para mudança de direção em tubulações de água fria. Indicada para instalações hidráulicas prediais, proporcionando vedação eficiente, resistência mecânica e durabilidade. Diâmetro nominal de 60 mm.	Unidade	200	44,28	8.856,67
81	**ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 01 METRO**, conector hidráulico flexível fabricado em malha metálica trançada com tubo interno resistente. Possuir conexões roscáveis nas extremidades, proporcionando vedação eficiente, resistência à pressão e maior durabilidade. Comprimento de 01 metro.	Unidade	200	54,99	10.998,00
82	**ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 40 CM**, conector hidráulico flexível fabricado em malha metálica trançada com tubo interno resistente. Possuir conexões roscáveis nas extremidades, proporcionando vedação eficiente, resistência à pressão e maior durabilidade. Comprimento de 40 cm.	Unidade	200	29,84	5.968,00
83	**ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 50 CM,** conector hidráulico flexível fabricado em malha metálica trançada com tubo interno resistente. Possuir conexões roscáveis nas extremidades, proporcionando vedação eficiente, resistência à pressão e maior durabilidade. Comprimento de 50 cm.	Unidade	200	34,33	6.866,00
84	**ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 60CM,** conector hidráulico flexível fabricado em malha metálica trançada com tubo interno resistente. Possuir conexões roscáveis nas extremidades, proporcionando vedação eficiente, resistência à pressão e maior durabilidade. Comprimento de 60 cm.	Unidade	200	35,12	7.024,00
85	**ENGATE FLEXÍVEL PVC 01 METRO**, conector hidráulico flexível fabricado em PVC de alta resistência. Possui conexões roscáveis nas extremidades, proporcionando fácil instalação, boa vedação e resistência à pressão da rede de abastecimento. Comprimento de 01 metro.	Unidade	200	19,19	3.838,00
86	**ENGATE FLEXÍVEL PVC 40 CM**, conector hidráulico flexível fabricado em PVC de alta resistência. Possui conexões roscáveis nas extremidades, proporcionando fácil instalação, boa vedação e resistência à pressão da rede de abastecimento. Comprimento de 40 centímetros.	Unidade	200	12,72	2.544,00
87	**ENGATE FLEXÍVEL PVC 50 CM,** conector hidráulico flexível fabricado em PVC de alta resistência. Possui conexões roscáveis nas extremidades, proporcionando fácil instalação, boa vedação e resistência à pressão da rede de abastecimento. Comprimento de 50 centímetros.	Unidade	200	13,73	2.746,67
88	**ENGATE FLEXÍVEL PVC 60 CM,** conector hidráulico flexível fabricado em PVC de alta resistência. Possui conexões roscáveis nas extremidades, proporcionando fácil instalação, boa vedação e resistência à pressão da rede de abastecimento. Comprimento de 60 centímetros.	Unidade	200	14,53	2.906,67
89	**FLANGE GALVANIZADA 2''**, fabricada em aço galvanizado. Possuir diâmetro nominal de 2 polegadas (2"), com furação padrão para fixação por meio de parafusos e porcas, permitindo montagem e desmontagem facilitada das tubulações. Produto conforme normas técnicas aplicáveis da ABNT para conexões metálicas galvanizadas.	Unidade	200	72,39	14.478,67

	VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE				R$ 380.659,67
	LOTE 06				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT. DE ATE	VALOR MAXIMO UNITARIO R$	VALOR TOTAL MAXIMO R$
90	**HIDRÔMETRO MULTIJATO 3/4"C DN20 QN 1,5**, hidrômetro tipo multijato, possuir diâmetro nominal DN 20 (3/4") e vazão nominal QN 1,5 m³/h, adequado para medições residenciais ou pequenos estabelecimentos. Equipamento composto por corpo em material resistente à corrosão (latão ou material equivalente), com sistema de medição por múltiplos jatos. Dotado de mostrador com leitura direta em metros cúbicos (m³), visor protegido contra umidade e impurezas, podendo possuir proteção magnética e lacre para evitar violação. Compatível com conexões padrão de 3/4". Produto fabricado conforme normas técnicas aplicáveis do INMETRO e ABNT para medidores de água fria, garantindo precisão, durabilidade e confiabilidade na medição.	Unidade	300	192,58	57.773,00
91	**KIT DE CONEXÕES VIROLA EM LATÃO P/HIDRÔMETRO**, conjunto composto por duas porcas de união (virole), dois adaptadores/niples e anéis de vedação, compatíveis com hidrômetros de 3/4" (DN 20) ou padrão equivalente. Em latão, material de elevada resistência mecânica e à corrosão. Com roscas padronizadas, garantindo encaixe preciso, estanqueidade e facilidade de instalação em sistemas de medição de consumo de água. Fabricado conforme normas técnicas aplicáveis da ABNT para conexões metálicas hidráulicas.	Unidade	300	76,00	22.800,00
	VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE				R$ 80.573,00
	LOTE 07				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL MÁXIMO R$
92	**JOELHO 45º 20 MM,** conexão hidráulica tipo joelho 45°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Alta resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e excelente vedação, sendo instalada por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 20 mm.	Unid	200	1,57	314,00
93	**JOELHO 45º 25 MM,** conexão hidráulica tipo joelho 45°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Alta resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e excelente vedação, sendo instalada por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 25 mm.	Unid	200	2,08	416,00
94	**JOELHO 45º 32 MM,** conexão hidráulica tipo joelho 45°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Alta resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e excelente vedação, sendo instalada por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 32 mm.	Unid	200	6,19	1.238,00
95	**JOELHO 45º 40 MM,** conexão hidráulica tipo joelho 45°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Alta resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e excelente vedação, sendo instalada por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 40mm	Unid	200	8,09	1.618,67
96	**JOELHO 45º 50 MM,** conexão hidráulica tipo joelho 45°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Alta resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e excelente vedação, sendo instalada por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 50mm.	Unid	200	10,02	2.003,33
97	**JOELHO 45º 60 MM,** conexão hidráulica tipo joelho 45°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Alta resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e excelente vedação, sendo instalada por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 60 mm.	Unid	200	32,47	6.494,00
98	**JOELHO 90º 20 MM,** conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Alta resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e excelente vedação, sendo instalada por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 20 mm.	Unid	200	0,95	190,67
99	**JOELHO 90º 25 MM,** conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em	Unid	200	1,44	288,00

	PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Alta resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e excelente vedação, sendo instalada por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 25 mm.				
100	**JOELHO 90º 32 MM,** conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Alta resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e excelente vedação, sendo instalada por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 32 mm.	Unid	200	3,07	614,67
101	**JOELHO 90º 40 MM,** conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Alta resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e excelente vedação, sendo instalada por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 40 mm.	Unid	200	5,43	1.085,33
102	**JOELHO 90º 50 MM,** conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Alta resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e excelente vedação, sendo instalada por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 50 mm.	Unid	200	6,38	1.276,67
103	**JOELHO 90º 60 MM,** conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Alta resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e excelente vedação, sendo instalada por meio de soldagem com adesivo próprio para PVC. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 60 mm.	Unid	200	33,42	6.684,00
104	**JOELHO 90º ROSCÁVEL PVC 20 MM**, conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de conexão roscável, permitindo montagem e desmontagem facilitada para manutenção. Roscas padronizadas nas extremidades, garantindo vedação eficiente quando utilizada com fita veda rosca ou material equivalente. Boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão. Fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 20 mm.	Unid	200	0,88	176,00
105	**JOELHO 90º SOLDÁVEL ROSCÁVEL PVC 20 X ½ MM,** conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com uma extremidade soldável e outra roscável. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Dimensões: 20 mm x 1/2".	Unid	200	4,05	809,33
106	**JOELHO 90º SOLDÁVEL ROSCÁVEL PVC 25 X ¾ MM,** conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com uma extremidade soldável e outra roscável. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Dimensões: 25 mm x 3/4".	Unid	200	5,82	1.164,00
107	**JOELHO 90º GALVANIZADO 1.1/2",** conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em ferro galvanizado, com roscas nas extremidades, com ângulo de 90 graus. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 1 1/2".	Unid	200	33,72	6.744,67
108	**JOELHO 90º GALVANIZADO 1.1/4",** conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em ferro galvanizado, com roscas nas extremidades, com ângulo de 90 graus. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 1 1/4".	Unid	200	25,23	5.045,33
109	**JOELHO 90º GALVANIZADO 1",** conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em ferro galvanizado, com roscas nas extremidades, com ângulo de 90 graus. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 1"	Unid	200	15,00	2.999,33
110	**JOELHO 90º GALVANIZADO 2",** conexão hidráulica tipo joelho 90°, fabricada em ferro galvanizado, com roscas nas extremidades, com ângulo de 90 graus. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 2"	Unid	200	47,36	9.472,00
111	**LUVA CORRER COM ANEL 20 MM**, conexão hidráulica tipo luva de correr, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), equipada com anel de vedação em borracha. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 20 mm.	Unid	200	11,92	2.384,67
112	**LUVA CORRER COM ANEL 25 MM,** conexão hidráulica tipo luva de correr, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), equipada com anel de vedação em borracha. Produto com boa resistência mecânica,	Unid	200	15,59	3.118,67

	durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 25 mm.				
113	**LUVA CORRER COM ANEL 32 MM,** conexão hidráulica tipo luva de correr, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), equipada com anel de vedação em borracha. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 32 mm.	Unid	200	31,47	6.294,00
114	**LUVA CORRER COM ANEL 40 MM,** conexão hidráulica tipo luva de correr, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), equipada com anel de vedação em borracha. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 40 mm.	Unid	200	26,63	5.326,67
115	**LUVA CORRER COM ANEL 50 MM,** conexão hidráulica tipo luva de correr, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), equipada com anel de vedação em borracha. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 50 mm.	Unid	200	39,56	7.912,67
116	**LUVA CORRER COM ANEL 60 MM,** conexão hidráulica tipo luva de correr, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), equipada com anel de vedação em borracha. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 60 mm.	Unid	200	43,18	8.636,00
117	**LUVA CORRER COM ANEL 85 MM,** conexão hidráulica tipo luva de correr, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), equipada com anel de vedação em borracha. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 85 mm.	Unid	200	76,45	15.290,00
118	**LUVA CORRER COM ANEL PBA DN LONGA 60 MM,** conexão hidráulica tipo luva de correr longa, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila) para sistemas PBA (Ponta, Bolsa e Anel), equipada com anel de vedação em borracha. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 60 mm.	Unid	200	33,77	6.754,00
119	**LUVA GALVANIZADA 1.1/4'',** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em ferro galvanizado, com rosca interna nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 1 1/4".	Unid	200	19,55	3.910,00
120	**LUVA GALVANIZADA 2'',** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em ferro galvanizado, com rosca interna nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 2".	Unid	200	35,42	7.084,67
121	**LUVA GALVANIZADA PRENSAGEM 1.1/2'',** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em ferro galvanizado, com sistema de conexão por prensagem (press) com vedação por anel interno e instalação por ferramenta de prensagem. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 1 ½"	Unid	200	185,72	37.144,00
122	**LUVA GALVANIZADA PRENSAGEM 1.1/4'',** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em ferro galvanizado, com sistema de conexão por prensagem (press) com vedação por anel interno e instalação por ferramenta de prensagem. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 1 ¼".	Unid	200	159,16	31.831,33
123	**LUVA PARALELA GALVANIZADA 1.1/2'',** conexão hidráulica tipo luva paralela, fabricada em ferro galvanizado, com rosca interna paralela nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 1 ½".	Unid	200	23,14	4.628,67
124	**LUVA PARALELA GALVANIZADA 1.1/4'',** conexão hidráulica tipo luva paralela, fabricada em ferro galvanizado, com rosca interna paralela nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 1 ¼"	Unid	200	19,65	3.930,00
125	**LUVA PARALELA GALVANIZADA 2'',** conexão hidráulica tipo luva paralela, fabricada em ferro galvanizado, com rosca interna paralela nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 2".	Unid	200	32,64	6.527,33
126	**LUVA ROSCÁVEL PVC 1/2'',** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com rosca interna nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: ½".	Unid	200	3,76	752,00

127	**LUVA ROSCÁVEL PVC 3/4'',** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com rosca interna nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: ¾"	Unid	200	4,95	990,00
128	**LUVA ROSCÁVEL PVC 1'',** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com rosca interna nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 1".	Unid	200	8,60	1.720,00
129	**LUVA SOLDÁVEL 20 MM,** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 20 mm.	Unid	200	1,10	219,33
130	**LUVA SOLDÁVEL 25 MM,** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 25 mm.	Unid	200	1,56	312,00
131	**LUVA SOLDÁVEL 32 MM,** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 32 mm.	Unid	200	3,30	659,33
132	**LUVA SOLDÁVEL 40 MM,** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 40 mm.	Unid	200	6,09	1.217,33
133	**LUVA SOLDÁVEL 50 MM,** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 50 mm.	Unid	200	6,74	1.347,33
134	**LUVA SOLDÁVEL 60 MM,** conexão hidráulica tipo luva, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 60 mm.	Unid	200	16,80	3.360,67
135	**LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 20 X ½,** conexão hidráulica tipo luva de transição, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com uma extremidade soldável e outra com rosca interna. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 20x½" "	Unid	200	2,28	456,67
136	**LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 25 X ¾,** conexão hidráulica tipo luva de transição, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com uma extremidade soldável e outra com rosca interna. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 25x¾"	Unid	200	3,05	610,67
137	**LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 32 X 1,** conexão hidráulica tipo luva de transição, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com uma extremidade soldável e outra com rosca interna. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 32x1".	Unid	200	6,73	1.345,33
138	**LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 40X1.1/4,** conexão hidráulica tipo luva de transição, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com uma extremidade soldável e outra com rosca interna. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 40x1.¼" .	Unid	200	18,02	3.604,67
139	**LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 50X1.1/2,** conexão hidráulica tipo luva de transição, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com uma extremidade soldável e outra com rosca interna. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro: 50x1.½"	Unid	200	25,41	5.082,67
140	**LUVA SOLDÁVEL REDUÇÃO 25 X ½,** conexão hidráulica tipo luva de redução, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Dimensão: 25 x ½".	Unid	200	3,15	630,67

141	**LUVA SOLDÁVEL REDUÇÃO 25 X ¾,** conexão hidráulica tipo luva de redução, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com sistema de união soldável. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Dimensão: 25 x ¾".	Unid	200	3,09	617,33
142	**MASSA ADESIVA EPÓXI**, massa adesiva bicomponente à base de resina epóxi. Produto com boa resistência à umidade, agentes químicos e variações de temperatura, permitindo posterior lixamento, furação ou pintura após a cura completa. Embalagem com no mínimo 200 gramas.	Unid	50	34,33	1.716,50
143	**NÍPEL GALVANIZADO 1''1/4,** conexão hidráulica tipo nípel, fabricada em ferro galvanizado, com rosca externa nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 1 1/4".	Unid	200	17,22	3.444,67
144	**NÍPEL GALVANIZADO 1''1/2,** conexão hidráulica tipo nípel, fabricada em ferro galvanizado, com rosca externa nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 1 ½".	Unid	200	23,15	4.630,00
145	**NÍPEL GALVANIZADO 2'',** conexão hidráulica tipo nípel, fabricada em ferro galvanizado, com rosca externa nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: 2"	Unid	200	31,32	6.263,33
146	**NÍPEL ROSCÁVEL ½,** conexão hidráulica tipo nípel, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com rosca externa nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: ½"	Unid	200	3,32	664,00
147	**NÍPEL ROSCÁVEL ¾,** conexão hidráulica tipo nípel, fabricada em PVC rígido (Policloreto de Vinila), com rosca externa nas duas extremidades. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade e resistência à corrosão, fabricado conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Diâmetro nominal: ¾".	Unid	200	4,59	917,33
148	**PASTA LUBRIFICANTE P/TUBO PVC**, pasta lubrificante, para montagem de tubos e conexões com junta elástica (anel de borracha) em sistemas de tubulação. Consistência pastosa, à base de óleo vegetal, agente saponificante e emulsionantes, quimicamente neutro, não corrosivo e não agressivo aos materiais plásticos ou às juntas de borracha. Embalagem de no mínimo 200 gramas.	Unid	200	17,19	3.437,33
149	**PRENSA CABO ½,** para fixação e vedação de cabos elétricos em painéis, quadros de comando e caixas de passagem. Fabricado em material resistente, com sistema de aperto por porca e anel de vedação interno, proporcionando fixação firme do cabo e vedação contra poeira e umidade. Rosca padrão de 1/2".	Unid	300	2,82	845,00
150	**RALO PVC C/CAIXA SIFONADA 150 MM X 50 CM,** ralo sifonado em PVC, com caixa sifonada integrada. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema sifonado que impede o retorno de gases da rede de esgoto, proporcionando vedação hidráulica eficiente. Dotado de grelha removível para limpeza e manutenção, com saídas para conexão com tubulações de esgoto. Dimensões da caixa sifonada de 150 mm, com saída de 50 mm.	Unid	100	40,95	4.094,67
151	**RALO PVC C/CAIXA SIFONADA 150 MM X 75 CM,** ralo sifonado em PVC, com caixa sifonada integrada. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema sifonado que impede o retorno de gases da rede de esgoto, proporcionando vedação hidráulica eficiente. Dotado de grelha removível para limpeza e manutenção, com saídas para conexão com tubulações de esgoto. Dimensões da caixa sifonada de 150 mm, com saída de 75 mm.	Unid	100	52,73	5.273,33
152	**REGISTRO ESF. ROSCA EXTERNA 1/2'',** registro de esfera, com rosca externa. Corpo fabricado em metal resistente, com esfera interna cromada e vedação por anéis de alta resistência. Com acionamento por alavanca metálica, permitindo operação prática com abertura e fechamento em 1/4 de volta. Conexões com rosca externa padrão. Diâmetro de 1/2".	Unid	200	15,40	3.080,00
153	**REGISTRO ESF. ROSCA EXTERNA 3/4'',** registro de esfera, com rosca externa. Corpo fabricado em metal resistente, com esfera interna cromada e vedação por anéis de alta resistência. Com acionamento por alavanca metálica, permitindo operação prática com abertura e fechamento em 1/4 de volta. Conexões com rosca externa padrão. Diâmetro de 3/4".	Unid	200	17,99	3.598,00
154	**REGISTRO ESF. ROSCA INTERNA 1/2'',** registro de esfera, com rosca interna nas extremidades. Corpo fabricado em metal resistente, com esfera interna cromada e vedação por anéis de alta resistência. Com acionamento por alavanca metálica, permitindo operação prática com abertura e fechamento em 1/4 de volta. Conexões com rosca interna padrão, compatíveis com instalações hidráulicas prediais e redes de abastecimento de água. Diâmetro de 1/2".	Unid	200	33,39	6.677,00

155	**REGISTRO ESF. ROSCA INTERNA 3/4'',** registro de esfera, com rosca interna nas extremidades. Corpo fabricado em metal resistente, com esfera interna cromada e vedação por anéis de alta resistência. Com acionamento por alavanca metálica, permitindo operação prática com abertura e fechamento em 1/4 de volta. Conexões com rosca interna padrão, compatíveis com instalações hidráulicas prediais e redes de abastecimento de água. Diâmetro de 3/4".	Unid	200	47,04	9.408,00
156	**REGISTRO ESF. VS SOLDÁVEL 20 MM,** registro de esfera, tipo soldável. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema de união soldável nas extremidades, permitindo instalação por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Com esfera interna de vedação e acionamento por alavanca, proporcionando abertura e fechamento rápido em 1/4 de volta e vedação eficiente. Diâmetro nominal de 20 mm.	Unid	200	22,39	4.478,00
157	**REGISTRO ESF. VS SOLDÁVEL 25 MM,** registro de esfera, tipo soldável. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema de união soldável nas extremidades, permitindo instalação por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Com esfera interna de vedação e acionamento por alavanca, proporcionando abertura e fechamento rápido em 1/4 de volta e vedação eficiente. Diâmetro nominal de 25 mm.	Unid	200	22,68	4.535,33
158	**REGISTRO ESF. VS SOLDÁVEL 32 MM,** registro de esfera, tipo soldável. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema de união soldável nas extremidades, permitindo instalação por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Com esfera interna de vedação e acionamento por alavanca, proporcionando abertura e fechamento rápido em 1/4 de volta e vedação eficiente. Diâmetro nominal de 32 mm.	Unid	200	38,41	7.681,33
159	**REGISTRO ESF. VS SOLDÁVEL 40 MM,** registro de esfera, tipo soldável. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema de união soldável nas extremidades, permitindo instalação por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Com esfera interna de vedação e acionamento por alavanca, proporcionando abertura e fechamento rápido em 1/4 de volta e vedação eficiente. Diâmetro nominal de 40 mm.	Unid	200	47,94	9.588,67
160	**REGISTRO ESF. VS SOLDÁVEL 50 MM,** registro de esfera, tipo soldável. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema de união soldável nas extremidades, permitindo instalação por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Com esfera interna de vedação e acionamento por alavanca, proporcionando abertura e fechamento rápido em 1/4 de volta e vedação eficiente. Diâmetro nominal de 50 mm.	Unid	200	53,96	10.792,67
161	**REGISTRO ESF. VS SOLDÁVEL 60 MM,** registro de esfera, tipo soldável. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com sistema de união soldável nas extremidades, permitindo instalação por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Com esfera interna de vedação e acionamento por alavanca, proporcionando abertura e fechamento rápido em 1/4 de volta e vedação eficiente. Diâmetro nominal de 60 mm.	Unid	200	102,13	20.426,67
162	**REGISTRO ESFERA METÁLICO 1/2'',** registro de esfera metálico. Corpo fabricado em metal resistente (latão ou material equivalente), com esfera interna cromada e vedação por anéis de alta resistência. Com acionamento por alavanca metálica, permitindo abertura e fechamento rápido em 1/4 de volta. Conexões roscáveis padrão. Diâmetro nominal de ½"	Unid	200	35,84	7.167,33
163	**REGISTRO ESFERA METÁLICO 3/4'',** registro de esfera metálico. Corpo fabricado em metal resistente (latão ou material equivalente), com esfera interna cromada e vedação por anéis de alta resistência. Com acionamento por alavanca metálica, permitindo abertura e fechamento rápido em 1/4 de volta. Conexões roscáveis padrão. Diâmetro nominal de ¾"	Unid	200	127,41	25.482,67
164	**REGISTRO ESFERA METÁLICO 1.1/2'',** registro de esfera metálico. Corpo fabricado em metal resistente (latão ou material equivalente), com esfera interna cromada e vedação por anéis de alta resistência. Com acionamento por alavanca metálica, permitindo abertura e fechamento rápido em 1/4 de volta. Conexões roscáveis padrão. Diâmetro nominal de 1.½"	Unid	200	186,72	37.344,00
165	**REGISTRO ESFERA METÁLICO 1.1/4'',** registro de esfera metálico. Corpo fabricado em metal resistente (latão ou material equivalente), com esfera interna cromada e vedação por anéis de alta resistência. Com acionamento por alavanca metálica, permitindo abertura e fechamento rápido em 1/4 de volta. Conexões roscáveis padrão. Diâmetro nominal de 1.¼"	Unid	200	120,19	24.037,33
166	**REGISTRO ESFERA METÁLICO 2'',** registro de esfera metálico. Corpo fabricado em metal resistente (latão ou material equivalente), com	Unid	200	364,66	72.932,67

	esfera interna cromada e vedação por anéis de alta resistência. Com acionamento por alavanca metálica, permitindo abertura e fechamento rápido em 1/4 de volta. Conexões roscáveis padrão. Diâmetro nominal de 2".				
167	**SIFÃO SANFONADO C/ HASTE ADAPTÁVEL,** fabricado em polipropileno, com haste adaptável. Com corpo flexível tipo sanfonado, permitindo ajuste de comprimento e alinhamento durante a instalação. Proporciona vedação hidráulica eficiente, impedindo o retorno de gases provenientes da rede de esgoto. Produto de fácil instalação, resistente à corrosão e adequado para uso em instalações sanitárias prediais. Cor branca.	Unid	100	14,06	1.406,00
168	**SILICONE PARA VEDAÇÃO USO GERAL,** selante de silicone para vedação de uso geral, indicado para vedação, calafetação e acabamento em juntas e frestas em diversos materiais, como vidro, alumínio, cerâmica, madeira, PVC e superfícies metálicas. Produto de cura acética ou neutra, com alta elasticidade, boa aderência e resistência à umidade, intempéries e variações de temperatura. Embalagem tipo cartucho com no mínimo 280 gramas.	Unid	150	26,67	4.000,00
169	**TE GALVANIZADO 1'' ¼,** Tê galvanizado, conexão hidráulica destinada à derivação de tubulações em sistemas de condução de água. Fabricado em ferro maleável galvanizado, com revestimento protetivo contra corrosão, garantindo maior durabilidade e resistência mecânica. Possui três saídas roscáveis padrão BSP, permitindo a interligação de tubos e conexões metálicas em instalações hidráulicas. Dimensão: 1.1/4"	Unid	200	32,08	6.415,33
170	**TE GALVANIZADO 1.1/2 X 1/2'',** Tê galvanizado, conexão hidráulica destinada à derivação de tubulações em sistemas de condução de água. Fabricado em ferro maleável galvanizado, com revestimento protetivo contra corrosão, garantindo maior durabilidade e resistência mecânica. Possui três saídas roscáveis padrão BSP, permitindo a interligação de tubos e conexões metálicas em instalações hidráulicas. Dimensão:	Unid	200	40,83	8.165,33
171	**TE GALVANIZADO 1.1/2'',** Tê galvanizado, conexão hidráulica destinada à derivação de tubulações em sistemas de condução de água. Fabricado em ferro maleável galvanizado, com revestimento protetivo contra corrosão, garantindo maior durabilidade e resistência mecânica. Possui três saídas roscáveis padrão BSP, permitindo a interligação de tubos e conexões metálicas em instalações hidráulicas. Dimensão: 1.1/2"	Unid	200	42,88	8.576,67
172	**TE GALVANIZADO 2'',** Tê galvanizado, conexão hidráulica destinada à derivação de tubulações em sistemas de condução de água. Fabricado em ferro maleável galvanizado, com revestimento protetivo contra corrosão, garantindo maior durabilidade e resistência mecânica. Possui três saídas roscáveis padrão BSP, permitindo a interligação de tubos e conexões metálicas em instalações hidráulicas. Dimensão: 2".	Unid	200	67,28	13.455,33
173	**TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25 MM,** Tê de redução soldável, conexão hidráulica destinada à derivação de tubulações com redução de diâmetro em sistemas de condução de água. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com extremidades soldáveis. Dimensões nominais de 32 mm x 25 mm.	Unid	200	10,84	2.167,33
174	**TE ROSCÁVEL 3/4'',** fabricado em PVC rígido de alta resistência, com três extremidades roscáveis padrão, Produto com vedação eficiente, boa resistência mecânica e durabilidade. Dimensões nominais de ¾"	Unid	200	8,06	1.612,00
175	**TE ROSCÁVEL 1'',** fabricado em PVC rígido de alta resistência, com três extremidades roscáveis padrão, Produto com vedação eficiente, boa resistência mecânica e durabilidade. Dimensões nominais de 1"	Unid	200	22,00	4.400,00
176	**TE SOLDÁVEL COM ROSCA 25 X 1/2'',** tê soldável com rosca, fabricado em PVC rígido de alta resistência, possui duas extremidades soldáveis para união por soldagem química com adesivo próprio para PVC e uma saída com rosca interna padrão, possibilitando a conexão com peças roscáveis. Produto com vedação eficiente, resistência à pressão e durabilidade. Dimensões nominais de 25 mm x 1/2".	Unid	200	5,40	1.080,67
177	**TE SOLDÁVEL COM ROSCA 25 X 3/4'',** tê soldável com rosca, fabricado em PVC rígido de alta resistência, possui duas extremidades soldáveis para união por soldagem química com adesivo próprio para PVC e uma saída com rosca interna padrão, possibilitando a conexão com peças roscáveis. Produto com vedação eficiente, resistência à pressão e durabilidade. Dimensões nominais de 25 mm x 3/4".	Unid	200	5,51	1.102,67
178	**TE SOLDÁVEL 20 MM,** tê soldável, fabricado em PVC rígido de alta resistência, com três extremidades soldáveis, permitindo a união por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Produto com vedação eficiente, resistência à pressão e durabilidade. Diâmetro nominal de 20 mm.	Unid	200	1,38	275,33
179	**TE SOLDÁVEL 25 MM,** tê soldável, fabricado em PVC rígido de alta resistência, com três extremidades soldáveis, permitindo a união por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Produto com vedação eficiente, resistência à pressão e durabilidade. Diâmetro nominal de 25 mm.	Unid	200	1,67	334,00

180	**TE SOLDÁVEL 32 MM,** tê soldável, fabricado em PVC rígido de alta resistência, com três extremidades soldáveis, permitindo a união por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Produto com vedação eficiente, resistência à pressão e durabilidade. Diâmetro nominal de 32 mm.	Unid	200	5,69	1.138,67
181	**TE SOLDÁVEL 40 MM,** tê soldável, fabricado em PVC rígido de alta resistência, com três extremidades soldáveis, permitindo a união por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Produto com vedação eficiente, resistência à pressão e durabilidade. Diâmetro nominal de 40 mm.	Unid	200	14,89	2.978,67
182	**TE SOLDÁVEL 50 MM,** tê soldável, fabricado em PVC rígido de alta resistência, com três extremidades soldáveis, permitindo a união por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Produto com vedação eficiente, resistência à pressão e durabilidade. Diâmetro nominal de 50 mm.	Unid	200	12,49	2.498,67
183	**TE SOLDÁVEL 60 MM,** tê soldável, conexão hidráulica destinada à derivação de tubulações em sistemas de condução de água. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com três extremidades soldáveis, permitindo a união por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Produto com vedação eficiente, resistência à pressão e durabilidade. Diâmetro nominal de 60 mm.	Unid	200	40,85	8.169,33
184	**TORNEIRA BOIA BRONZE C/BALÃO PVC 1'',** torneira boia para caixa d'água, fabricada com corpo em bronze de alta resistência, com sistema de acionamento por boia (balão) em PVC, que interrompe ou libera o fluxo de água conforme o nível do reservatório. Com conexão roscável padrão. Diâmetro nominal de 1".	Unid	50	278,50	13.925,00
185	**TORNEIRA JARDIM C/ BICO,** torneira para jardim com bico, fabricada em material plástico de alta resistência (polipropileno ou PVC), na cor preta, resistente à corrosão e às intempéries. Com sistema de abertura e fechamento manual e bico na extremidade para conexão de mangueiras. Conexão de entrada roscável padrão.	Unid	200	5,17	1.033,33
	VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE				583.582,83
	LOTE 08				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		QUANT. DE ATE	VALOR MAXIMO UNITARIO R$	VALOR TOTAL MAXIMO R$
186	**TUBO GALVANIZADO 1'' PAREDE 2.65 MM,** fabricado em aço carbono galvanizado, com revestimento por processo de galvanização a fogo. Possuir diâmetro nominal de 1" (uma polegada) e espessura de parede de 2,65 mm. Fornecido em barras com comprimento padrão de aproximadamente 06 metros, com extremidades roscáveis ou lisas conforme padrão de fabricação. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis a tubos de aço galvanizado.	Barra	400	41,65	16.660,00
187	**TUBO GALVANIZADO 1'' ¼ PAREDE 2,65 MM,** fabricado em aço carbono galvanizado, com revestimento por galvanização a fogo. Possuir diâmetro nominal de 1 1/4" (uma polegada e um quarto) e espessura de parede de 2,65 mm, garantindo resistência mecânica e durabilidade contra corrosão. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 06 metros, com extremidades roscáveis ou lisas conforme padrão de fabricação. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis	Barra	400	52,25	20.900,00
188	**TUBO GALVANIZADO 1.½" PAREDE 3,00 MM,** tubo de aço carbono galvanizado, com proteção anticorrosiva obtida por galvanização a fogo. Com diâmetro nominal de 1 1/2" (uma polegada e meia) e espessura de parede de 3,00 mm. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros, com extremidades roscáveis ou lisas conforme padrão de fabricação. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Barra	400	68,40	27.360,00
189	**TUBO GALVANIZADO 1.1/4" PAREDE 3,00 MM C/ ROSCA NAS PONTAS,** tubo de aço galvanizado, fabricado em aço carbono com revestimento galvanizado para proteção contra corrosão, garantindo maior durabilidade e resistência mecânica. Com diâmetro nominal de 1.1/4", espessura de parede de 3,00 mm e extremidades com rosca padrão nas duas pontas, permitindo a conexão com luvas, joelhos, tês e demais conexões roscáveis. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Barra	400	64,92	25.966,67
190	**TUBO GALVANIZADO 2" PAREDE 3,00 MM C/ ROSCA NAS PONTAS,** tubo de aço galvanizado, fabricado em aço carbono com revestimento galvanizado para proteção contra corrosão, garantindo maior durabilidade e resistência mecânica. Com diâmetro nominal de 2", espessura de parede de 3,00 mm e extremidades com rosca padrão nas duas pontas, permitindo a conexão com luvas, joelhos, tês e demais conexões roscáveis. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros. Produto conforme normas técnicas da ABNT	Barra	400	84,54	33.817,33

	aplicáveis.				
191	**TUBO GALVANIZADO 2" PAREDE 3,00 MM,** tubo de aço galvanizado, fabricado em aço carbono com revestimento galvanizado para proteção contra corrosão, garantindo maior durabilidade e resistência mecânica. Com diâmetro nominal de 2" e espessura de parede de 3,00 mm. Compatível com conexões roscáveis ou soldáveis conforme o sistema de instalação adotado. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros. Produto conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Barra	400	84,54	33.817,33
	VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE:				R$ 158.521,33
	LOTE 09				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		QUANT. DE ATE	VALOR MAXIMO UNITARIO R$	VALOR TOTAL MAXIMO R$
192	**TUBO PBA DN 100/110 CLASSE 15,** tubo em PVC para rede de abastecimento de água, tipo PBA (ponta, bolsa e anel). Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com junta elástica composta por anel de borracha. Produto com resistência à corrosão, durabilidade e boa resistência à pressão interna. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros. Classe de pressão 15. Diâmetro nominal: 100/110.Conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Barra	800	98,97	79.176,00
193	**TUBO PBA DN 50/60 CLASSE 15,** tubo em PVC para rede de abastecimento de água, tipo PBA (ponta, bolsa e anel). Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com junta elástica composta por anel de borracha. Produto com resistência à corrosão, durabilidade e boa resistência à pressão interna. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros. Classe de pressão 15. Diâmetro nominal: 50/60. Conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Barra	800	29,84	23.874,67
194	**TUBO PBA DN 75/85 CLASSE 15,** tubo em PVC para rede de abastecimento de água, tipo PBA (ponta, bolsa e anel). Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com junta elástica composta por anel de borracha. Produto com resistência à corrosão, durabilidade e boa resistência à pressão interna. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros. Classe de pressão 15. Diâmetro nominal: 75/85. Conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Barra	800	56,70	45.362,67
195	**TUBO PVC 20 MM,** tubo em PVC rígido, fabricado em policloreto de vinila (PVC) de alta resistência, com sistema de conexão soldável, permitindo união por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de instalação. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros. Diâmetro nominal: 20 mm. Conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Barra	800	11,74	9.392,00
196	**TUBO PVC 25 MM,** tubo em PVC rígido, fabricado em policloreto de vinila (PVC) de alta resistência, com sistema de conexão soldável, permitindo união por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de instalação. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros. Diâmetro nominal: 25 mm. Conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Barra	800	4,10	3.277,33
197	**TUBO PVC 32 MM,** tubo em PVC rígido, fabricado em policloreto de vinila (PVC) de alta resistência, com sistema de conexão soldável, permitindo união por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de instalação. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros. Diâmetro nominal: 32 mm. Conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Barra	800	9,34	7.472,00
198	**TUBO PVC 40 MM,** tubo em PVC rígido, fabricado em policloreto de vinila (PVC) de alta resistência, com sistema de conexão soldável, permitindo união por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de instalação. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros. Diâmetro nominal: 40 mm. Conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Barra	800	14,62	11.698,67
199	**TUBO PVC 50 MM,** tubo em PVC rígido, fabricado em policloreto de vinila (PVC) de alta resistência, com sistema de conexão soldável, permitindo união por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de instalação. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros. Diâmetro nominal: 50 mm. Conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	Barra	800	14,96	11.970,67
200	**TUBO PVC 60 MM,** tubo em PVC rígido, fabricado em policloreto de vinila (PVC) de alta resistência, com sistema de conexão soldável, permitindo união por meio de soldagem química com adesivo próprio para PVC. Produto com boa resistência mecânica, durabilidade, resistência à	Barra	800	27,33	21.864,00

	corrosão e facilidade de instalação. Fornecido em barras com comprimento padrão aproximado de 6 metros. Diâmetro nominal: 60 mm. Conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.				
	VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE:				R$ 214.088,00
	LOTE 10				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		QUANT. DE ATE	VALOR MAXIMO UNITARIO R$	VALOR TOTAL MAXIMO R$
201	**UNIÃO GALV. ASS. CÔNICO DE BRONZE 1"1/4,** conexão hidráulica tipo união, fabricada em material galvanizado, com assento cônico em bronze, diâmetro nominal de 1"1/4. Deve apresentar resistência à corrosão, vedação eficiente e ser adequada para condução de água em sistemas hidráulicos, atendendo às normas técnicas vigentes.	Unid.	200	74,05	14.810,67
202	**UNIÃO SOLDÁVEL 32 MM,** conexão hidráulica tipo união, fabricada em PVC rígido soldável, com diâmetro nominal de 32 mm. Deve proporcionar vedação eficiente, resistência à pressão e à corrosão, atendendo às normas técnicas vigentes.	Unid.	200	20,40	4.079,33
203	**VÁLVULA DE ESCOAMENTO P/ LAVATÓRIO DIÂMETRO DE SAÍDA 1",** válvula destinada ao escoamento de água em lavatórios, com diâmetro de saída de 1", fabricada em material resistente à corrosão, com sistema de vedação eficiente e compatível com instalações hidráulicas sanitárias. Deve permitir adequado escoamento da água e atender às normas técnicas vigentes.	Unid.	200	49,05	9.810,67
204	**VÁLVULA DE ESCOAMENTO P/ PIA DE COZINHA DIÂMETRO DE SAÍDA 1",** válvula destinada ao escoamento de água em pias de cozinha, com diâmetro de saída de 1", fabricada em material resistente à corrosão, com sistema de vedação eficiente e compatível com instalações hidráulicas sanitárias. Deve permitir adequado escoamento da água e atender às normas técnicas vigentes.	Unid.	200	50,72	10.144,00
205	**VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/4",** dispositivo hidráulico destinado a impedir o retorno do fluxo em tubulações, do tipo horizontal, fabricado em material resistente à corrosão e à pressão, com sistema interno de vedação eficiente. Deve atender às normas técnicas vigentes. Diâmetro nominal: 1 1/4".	Unid.	200	214,09	42.817,33
206	**VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/2",** dispositivo hidráulico destinado a impedir o retorno do fluxo em tubulações, do tipo horizontal, fabricado em material resistente à corrosão e à pressão, com sistema interno de vedação eficiente. Deve atender às normas técnicas vigentes. Diâmetro nominal: 1 ½".	Unid.	200	253,98	50.796,00
207	**VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 2",** dispositivo hidráulico destinado a impedir o retorno do fluxo em tubulações, do tipo horizontal, fabricado em material resistente à corrosão e à pressão, com sistema interno de vedação eficiente. Deve atender às normas técnicas vigentes. Diâmetro nominal: 2".	Unid.	200	416,53	83.305,33
	VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE:				R$ 215.763,33

1.2. Os produtos constantes acima deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver).

1.3. Os Itens objeto deste Edital **deverão ser entregues conforme necessidade** da Secretaria demandante, de segunda a quinta-feira nos horários das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h e nas sextas-feiras das 7h as 13h.

1.4. O prazo de entrega dos produtos acima mencionados será de até 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de compra expedida pela Secretaria, com entrega no município de MUÇUM/RS, sem custo para o mesmo.

1.6. As quantidades são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total, reservando-se a Administração Municipal o direito de adquirir no todo ou em parte os itens pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta segue em anexo, bem como reduzir ou aumentar as quantidades inicialmente contratadas sem que caiba, ao (s) licitante (s) vencedor(es), qualquer tipo de indenização.

1.7. O critério de julgamento adotado será o Menor preço por Lote, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do artigo 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.8. Por tratar-se de julgamento por menor valor para o lote, o percentual reduzido a cada proposta será aplicado em cada item do lote, para fins de identificação dos valores finais que serão contratados pelo município.

2. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. Conforme disposto no Art. 6, inciso XXIII, alínea "i", Art.18, § 1°, inciso VI, e Art. 79, inciso III, da Lei n° 14.133/2031, a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais. As propostas apresentadas com valores superiores ao estabelecido serão Desclassificadas.
2.2. O levantamento de mercado foi feito fundamentado pelo Art. 18, § 1°, inciso V, da Lei n° 14.133/2031, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.
2.3. Foram feitas pesquisas através do Portal Nacional de Compras Públicas, mas, por se tratar de produtos de entregas fracionadas e com poucas quantidades gera muita disparidade de valores de um município para outro e com necessidades divergentes, o que resultaria em ônus maior para o município, optou-se pela cotação com fornecedores locais, com fornecedores que realizam ou que já realizaram entregas para o Município.
2.4. Foram realizadas consultas através do LICITACON, a partir das quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares para estudar as melhores soluções que se adequam a necessidade do município. Foi possível notar a maioria das Instituições Públicas realizam aquisição, sob a modalidade de Registro de Preços.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA AGLUTINACAO

3.1. O objeto desta contratação se enquadra como bens e serviços comuns, portanto, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispões no Art. 6, inciso XIII da Lei n° 14.133/2031.
3.2. O objeto foi fracionado em lotes distintos de acordo com a natureza dos produtos e a necessidade de prazos diferenciados de entrega, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e competitividade. O fracionamento visa ampliar a participação de fornecedores além de possibilitar maior eficiência logística, melhor controle de qualidade dos produtos e redução de riscos de desabastecimento
3.3. Assim, a divisão em lotes está devidamente justificada pelos distintos prazos de validade e necessidades operacionais da Administração, atendendo aos princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa e da eficiência administrativa.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO NA FORMA PRESENCIAL:

4.1. A Lei 14.133/2021 prevê em seu artigo 176 da Lei 14.133/2021, um prazo maior para os Municípios, de até 20.000 habitantes, utilizarem, de forma obrigatória a forma eletrônica, como é o caso de Muçum/RS, bem como no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.
Como se sabe, ao promover pregão presencial a Administração proporciona aos interessados, na sessão, a oportunidade de discutir, sanar dúvidas e esclarecer pontos importantes e controversos à licitação e impossíveis de serem debatidos no curso de uma sessão eletrônica. No tocante ao objeto licitado, "REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hidráulicos para construção, ampliação e manutenção das redes de água do interior do município, de prédios e estruturas públicas, prédios locados para uso público, conforme às necessidades do Município de Muçum /RS", com fins de atender ao maior interesse público no funcionamento das diversas secretarias do município, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados, torna-se precípuo esclarecer e questionar quanto a importância dos produtos e a qualidade, bem como os problemas quanto a não entrega e as consequências dos atrasos, ou interrupções, como já ocorreu em várias oportunidades, a fim de evitar

desnecessários e imensuráveis prejuízos futuros. A possibilidade do exame e análise da documentação exigida e que credencia os participantes, é outra questão fundamental e que dá segurança ao Agente de Contratação, Comissão de Apoio e ao certame. Assim, realizando esta sessão na forma presencial, terá o Agente de Contratação a oportunidade de permitir e proporcionar os esclarecimentos e questionamentos antes referidos entre a área do demandante e os proponentes, momento em que poderão ser sanadas dúvidas, discutidas divergências, firmados pontos fundamentais, além de outras questões necessárias à contratação em pauta.
Considerando as características de entrega na forma fracionada em pequenas quantidades, demanda necessidade de fornecedores locais para o atendimento das necessidades do município, fator que reitera a importância da realização na forma presencial com fins de ampliar a competitividade.
A escolha justifica-se pois em outros pregões realizados pela Administração, onde há grande quantidade de itens, com valores unitários pequenos, o município experimenta vários problemas relacionados com a entrega, em vista de que muitas vezes o valor dos produtos não cobre o custo do frete dispensado pelo fornecedor. Desta forma, a empresa se abstém da entrega ou, até mesmo, solicita rescisão da Ata de Registro de Preços, prejudicando a administração, que fica sem os produtos e precisa contratar outro fornecedor com preço superior.
A escolha da modalidade presencial neste caso gera maior vantajosidade, uma vez que possibilita a seleção de fornecedores locais assegurando a aquisição dos bens como facilita a condução do processo licitatório, promovendo maior transparência e eficiência na contratação. Assim, além de atender aos requisitos legais, a modalidade presencial se mostra como a opção mais adequada para o presente caso, garantindo a satisfação das necessidades da municipalidade de forma eficaz e vantajosa. **A sessão pública será gravada em áudio e vídeo em atendimento ao disposto no artigo 17, §2º da Lei Federal nº 14.133/2031**

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado e até o 20º (vigésimo) dia útil, após a efetiva entrega, mediante emissão da Nota fiscal/fatura correspondente, devidamente vistada, pela respectiva Secretaria Municipal. Na nota fiscal deverá constar: nº do Pregão e deverá ser entregue no Setor de Compras ou na Secretaria Municipal. Serão processadas as retenções nos termos da lei que regula a matéria.
5.2 A Contratada será responsável pelos encargos sociais, taxas, encargos, ou tributos, alvarás e qualquer outra despesa que vier a incidir sobre o serviço, bem como, qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, referente ao pessoal utilizado nos serviços, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda, devendo atender o disposto na legislação trabalhista e previdenciária.
5.3. O custo estimado foi apurado a partir de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em preços praticados no mercado.
5.4. Para os fins do art. 72, IV, da Lei 14.133/21, indica-se as dotações orçamentarias a seguir para atender as despesas decorrentes da presente contratação:
DOTAÇÃO: 5017 - outros materiais
DOTAÇÃO: 10381 - material Hidraúlico

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.
6.2. As quantidades são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total, reservando-se a Administração Municipal o direito de adquirir no todo ou em parte os itens, objeto deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta segue

em anexo, bem como reduzir ou aumentar as quantidades inicialmente contratadas sem que caiba, ao (s) licitante (s) vencedor(es), qualquer tipo de indenização.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O recebimento dos produtos deste edital, será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através do servidor Pablo Keffer e o não atendimento de quaisquer das obrigações implicará em advertência, caso não atendido a contento, poderão implicar na rescisão do contrato, sendo que, os produtos que não forem de boa qualidade, que apresentarem qualidade inferior do produto ofertado serão devolvidos para substituição.

7.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.3.O recebimento dos itens pelo Município não exclui a responsabilidade civil do licitante, por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos verificados posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

8.DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

8.1.Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, será concedido equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da contratada, desde que suficientemente comprovado o desequilíbrio de forma documental, conforme Decreto Municipal nº 3914/2022.

8.2. O equilíbrio econômico-financeiro deverá ser pleiteado, protocolizando na administração pública para recebimento de documento de forma fisica, sendo que, durante o trâmite e despacho do protocolo, a entrega do objeto deverá ser mantida, sem prejuízo à esta Municipalidade.

8.3. **O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO SERÁ ADMITIDO MEDIANTE PESQUISA DE COMPRAS REALIZADAS PELO MUNICIPIO, APLICANDO-SE SOBRE A MÉDIA OBTIDA, O PERCENTUAL DE DESCONTO ENTRE O VALOR DE REFERENCIA DO CERTAME E PROPOSTA FINAL DO LICITANTE.**

8.4.Caso concedido, a empresa receberá o reequilíbrio, apenas sob os empenhos gerados a partir da data do Termo Aditivo.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Conforme disposto, no Art.18, § 1°, inciso XI da Lei Federal n° 14.133. Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução desta contratação.

MUÇUM/RS, 06 de março de 2026.

MATEUS GIOVANONI TROJAN
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2026.
ANEXO II
MODELO DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CAPACIDADE OPERATIVA

(Modelo)

(Nome da empresa)....., CNPJ nº ....., sediada.....(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, **inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação** no presente procedimento licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, **que possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação**.

Local e Data

Assinatura do representante legal da licitante

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (PARA FINS DE BENEFÍCIO DAS DISPOSIÇÕES DO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06) OU COMO COOPERATIVA (NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI N.º 11.488/07)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil)_____, CPF nº _____, declara, para fins de participação na licitação modalidade Pregão Presencial n.º 03/2026, que:

( ) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

( ) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06;

( ) é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R$ 4.800.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar n.º 123/06)

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123/06.

Local e data: _____

_____
Nome do profissional contábil:
Nº de seu registro junto ao CRC:

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

À

Prefeitura Municipal de MUÇUM - RS

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2026

A empresa _____, estabelecida _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ declara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos da Lei 14.133/2021.

Local e Data

Assinatura: _____

Razão Social da licitante e CNPJ

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente a empresa ....., situada na ....., CNPJ nº ....., através de seu ....., outorga ao Sr. ....., RG nº ....., amplos poderes para representá-la junto ao Município de MUÇUM/RS, no Pregão Presencial nº **03/2026** inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços e, enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

Local e Data

Assinatura do representante legal da licitante
Carimbo do CNPJ da empresa

DECLARACÃO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(Modelo)

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo sétimo da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ressalva:
( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e Data

_____
Assinatura do representante legal da licitante

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2026.

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ...../2026 - PREGÃO PRESENCIAL N° ...../2026

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o **MUNICÍPIO DE MUÇUM,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. .....neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr **.....,** doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa..... pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n....., neste ato representada pelo seu representante legal **.....,** CPF sob n° ....., com sede na ....., na cidade de ....., doravante denominada de **CONTRATADA.....**, fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº ...../20.... e de conformidade com o resultado constante da Licitação modalidade Pregão Presencial n° .../2026-Processo Licitatório nº ...../2026, resolvem celebrar a presetnte ata de registro de preços mediante as cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente ATA o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hidráulicos para construção, ampliação e manutenção das redes de água do interior do município, de prédios e estruturas públicas, prédios locados para uso público, conforme às necessidades do Município de Muçum /RS, com aquisição de forma fracionada conforme necessidade das diversas Secretarias Municipais, compreendendo os Itens que compõem os Lotes a seguir:

	LOTE 01				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT. DE ATE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 10.000 L	**10**			
02	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5.000 L	**10**			
03	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 20.000 L	**10**			
	VALOR TOTAL DO LOTE				
	LOTE 02				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT. DE ATE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
04	CABO TRIFÁSICO 3X10,0 MM 1 KV	**300**			
05	CABO TRIFÁSICO 3X4,0 MM 1 KV	**300**			
06	CABO TRIFÁSICO 3X6,0 MM 1 KV	**300**			
07	CHAVE BOIA ELET. C/CABO	**50**			
	VALOR TOTAL DO LOTE				
	LOTE 03				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT. DE ATE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
08	ADAPTADOR ROSCA FÊMEA PEAD 50X1.1/2	**200**			
09	ADAPTADOR ROSCA MACHO PEAD 20X1/2	**200**			
10	ADAPTADOR ROSCA MACHO PEAD 25X 3/4	**200**			
11	ADAPTADOR ROSCA MACHO PEAD 32X1	**200**			
12	ADAPTADOR ROSCA MACHO PEAD 40X1.1/4	**200**			
13	ADAPTADOR ROSCA FÊMEA PEAD 50X1.1/2	**200**			
14	COLAR DE TOMADA PEAD C/TRAVA 32X3/4	**200**			
15	COLAR DE TOMADA PEAD C/TRAVA 40X3/4	**200**			
16	COLAR DE TOMADA PEAD C/TRAVA 50X3/4	**200**			
17	LUVA PRESSÃO DUPLA P/MANGUEIRA 20 PEAD	**200**			
18	LUVA PRESSÃO DUPLA P/MANGUEIRA 25 PEAD	**200**			
19	LUVA PRESSÃO DUPLA P/MANGUEIRA 32 PEAD	**200**			
20	LUVA PRESSÃO DUPLA P/MANGUEIRA 40 PEAD	**200**			
21	LUVA PRESSÃO DUPLA P/MANGUEIRA 50 PEAD	**200**			
22	LUVA PRESSÃO DUPLA P/MANGUEIRA 63 PEAD	**200**			
23	TAMPÃO PEAD 32 MM	**200**			
	VALOR TOTAL DO LOTE				

	LOTE 04				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT. DE ATE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
24	TE PEAD 20 X 20 X 20MM	**200**			
25	TE PEAD 25 X 25 X 25MM	**200**			
26	TE PEAD 32 X 32 X 32MM	**200**			
27	TE PEAD 40 X 40 X 40MM	**200**			
28	TE PEAD 50 X 50 X 50MM	**200**			
29	TUBO PEAD 20 MM PN 12,5	**500**			
30	TUBO PEAD 25 MM PN 12,5	**500**			
31	TUBO PEAD 32 MM PN 12,5	**500**			
32	TUBO PEAD 32 MM PN 16,0	**500**			
33	TUBO PEAD 40 MM PN 12,5	**500**			
34	TUBO PEAD 50 MM PN 12,5	**500**			
35	TUBO PEAD 50 MM PN 16,5	**500**			
36	TUBO PEAD 50 MM PN 25,0	**500**			
	VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE				
	LOTE 05				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT. DE ATE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
37	ADAPTADOR PVC SOLD.CURTO ROSCA MACHO 20 MM	**200**			
38	ADAPTADOR PVC SOLD.CURTO ROSCA MACHO 32 MM	**200**			
39	ADAPTADOR PVC SOLD.CURTO ROSCA MACHO 40 MM	**200**			
40	ADAPTADOR PVC SOLD.CURTO ROSCA MACHO 50 MM	**200**			
41	ADAPTADOR PVC SOLD.CURTO ROSCA MACHO 60 MM	**200**			
42	ANEL DE BORRACHA -VEDAÇÃO ESGOTO 100 MM	**400**			
43	ANEL DE BORRACHA -VEDAÇÃO ESGOTO 200 MM	**400**			
44	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	**400**			
45	BOIA DE PRESSÃO P/ CAIXA D'ÁGUA 1.1/2 METAL	**100**			
46	BOIA DE PRESSÃO P/ CAIXA D'ÁGUA 1.1/4 METAL	**100**			
47	BOIA DE PRESSÃO P/ CAIXA D'ÁGUA 3/4 METAL	**100**			
48	BUCHA DE RED.CURTA SOLD. 32 X 25 MM	**200**			
49	BUCHA DE RED.CURTA SOLD. 40 X 32 MM	**200**			
50	BUCHA DE RED.CURTA SOLD. 50 X 40 MM	**200**			
51	BUCHA DE RED.CURTA SOLD. 60 X 50 MM	**200**			
52	BUCHA DE RED. ROSCÁVEL ¾ X 1/2	**200**			
53	BUCHA DE RED. ROSCÁVEL 1 X 3/4	**200**			
54	BUCHA DE RED. ROSCÁVEL 2 X 1.1/2	**200**			
55	BUCHA DE REDUÇÃO GALV.1.1/2 X 1	**200**			
56	BUCHA DE REDUÇÃO GALV.1.1/4 X 1/2	**200**			
57	BUCHA DE REDUÇÃO GALV.1.1/4 X 3/4	**200**			
58	BUCHA DE REDUÇÃO GALV.1.1/2 X1.1/4	**200**			
59	CAP ROSCÁVEL 3/4	**200**			
60	CAP SOLDÁVEL 20 MM	**200**			
61	CAP SOLDÁVEL 25 MM	**200**			
62	CAP SOLDÁVEL 32 MM	**200**			
63	CAP SOLDÁVEL 40 MM	**200**			
64	CAP SOLDÁVEL 50 MM	**200**			
65	COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 110 X 3/4	**200**			
66	COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 32 X 3/4	**200**			
67	COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 40 X 3/4	**200**			
68	COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 50 X 3/4	**200**			
69	COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 60 X 3/4	**200**			
70	COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 85 X 3/4	**200**			
71	CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 40MM	**200**			
72	CURVA GALV. MACHO FÊMEA 1''	**200**			
73	CURVA GALV. MACHO FÊMEA 1.1/2''	**200**			
74	CURVA GALV. MACHO FÊMEA 1.1/4''	**200**			
75	CURVA GALV. MACHO FÊMEA 2''	**200**			
76	CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 25 MM	**200**			
77	CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 20 MM	**200**			
78	CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 32 MM	**200**			
79	CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 50 MM	**200**			
80	CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 60 MM	**200**			
81	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 1 M	**200**			
82	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 40 CM	**200**			
83	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 50 CM	**200**			
84	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 60CM	**200**			
85	ENGATE FLEXÍVEL PVC 1 M	**200**			
86	ENGATE FLEXÍVEL PVC 40 CM	**200**			

87	ENGATE FLEXÍVEL PVC 50 CM	**200**			
88	ENGATE FLEXÍVEL PVC 60 CM	**200**			
89	FALANGES GALVANIZADAS 2''	**200**			
	VALOR TOTAL DO LOTE				
	LOTE 06				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT. DE ATE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
90	HIDRÔMETRO MULTIJATO 3/4"C DN 20QN 1,5	**300**			
91	KIT DE CONEXÕES VIROLA EM LATÃO P/HIDRÔMETRO	**300**			
	VALOR TOTAL DO LOTE				
	LOTE 07				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT. DE ATE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
92	JOELHO 45º 20 MM	**200**			
93	JOELHO 45º 25 MM	**200**			
94	JOELHO 45º 32 MM	**200**			
95	JOELHO 45º 40 MM	**200**			
96	JOELHO 45º 50 MM	**200**			
97	JOELHO 45º 60 MM	**200**			
98	JOELHO 90º 20 MM	**200**			
99	JOELHO 90º 25 MM	**200**			
100	JOELHO 90º 32 MM	**200**			
101	JOELHO 90º 40 MM	**200**			
102	JOELHO 90º 50 MM	**200**			
103	JOELHO 90º 60 MM	**200**			
104	JOELHO 90º ROSCÁVEL PVC 20 MM	**200**			
105	JOELHO 90º SOLDÁVEL ROSCÁVEL PVC 20 X ½ MM	**200**			
106	JOELHO 90º SOLDÁVEL ROSCÁVEL PVC 25 X ¾ MM	**200**			
107	JOELHO 90º GALVANIZADO 1.1/2"	**200**			
108	JOELHO 90º GALVANIZADO 1.1/4"	**200**			
109	JOELHO 90º GALVANIZADO 1"	**200**			
110	JOELHO 90º GALVANIZADO 2"	**200**			
111	LUVA CORRE COM ANEL 20 MM	**200**			
112	LUVA CORRE COM ANEL 25 MM	**200**			
113	LUVA CORRE COM ANEL 32 MM	**200**			
114	LUVA CORRE COM ANEL 40 MM	**200**			
115	LUVA CORRE COM ANEL 50 MM	**200**			
116	LUVA CORRE COM ANEL 60 MM	**200**			
117	LUVA CORRE COM ANEL 85 MM	**200**			
118	LUVA CORRE COM ANEL PBA DN LONGA 60 MM	**200**			
119	LUVA GALVANIZADA 1.1/4''	**200**			
120	LUVA GALVANIZADA 2''	**200**			
121	LUVA GALVANIZADA TUPYPRESS 1.1/2''	**200**			
122	LUVA GALVANIZADA TUPYPRESS 1.1/4''	**200**			
123	LUVA PARALELA GALVANIZADA 1,1/2''	**200**			
124	LUVA PARALELA GALVANIZADA 1,1/4''	**200**			
125	LUVA PARALELA GALVANIZADA 2''	**200**			
126	LUVA ROSCÁVEL PVC 1/2''	**200**			
127	LUVA ROSCÁVEL PVC 3/4''	**200**			
128	LUVA ROSCÁVEL PVC 1''	**200**			
129	LUVA SOLDÁVEL 20 MM	**200**			
130	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	**200**			
131	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	**200**			
132	LUVA SOLDÁVEL 40 MM	**200**			
133	LUVA SOLDÁVEL 50 MM	**200**			
134	LUVA SOLDÁVEL 60 MM	**200**			
135	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 20 X 1/2	**200**			
136	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 25 X 3/4	**200**			
137	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 32 X 1	**200**			
138	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 40X1.1/4	**200**			
139	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 50X1.1/2	**200**			
140	LUVA SOLDÁVEL REDUÇÃO 25 X 1/2	**200**			
141	LUVA SOLDÁVEL REDUÇÃO 25 X 3/4	**200**			
142	MASSA ADESIVA EPÓXI EMB. 200 GR	**50**			
143	NÍPEL GALVANIZADO 1''1/4	**200**			
144	NÍPEL GALVANIZADO 1''1/2	**200**			
145	NÍPEL GALVANIZADO 2''	**200**			
146	NÍPEL ROSCÁVEL 1/2	**200**			
147	NÍPEL ROSCÁVEL 3/4	**200**			
148	PASTA LUBRIFICANTE P/TUBO PVC – 200 GR	**200**			

149	PRENSA CABO 1/2	**300**			
150	RALO PVC C/CAIXA SIFONADA 150 X 50 CM	**100**			
151	RALO PVC C/CAIXA SIFONADA 150 X 75 CM	**100**			
152	REGISTRO ESF. ROSCA EXTERNA 1/2''	**200**			
153	REGISTRO ESF. ROSCA EXTERNA 3/4''	**200**			
154	REGISTRO ESF. ROSCA INTERNA 1/2''	**200**			
155	REGISTRO ESF. ROSCA INTERNA 3/4''	**200**			
156	REGISTRO ESF. VS SOLDÁVEL 20 MM	**200**			
157	REGISTRO ESF. VS SOLDÁVEL 25 MM	**200**			
158	REGISTRO ESF. VS SOLDÁVEL 32 MM	**200**			
159	REGISTRO ESF. VS SOLDÁVEL 40 MM	**200**			
160	REGISTRO ESF. VS SOLDÁVEL 50 MM	**200**			
161	REGISTRO ESF. VS SOLDÁVEL 60 MM	**200**			
162	REGISTRO ESFERA METÁLICO 1/2''	**200**			
163	REGISTRO ESFERA METÁLICO 3/4''	**200**			
164	REGISTRO ESFERA METÁLICO 1.1/2''	**200**			
165	REGISTRO ESFERA METÁLICO 1.1/4''	**200**			
166	REGISTRO ESFERA METÁLICO 2''	**200**			
167	SIFÃO SANFONADO POLIPROPILENO, HASTE ADAPTÁVEL, COR BRANCO	**100**			
168	SILICONE PARA VEDAÇÃO USO GERAL C/280 GR	**150**			
169	TE GALVANIZADO 1'' 1/4	**200**			
170	TE GALVANIZADO 1.1/2 X 1/2''	**200**			
171	TE GALVANIZADO 1.1/2''	**200**			
172	TE GALVANIZADO 2''	**200**			
173	TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25 MM	**200**			
174	TE ROSCÁVEL 3/4''	**200**			
175	TE ROSCÁVEL 1''	**200**			
176	TE SOLDÁVEL COM ROSCA 25 X 1/2''	**200**			
177	TE SOLDÁVEL COM ROSCA 25 X 3/4''	**200**			
178	TE SOLDÁVEL 20 MM	**200**			
179	TE SOLDÁVEL 25 MM	**200**			
180	TE SOLDÁVEL 32 MM	**200**			
181	TE SOLDÁVEL 40 MM	**200**			
182	TE SOLDÁVEL 50 MM	**200**			
183	TE SOLDÁVEL 60 MM	**200**			
184	TORNEIRA BOIA BRONZE C/BALÃO PVC 1''	**50**			
185	TORNEIRA JARDIM PRETA C/ BICO	**200**			
	VALOR TOTAL DO LOTE				
	LOTE 08				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT. DE ATE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
186	TUBO GALVANIZADO 1''PAREDE 2.65 MM	**400**			
187	TUBO GALVANIZADO 1''1/4 PAREDE 2,65 MM	**400**			
188	TUBO GALVANIZADO 1.1/2" PAREDE 3,00 MM	**400**			
189	TUBO GALVANIZADO 1.1/4" PAREDE 3,00 MM C/ ROSCA NAS PONTAS	**400**			
190	TUBO GALVANIZADO 2" PAREDE 3,00 MM C/ ROSCA NAS PONTAS	**400**			
191	TUBO GALVANIZADO 2" PAREDE 3,00 MM	**400**			
	VALOR TOTAL DO LOTE:				
	LOTE 09				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT. DE ATE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
192	TUBO PBA DN 100/110 CLASSE 15	**800**			
193	TUBO PBA DN 50/60 CLASSE 15	**800**			
194	TUBO PBA DN 75/85 CLASSE 15	**800**			
195	TUBO PVC 20 MM	**800**			
196	TUBO PVC 25 MM	**800**			
197	TUBO PVC 32 MM	**800**			
198	TUBO PVC 40 MM	**800**			
199	TUBO PVC 50 MM	**800**			
200	TUBO PVC 60 MM	**800**			
	VALOR TOTAL DO LOTE:				
	LOTE 10				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT. DE ATE**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**	
201	UNIÃO GALV ASS CÔNICO DE BRONZE 1"1/4	**200**			
202	UNIÃO SOLDÁVEL 32 MM	**200**			
203	VÁLVULA DE ESCOAMENTO P/ LAVATÓRIO DIÂMETRO DE SAÍDA 1"	**200**			
204	VÁLVULA DE ESCOAMENTO P/ PIA DE COZINHA DIÂMETRO DE SAÍDA 1"	**200**			
205	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/4"	**200**			

206	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/2”	**200**			
207	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 2”	**200**			
	VALOR TOTAL DO LOTE: **VALOR TOTAL ESTIMADO**				

1.2. Os produtos constantes do Objeto, deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver).
1.3. Para efeitos obrigacionais, tanto o **Pregão Presencial nº ..../2026**, quanto à proposta nela adjudicada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem

2. DA ENTREGA
2.1. .Os Itens objeto desta Ata deverão ser entregues, conforme necessidade da Secretaria de Obras Públicas no município de Muçum/RS, nos horários das 7h30min às 11h30min e das 13hs às 17hs, após o recebimento da Ordem de Compra, sem custo adicional ao município, um prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Compra, sem custo adicional ao município de MUÇUM/RS
2.2. O prazo de entrega dos produtos acima mencionados será de ate 5(cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de compra expedida pela Secretaria, com entrega no município de MUÇUM/RS, sem custo para o mesmo

3- DOS PREÇOS
3.1. Os preços ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na Clausula Primeira, obedecida a classificação no Pregão Presencial N,...../2026, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório do Ordenador de Despesa, datado de __/__/____.
3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial N...../2026, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.
3.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº...../2026, pela empresa constante da Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

4- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
4.1. O valor total estimado a ser pago pelo objeto da presente Ata de Registro de Preços será de até **R$ ... (.....)** pagos proporcionalmente pela Contratante após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, referente aos produtos entregues, devidamente controlada e aceita pela Secretaria Municipal. 5.1 O pagamento será efetuado e até o 20º (vigésimo) dia útil, após a efetiva entrega, mediante emissão da Nota fiscal/fatura correspondente, devidamente vistada, pela respectiva Secretaria Municipal. Na nota fiscal deverá constar: nº do Pregão e deverá ser entregue no Setor de Licitações ou na Secretaria Municipal. Serão processadas as retenções nos termos da lei que regula a matéria.
4.2 A Contratada será responsável pelos encargos sociais, taxas, encargos, ou tributos, alvarás e qualquer outra despesa que vier a incidir sobre o serviço, bem como, qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, referente ao pessoal utilizado nos serviços, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda, devendo atender o disposto na legislação trabalhista e previdenciária.
4.3. O custo estimado foi apurado a partir de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em preços praticados no mercado.
4.4. Para os fins do art. 72, IV, da Lei 14.133/21, indica-se as dotações orçamentarias a seguir para atender as despesas decorrentes da presente contratação:
DOTAÇÃO: 5017- outros materiais
DOTAÇÃO:10381- material Hidraúlico

5– DA ASSINATURA

5.1. Após a homologação, o licitante vencedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. O prazo de assinatura poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital documentos assinados eletronicamente, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020.

5.4. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6– DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

6.2. Após, publique-se o instrumento do Contrato, conforme determina o art. 94 da Lei 14.133/2021.

6.3. As quantidades são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total, reservando-se a Administração Municipal o direito de adquirir no todo ou em parte os itens, objeto deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta segue em anexo, bem como reduzir ou aumentar as quantidades inicialmente contratadas sem que caiba, ao (s) licitante (s) vencedor(es), qualquer tipo de indenização.

7- DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. O recebimento dos produtos deste edital, será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através do servidor MATHEUS ZORTÉA e o não atendimento de quaisquer das obrigações implicará em advertência, caso não atendido a contento, poderão implicar na rescisão do contrato, sendo que, os produtos que não forem de boa qualidade, que apresentarem qualidade inferior do produto ofertado serão devolvidos para substituição.

7.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.3.O recebimento dos itens pelo Município não exclui a responsabilidade civil do licitante, por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos verificados posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

8- DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

8.1.Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, será concedido equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da contratada, desde que suficientemente comprovado o desequilíbrio de forma documental, conforme Decreto Municipal nº 3914/2022.

8.2. O equilíbrio econômico-financeiro deverá ser pleiteado, protocolizando na administração pública para recebimento de documento de forma fisica, sendo que, durante o trâmite e despacho do protocolo, a entrega do objeto deverá ser mantida, sem prejuízo à esta Municipalidade.

8.3.**O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO SERÁ ADMITIDO MEDIANTE PESQUISA DE COMPRAS REALIZADAS PELO MUNICIPIO, APLICANDO-SE SOBRE A MÉDIA OBTIDA, O PERCENTUAL DE DESCONTO ENTRE O VALOR DE REFERENCIA DO CERTAME E PROPOSTA FINAL DO LICITANTE.**

8.4.Caso concedido, a empresa receberá o reequilíbrio, apenas sob os empenhos gerados a partir da data do Termo Aditivo.

9- DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

9.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, nas seguintes hipóteses quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não informar o recebimento da autorização da entrega, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023;

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.5. Não formalizar contrato decorrente do registro de preços, sem justificativa razoável;

10.1.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.1.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.2. Ainda, o cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.2.1. Por razão de interesse público;

10.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

10.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Nos termos do disposto na Lei Federal nº14.133/2021 pela inexecução parcial ou total da Ata, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

I – advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;

II – multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado e homologado.

III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de MUÇUM/RS, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos na Lei Federal nº14.133/2021;

V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

11.2. Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.
11.3. Essas penalidades serão aplicadas a critério do Município, e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas.
11.4. Serão aplicadas as penalidades:
I- quando houver recusa injustificada da empresa em assinar o contrato, ou não assiná-la dentro do prazo estabelecido pelo Município;
II- quando houver recusa injustificada da empresa em retirar a ordem de fornecimento (empenho), dentro do prazo estabelecido pela Administração;
III- sempre que verificadas pequenas irregularidades;
IV- quando houver atraso injustificado na execução do serviço por culpa da empresa;
V- quando não corrigir deficiência apresentada no(s) serviço executado;
VI- quando houver descumprimento das cláusulas constantes no Contrato ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.
11.6. A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do Município.
11.7. A multa prevista nos itens anteriores não impede que o Município rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na lei.
11.8. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
11.9. A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal de MUÇUM/RS, ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade.

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O **Contratado** da Ata de Registro de Preços, deverá comunicar ao **MUNICÍPIO,** toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
12.2. Os licitantes participantes do processo licitatório devem ter pleno conhecimento de todas as disposições desta Ata, não podendo invocar nenhum desconhecimento como impeditivo do cumprimento de sua proposta ou de perfeito cumprimento da Ata.
12.3. Fica o Contratado desta Ata obrigado a manter, durante toda a execução, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme art. 92, XVI, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.
12.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
14.5. Os preços serão registrados no Setor de Compras, que poderá requisitar, quando necessário, à celebração das contratações decorrentes, mediante a solicitação formal pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, de contrato administrativo junto a Secretaria de Administração, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, sendo que as contratações serão efetuadas após manifestação favorável da Secretaria Municipal de Administração.
12.6. O preço registrado com indicação dos contratadps será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
12.7. Aplica-se a presente Ata, no que couberem, as disposições da Lei nº 14.333/2021 e suas alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Federal nº 11.462/2023 bem como os dispositivos da licitação que originou este registro.

13- DA COMPETÊNCIA

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Encantado /RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do

presente Termo.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

MUÇUM, ... de 2026.

CONTRATADA

CONTRATANTE

ASSESSOR JURIDICO

Testemunhas:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2026.
ANEXO IV
PROPOSTA FINANCEIRA

Razão Social:
CNPJ:
Endereço: **Telefone:**
E-mail:
Dados bancários:

Apresentamos proposta para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hidráulicos para construção, ampliação e manutenção das redes de água do interior do município, de prédios e estruturas públicas, prédios locados para uso público, conforme às necessidades do Município de Muçum /RS, com aquisição de forma fracionada conforme necessidade das diversas Secretarias Municipais, compreendendo os Itens que compõem os Lotes a seguir:

	LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QUANT. DE ATE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 10.000 L	Unidade	**10**			
02	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5.000 L	Unidade	**10**			
03	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 20.000 L	Unidade	**10**			
	VALOR TOTAL DO LOTE					
	LOTE 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QUANT. DE ATE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
04	CABO TRIFÁSICO 3X10,0 MM 1 KV	metro	**300**			
05	CABO TRIFÁSICO 3X4,0 MM 1 KV	metro	**300**			
06	CABO TRIFÁSICO 3X6,0 MM 1 KV	metro	**300**			
07	CHAVE BOIA ELET. C/CABO	unidade	**50**			
	VALOR TOTAL DO LOTE					
	LOTE 03					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**		**QUANT. DE ATE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
08	ADAPTADOR ROSCA FÊMEA PEAD 50X1.1/2	Unidade	**200**			
09	ADAPTADOR ROSCA MACHO PEAD 20X1/2	Unidade	**200**			
10	ADAPTADOR ROSCA MACHO PEAD 25X 3/4	Unidade	**200**			
11	ADAPTADOR ROSCA MACHO PEAD 32X1	Unidade	**200**			
12	ADAPTADOR ROSCA MACHO PEAD 40X1.1/4	Unidade	**200**			
13	ADAPTADOR ROSCA FÊMEA PEAD 50X1.1/2	Unidade	**200**			
14	COLAR DE TOMADA PEAD C/TRAVA 32X3/4	Unidade	**200**			
15	COLAR DE TOMADA PEAD C/TRAVA 40X3/4	Unidade	**200**			
16	COLAR DE TOMADA PEAD C/TRAVA 50X3/4	Unidade	**200**			
17	LUVA PRESSÃO DUPLA P/MANGUEIRA 20 PEAD	Unidade	**200**			
18	LUVA PRESSÃO DUPLA P/MANGUEIRA 25 PEAD	Unidade	**200**			
19	LUVA PRESSÃO DUPLA P/MANGUEIRA 32 PEAD	Unidade	**200**			
20	LUVA PRESSÃO DUPLA P/MANGUEIRA 40 PEAD	Unidade	**200**			
21	LUVA PRESSÃO DUPLA P/MANGUEIRA 50 PEAD	Unidade	**200**			
22	LUVA PRESSÃO DUPLA P/MANGUEIRA 63 PEAD	Unidade	**200**			
23	TAMPÃO PEAD 32 MM	Unidade	**200**			
	VALOR TOTAL DO LOTE					
	LOTE 04					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	UNID	**QUANT. DE ATE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
24	TE PEAD 20 X 20 X 20MM	Unidade	**200**			
25	TE PEAD 25 X 25 X 25MM	Unidade	**200**			
26	TE PEAD 32 X 32 X 32MM	Unidade	**200**			
27	TE PEAD 40 X 40 X 40MM	Unidade	**200**			
28	TE PEAD 50 X 50 X 50MM	Unidade	**200**			
29	TUBO PEAD 20 MM PN 12,5	Metro	**500**			
30	TUBO PEAD 25 MM PN 12,5	Metro	**500**			
31	TUBO PEAD 32 MM PN 12,5	Metro	**500**			
32	TUBO PEAD 32 MM PN 16,0	Metro	**500**			
33	TUBO PEAD 40 MM PN 12,5	Metro	**500**			
34	TUBO PEAD 50 MM PN 12,5	Metro	**500**			
35	TUBO PEAD 50 MM PN 16,5	Metro	**500**			
36	TUBO PEAD 50 MM PN 25,0	Metro	**500**			
	VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE					
	LOTE 05					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	UNID.	**QUANT. DE ATE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
37	ADAPTADOR PVC SOLD.CURTO ROSCA MACHO 20 MM	Unidade	**200**			
38	ADAPTADOR PVC SOLD.CURTO ROSCA MACHO 32 MM	Unidade	**200**			
39	ADAPTADOR PVC SOLD.CURTO ROSCA MACHO 40 MM	Unidade	**200**			
40	ADAPTADOR PVC SOLD.CURTO ROSCA MACHO 50 MM	Unidade	**200**			
41	ADAPTADOR PVC SOLD.CURTO ROSCA MACHO 60 MM	Unidade	**200**			
42	ANEL DE BORRACHA -VEDAÇÃO ESGOTO 100 MM	Unidade	**400**			
43	ANEL DE BORRACHA -VEDAÇÃO ESGOTO 200 MM	Unidade	**400**			
44	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	Unidade	**400**			
45	BOIA DE PRESSÃO P/ CAIXA D'ÁGUA 1.1/2 METAL	Unidade	**100**			
46	BOIA DE PRESSÃO P/ CAIXA D'ÁGUA 1.1/4 METAL	Unidade	**100**			
47	BOIA DE PRESSÃO P/ CAIXA D'ÁGUA 3/4 METAL	Unidade	**100**			

48	BUCHA DE RED.CURTA SOLD. 32 X 25 MM	Unidade	**200**			
49	BUCHA DE RED.CURTA SOLD. 40 X 32 MM	Unidade	**200**			
50	BUCHA DE RED.CURTA SOLD. 50 X 40 MM	Unidade	**200**			
51	BUCHA DE RED.CURTA SOLD. 60 X 50 MM	Unidade	**200**			
52	BUCHA DE RED. ROSCÁVEL ¾ X 1/2	Unidade	**200**			
53	BUCHA DE RED. ROSCÁVEL 1 X 3/4	Unidade	**200**			
54	BUCHA DE RED. ROSCÁVEL 2 X 1.1/2	Unidade	**200**			
55	BUCHA DE REDUÇÃO GALV.1.1/2 X 1	Unidade	**200**			
56	BUCHA DE REDUÇÃO GALV.1.1/4 X 1/2	Unidade	**200**			
57	BUCHA DE REDUÇÃO GALV.1.1/4 X 3/4	Unidade	**200**			
58	BUCHA DE REDUÇÃO GALV.1.1/2 X1.1/4	Unidade	**200**			
59	CAP ROSCÁVEL 3/4	Unidade	**200**			
60	CAP SOLDÁVEL 20 MM	Unidade	**200**			
61	CAP SOLDÁVEL 25 MM	Unidade	**200**			
62	CAP SOLDÁVEL 32 MM	Unidade	**200**			
63	CAP SOLDÁVEL 40 MM	Unidade	**200**			
64	CAP SOLDÁVEL 50 MM	Unidade	**200**			
65	COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 110 X 3/4	Unidade	**200**			
66	COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 32 X 3/4	Unidade	**200**			
67	COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 40 X 3/4	Unidade	**200**			
68	COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 50 X 3/4	Unidade	**200**			
69	COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 60 X 3/4	Unidade	**200**			
70	COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 85 X 3/4	Unidade	**200**			
71	CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 40MM	Unidade	**200**			
72	CURVA GALV. MACHO FÊMEA 1''	Unidade	**200**			
73	CURVA GALV. MACHO FÊMEA 1.1/2''	Unidade	**200**			
74	CURVA GALV. MACHO FÊMEA 1.1/4''	Unidade	**200**			
75	CURVA GALV. MACHO FÊMEA 2''	Unidade	**200**			
76	CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 25 MM	Unidade	**200**			
77	CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 20 MM	Unidade	**200**			
78	CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 32 MM	Unidade	**200**			
79	CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 50 MM	Unidade	**200**			
80	CURVA SOLDÁVEL PVC 90º 60 MM	Unidade	**200**			
81	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 1 M	Unidade	**200**			
82	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 40 CM	Unidade	**200**			
83	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 50 CM	Unidade	**200**			
84	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 60CM	Unidade	**200**			
85	ENGATE FLEXÍVEL PVC 1 M	Unidade	**200**			
86	ENGATE FLEXÍVEL PVC 40 CM	Unidade	**200**			
87	ENGATE FLEXÍVEL PVC 50 CM	Unidade	**200**			
88	ENGATE FLEXÍVEL PVC 60 CM	Unidade	**200**			
89	FALANGES GALVANIZADAS 2''	Unidade	**200**			
	VALOR TOTAL DO LOTE					
	LOTE 06					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	UNID.	**QUANT. DE ATE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
90	HIDRÔMETRO MULTIJATO 3/4"C DN 20QN 1,5	Unidade	**300**			
91	KIT DE CONEXÕES VIROLA EM LATÃO P/HIDRÔMETRO	Unidade	**300**			
	VALOR TOTAL DO LOTE					
	LOTE 07					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	UNID.	**QUANT. DE ATE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
92	JOELHO 45º 20 MM	Unid	**200**			
93	JOELHO 45º 25 MM	Unid	**200**			
94	JOELHO 45º 32 MM	Unid	**200**			
95	JOELHO 45º 40 MM	Unid	**200**			
96	JOELHO 45º 50 MM	Unid	**200**			
97	JOELHO 45º 60 MM	Unid	**200**			
98	JOELHO 90º 20 MM	Unid	**200**			
99	JOELHO 90º 25 MM	Unid	**200**			
100	JOELHO 90º 32 MM	Unid	**200**			
101	JOELHO 90º 40 MM	Unid	**200**			
102	JOELHO 90º 50 MM	Unid	**200**			
103	JOELHO 90º 60 MM	Unid	**200**			
104	JOELHO 90º ROSCÁVEL PVC 20 MM	Unid	**200**			
105	JOELHO 90º SOLDÁVEL ROSCÁVEL PVC 20 X ½ MM	Unid	**200**			
106	JOELHO 90º SOLDÁVEL ROSCÁVEL PVC 25 X ¾ MM	Unid	**200**			
107	JOELHO 90º GALVANIZADO 1.1/2"	Unid	**200**			
108	JOELHO 90º GALVANIZADO 1.1/4"	Unid	**200**			
109	JOELHO 90º GALVANIZADO 1"	Unid	**200**			

110	JOELHO 90º GALVANIZADO 2”	Unid	**200**			
111	LUVA CORRE COM ANEL 20 MM	Unid	**200**			
112	LUVA CORRE COM ANEL 25 MM	Unid	**200**			
113	LUVA CORRE COM ANEL 32 MM	Unid	**200**			
114	LUVA CORRE COM ANEL 40 MM	Unid	**200**			
115	LUVA CORRE COM ANEL 50 MM	Unid	**200**			
116	LUVA CORRE COM ANEL 60 MM	Unid	**200**			
117	LUVA CORRE COM ANEL 85 MM	Unid	**200**			
118	LUVA CORRE COM ANEL PBA DN LONGA 60 MM	Unid	**200**			
119	LUVA GALVANIZADA 1.1/4’’	Unid	**200**			
120	LUVA GALVANIZADA 2’’	Unid	**200**			
121	LUVA GALVANIZADA TUPYPRESS 1.1/2’’	Unid	**200**			
122	LUVA GALVANIZADA TUPYPRESS 1.1/4’’	Unid	**200**			
123	LUVA PARALELA GALVANIZADA 1,1/2’’	Unid	**200**			
124	LUVA PARALELA GALVANIZADA 1,1/4’’	Unid	**200**			
125	LUVA PARALELA GALVANIZADA 2’’	Unid	**200**			
126	LUVA ROSCÁVEL PVC 1/2’’	Unid	**200**			
127	LUVA ROSCÁVEL PVC 3/4’’	Unid	**200**			
128	LUVA ROSCÁVEL PVC 1’’	Unid	**200**			
129	LUVA SOLDÁVEL 20 MM	Unid	**200**			
130	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	Unid	**200**			
131	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	Unid	**200**			
132	LUVA SOLDÁVEL 40 MM	Unid	**200**			
133	LUVA SOLDÁVEL 50 MM	Unid	**200**			
134	LUVA SOLDÁVEL 60 MM	Unid	**200**			
135	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 20 X 1/2	Unid	**200**			
136	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 25 X 3/4	Unid	**200**			
137	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 32 X 1	Unid	**200**			
138	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 40X1.1/4	Unid	**200**			
139	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 50X1.1/2	Unid	**200**			
140	LUVA SOLDÁVEL REDUÇÃO 25 X 1/2	Unid	**200**			
141	LUVA SOLDÁVEL REDUÇÃO 25 X 3/4	Unid	**200**			
142	MASSA ADESIVA EPÓXI EMB. 200 GR	Unid	**50**			
143	NÍPEL GALVANIZADO 1’’1/4	Unid	**200**			
144	NÍPEL GALVANIZADO 1’’1/2	Unid	**200**			
145	NÍPEL GALVANIZADO 2’’	Unid	**200**			
146	NÍPEL ROSCÁVEL 1/2	Unid	**200**			
147	NÍPEL ROSCÁVEL 3/4	Unid	**200**			
148	PASTA LUBRIFICANTE P/TUBO PVC – 200 GR	Unid	**200**			
149	PRENSA CABO 1/2	Unid	**300**			
150	RALO PVC C/CAIXA SIFONADA 150 X 50 CM	Unid	**100**			
151	RALO PVC C/CAIXA SIFONADA 150 X 75 CM	Unid	**100**			
152	REGISTRO ESF. ROSCA EXTERNA 1/2’’	Unid	**200**			
153	REGISTRO ESF. ROSCA EXTERNA 3/4’’	Unid	**200**			
154	REGISTRO ESF. ROSCA INTERNA 1/2’’	Unid	**200**			
155	REGISTRO ESF. ROSCA INTERNA 3/4’’	Unid	**200**			
156	REGISTRO ESF. VS SOLDÁVEL 20 MM	Unid	**200**			
157	REGISTRO ESF. VS SOLDÁVEL 25 MM	Unid	**200**			
158	REGISTRO ESF. VS SOLDÁVEL 32 MM	Unid	**200**			
159	REGISTRO ESF. VS SOLDÁVEL 40 MM	Unid	**200**			
160	REGISTRO ESF. VS SOLDÁVEL 50 MM	Unid	**200**			
161	REGISTRO ESF. VS SOLDÁVEL 60 MM	Unid	**200**			
162	REGISTRO ESFERA METÁLICO 1/2’’	Unid	**200**			
163	REGISTRO ESFERA METÁLICO 3/4’’	Unid	**200**			
164	REGISTRO ESFERA METÁLICO 1.1/2’’	Unid	**200**			
165	REGISTRO ESFERA METÁLICO 1.1/4’’	Unid	**200**			
166	REGISTRO ESFERA METÁLICO 2’’	Unid	**200**			
167	SIFÃO SANFONADO POLIPROPILENO, HASTE ADAPTÁVEL, COR BRANCO	Unid	**100**			
168	SILICONE PARA VEDAÇÃO USO GERAL C/280 GR	Unid	**150**			
169	TE GALVANIZADO 1’’ 1/4	Unid	**200**			
170	TE GALVANIZADO 1.1/2 X 1/2’’	Unid	**200**			
171	TE GALVANIZADO 1.1/2’’	Unid	**200**			
172	TE GALVANIZADO 2’’	Unid	**200**			
173	TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25 MM	Unid	**200**			
174	TE ROSCÁVEL 3/4’’	Unid	**200**			
175	TE ROSCÁVEL 1’’	Unid	**200**			
176	TE SOLDÁVEL COM ROSCA 25 X 1/2’’	Unid	**200**			
177	TE SOLDÁVEL COM ROSCA 25 X 3/4’’	Unid	**200**			
178	TE SOLDÁVEL 20 MM	Unid	**200**			
179	TE SOLDÁVEL 25 MM	Unid	**200**			

180	TE SOLDÁVEL 32 MM	Unid	**200**			
181	TE SOLDÁVEL 40 MM	Unid	**200**			
182	TE SOLDÁVEL 50 MM	Unid	**200**			
183	TE SOLDÁVEL 60 MM	Unid	**200**			
184	TORNEIRA BOIA BRONZE C/BALÃO PVC 1''	Unid	**50**			
185	TORNEIRA JARDIM PRETA C/ BICO	Unid	**200**			
	VALOR TOTAL DO LOTE					
	LOTE 08					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	UNID.	**QUANT. DE ATE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
186	TUBO GALVANIZADO 1''PAREDE 2.65 MM	Barra	**400**			
187	TUBO GALVANIZADO 1''1/4 PAREDE 2,65 MM	Barra	**400**			
188	TUBO GALVANIZADO 1.1/2" PAREDE 3,00 MM	Barra	**400**			
189	TUBO GALVANIZADO 1.1/4" PAREDE 3,00 MM C/ ROSCA NAS PONTAS	Barra	**400**			
190	TUBO GALVANIZADO 2" PAREDE 3,00 MM C/ ROSCA NAS PONTAS	Barra	**400**			
191	TUBO GALVANIZADO 2" PAREDE 3,00 MM	Barra	**400**			
	VALOR TOTAL DO LOTE:					
	LOTE 09					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	UNID.	**QUANT. DE ATE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
192	TUBO PBA DN 100/110 CLASSE 15	Barra	**800**			
193	TUBO PBA DN 50/60 CLASSE 15	Barra	**800**			
194	TUBO PBA DN 75/85 CLASSE 15	Barra	**800**			
195	TUBO PVC 20 MM	Barra	**800**			
196	TUBO PVC 25 MM	Barra	**800**			
197	TUBO PVC 32 MM	Barra	**800**			
198	TUBO PVC 40 MM	Barra	**800**			
199	TUBO PVC 50 MM	Barra	**800**			
200	TUBO PVC 60 MM	Barra	**800**			
	VALOR TOTAL DO LOTE:					
	LOTE 10					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	UNID	**QUANT. DE ATE**	**VALOR UNITARIO R$**	**VALOR TOTAL R$**	
201	UNIÃO GALV ASS CÔNICO DE BRONZE 1"1/4	Unid.	**200**			
202	UNIÃO SOLDÁVEL 32 MM	Unid.	**200**			
203	VÁLVULA DE ESCOAMENTO P/ LAVATÓRIO DIÂMETRO DE SAÍDA 1"	Unid.	**200**			
204	VÁLVULA DE ESCOAMENTO P/ PIA DE COZINHA DIÂMETRO DE SAÍDA 1"	Unid.	**200**			
205	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/4"	Unid.	**200**			
206	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/2"	Unid.	**200**			
207	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 2"	Unid.	**200**			
	VALOR TOTAL DO LOTE:					
	VALOR TOTAL ESTIMADO					

- Declaramos que os produtos constantes do Objeto são novos, de primeira qualidade, sem uso anterior, e estão em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver);
- Declaramos que o preço proposto inclui todos e quaisquer tributos, contribuições e encargos sociais, e todas as despesas com, mão de obra, transportes, ferramentas, lucro, seguros e demais encargos, enfim todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa discriminados no Termo de Referência e especificações do Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data para entrega das propostas.
Local de entrega: Conforme edital
Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após Ordem de Compra.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 2026.

_____

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa